

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	10
DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017	11
Demonstração de Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	21
DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017	22
Demonstração de Valor Adicionado	23

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	54
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	146
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	147
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	149
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	150

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	668.034
Preferenciais	157.727
Total	825.761
Em Tesouraria	
Ordinárias	148.282
Preferenciais	1.812
Total	150.094

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	60.313.228	39.542.486
1.01	Ativo Circulante	10.051.710	13.877.646
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.548.087	3.875.141
1.01.02	Aplicações Financeiras	18.951	14.388
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	18.951	14.388
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	18.951	14.388
1.01.03	Contas a Receber	1.348.221	2.076.613
1.01.03.01	Clientes	1.348.221	2.076.613
1.01.04	Estoques	49.119	48.716
1.01.06	Tributos a Recuperar	295.805	463.227
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	295.805	463.227
1.01.07	Despesas Antecipadas	320.043	95.266
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6.471.484	7.304.295
1.01.08.03	Outros	6.471.484	7.304.295
1.01.08.03.01	Créditos com Controladas	428.860	877.372
1.01.08.03.02	Outros Tributos	263.008	273.257
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	714.946	686.787
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	43.234	884.379
1.01.08.03.05	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	2.418	990
1.01.08.03.06	Ativos Mantidos para Venda	4.011.846	3.553.581
1.01.08.03.07	Demais Ativos	1.007.172	1.027.929
1.02	Ativo Não Circulante	50.261.518	25.664.840
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	16.666.381	7.837.990
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	28.720	30.109
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	28.720	30.109
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	7.783	11.497
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	12.113.549	3.139.708
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	12.113.549	3.139.708
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.516.329	4.656.676
1.02.01.10.03	Outros Tributos	145.053	185.189
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.251.347	4.353.017
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	98.051	96.825
1.02.01.10.06	Demais Ativos	21.878	21.645
1.02.02	Investimentos	21.788.716	5.706.817
1.02.02.01	Participações Societárias	21.788.716	5.706.817
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	21.788.716	5.706.817
1.02.03	Imobilizado	6.062.782	5.981.112
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.506.454	5.333.807
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	556.328	647.305
1.02.04	Intangível	5.743.639	6.138.921
1.02.04.01	Intangíveis	5.743.639	6.138.921
1.02.04.01.02	Licenças Regulatórias	5.627.561	6.003.920
1.02.04.01.03	Software	32.896	52.004
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	12.935	12.773

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1.02.04.01.05	Outros	70.247	70.224

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	60.313.228	39.542.486
2.01	Passivo Circulante	3.263.471	24.664.908
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	103.717	178.459
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	103.717	178.459
2.01.02	Fornecedores	1.021.048	2.027.004
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.021.048	2.027.004
2.01.02.01.01	Fornecedores	927.698	1.459.396
2.01.02.01.02	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	93.350	567.608
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.650	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.650	0
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.650	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	296.477	17.967.846
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	296.477	17.967.846
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	588	7.670.550
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	295.889	10.297.296
2.01.05	Outras Obrigações	1.224.616	3.818.983
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	164.578	2.536.073
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	164.578	2.536.073
2.01.05.02	Outros	1.060.038	1.282.910
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.098	5.127
2.01.05.02.04	Outros Tributos	442.875	704.626
2.01.05.02.05	Programa de Refinanciamento Fiscal	129.588	146.617
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	104.694
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	12.029	0
2.01.05.02.08	Demais Obrigações	470.448	321.846
2.01.06	Provisões	614.963	672.616
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	614.963	672.616
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	6.728	869
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	52.246	110.334
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	92.801	61.868
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	463.188	499.545
2.02	Passivo Não Circulante	29.704.212	28.683.558
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	8.935.981	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	8.935.981	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.940.550	0
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	5.995.431	0
2.02.02	Outras Obrigações	15.562.255	22.593.486
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.036.914	19.769.895
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	1.036.914	19.769.895
2.02.02.02	Outros	14.525.341	2.823.591
2.02.02.02.03	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	824.326	0
2.02.02.02.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	290.930	349.851
2.02.02.02.05	Outros Tributos	40.439	39.514
2.02.02.02.06	Provisão para Patrimônio Líquido Negativo	12.218.353	1.365.865
2.02.02.02.07	Demais Obrigações	1.151.293	1.068.361

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.02.03	Tributos Diferidos	2.489.157	2.576.813
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.489.157	2.576.813
2.02.04	Provisões	2.716.819	3.513.259
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.716.819	3.513.259
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	73.627	127.065
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	379.076	421.295
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	570.798	570.639
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.693.318	2.394.260
2.03	Patrimônio Líquido	27.345.545	-13.805.980
2.03.01	Capital Social Realizado	21.438.374	21.438.374
2.03.02	Reservas de Capital	19.335.310	7.711.282
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-5.531.092	-5.531.092
2.03.02.07	Doações e Subvenções para Investimento	123.558	123.558
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.933.200	1.933.200
2.03.02.09	Reserva Especial de Incorporação - Acervo Líquido	8.658.079	8.658.079
2.03.02.10	Juros sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	"Senior Notes" Reestruturados	11.624.028	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-12.766.899	-42.335.925
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-519.300	-519.300
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-141.940	-100.411

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.174.316	2.349.990	1.227.162	2.483.989
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-907.459	-1.569.989	-661.602	-1.358.518
3.03	Resultado Bruto	266.857	780.001	565.560	1.125.471
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.298.642	1.331.100	-2.163.461	-2.870.499
3.04.01	Despesas com Vendas	-216.962	-419.121	-226.709	-433.778
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-224.431	-446.565	-227.550	-447.908
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	125.372	257.656	303.672	418.862
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	127.079	45.515	-266.193	-449.120
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.109.700	1.893.615	-1.746.681	-1.958.555
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-1.031.785	2.111.101	-1.597.901	-1.745.028
3.06	Resultado Financeiro	-205.273	27.109.747	-2.915.319	-2.924.868
3.06.01	Receitas Financeiras	3.154.654	30.172.066	418.788	1.106.636
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.359.927	-3.062.319	-3.334.107	-4.031.504
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1.237.058	29.220.848	-4.513.220	-4.669.896
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-20.618	64.831	382.585	350.622
3.08.01	Corrente	-711	-20.015	-121.526	-128.654
3.08.02	Diferido	-19.907	84.846	504.111	479.276
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-1.257.676	29.285.679	-4.130.635	-4.319.274
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-1.257.676	29.285.679	-4.130.635	-4.319.274
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,86	43,34	-6,11	-6,39
3.99.01.02	PN	-1,86	43,34	-6,11	-6,39
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-1,86	43,34	-6,11	6,39
3.99.02.02	PN	-1,86	43,34	-6,11	6,39

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	-1.257.676	29.285.679	-4.130.635	-4.319.274
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-30.053	-41.529	396.155	394.520
4.02.01	Ganho Atuarial	0	0	652	45.263
4.02.02	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	-30.053	-41.529	395.725	364.647
4.02.03	Efeito dos Impostos sobre Outros Resultados Abrangentes	0	0	-222	-15.390
4.03	Resultado Abrangente do Período	-1.287.729	29.244.150	-3.734.480	-3.924.754

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-21.919	143.992
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.251.251	687.473
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	29.220.848	-4.669.896
6.01.01.02	Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	-331.433	2.253.172
6.01.01.03	Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros	-3.271.498	0
6.01.01.04	Ajuste a valor justo de empréstimos com terceiros	-5.568.246	0
6.01.01.05	Ajuste a valor justo de empréstimos com partes relacionadas	-16.806.511	0
6.01.01.06	Depreciação e amortização	838.251	536.515
6.01.01.07	Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	57.887	43.792
6.01.01.08	Provisões	-123.750	295.481
6.01.01.09	Provisão para fundos de pensão	98	220
6.01.01.10	Equivalência patrimonial	-1.893.615	1.958.555
6.01.01.11	Perda na baixa de ativo permanente	45.443	12.285
6.01.01.12	Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	12.029	14.423
6.01.01.13	Participação de empregados e administradores	-10.876	-3.683
6.01.01.14	Atualização monetária de créditos com partes relacionadas e debêntures privadas	-804.571	-38.432
6.01.01.15	Atualização monetária de provisões	-101.885	148.421
6.01.01.16	Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal	9.132	3.340
6.01.01.17	Outros	-20.052	133.280
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.272.226	-593.646
6.01.02.01	Contas a receber	-338.326	-354.065
6.01.02.02	Estoques	-403	-9.048
6.01.02.03	Tributos	-47.340	422.058
6.01.02.04	Aplicações financeiras mantidas para negociação	-130.798	-10.506
6.01.02.05	Resgate de aplicações financeiras mantidas para negociação	130.119	22.364
6.01.02.06	Fornecedores	-1.057.288	-252.348
6.01.02.07	Salários, encargos sociais e benefícios	-63.866	-6.223
6.01.02.08	Provisões	-45.542	-34.806
6.01.02.09	Outras contas ativas e passivas	281.218	-371.072
6.01.03	Outros	-944	50.165
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos	-758	-320
6.01.03.02	Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	-186	-15.257
6.01.03.03	Dividendos recebidos	0	65.742
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.253.476	-151.557
6.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-412.685	-376.796
6.02.02	Créditos com partes relacionadas e debêntures - Liberações	-21.835	0
6.02.03	Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimentos	54.519	15.400
6.02.04	Recursos obtidos na venda de investimentos, imobilizado e intangível	0	13
6.02.05	Caixa recebido por redução de capital em controladas	0	150.000
6.02.06	Depósitos e bloqueios judiciais	-315.498	-23.493

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
6.02.07	Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	389.704	83.319
6.02.08	Aumento de capital em controlada	-1.947.681	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-58.043	-82.742
6.03.01	Captações líquidas de custos	20.630	0
6.03.02	Débitos com partes relacionadas e debêntures - Captações	0	11
6.03.03	Débitos com partes relacionadas e debêntures - Pagamentos	-110	0
6.03.04	Autorizações e concessões	0	-36.043
6.03.05	Programa de refinanciamento fiscal	-78.534	-46.669
6.03.06	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-29	-41
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	6.384	2.860
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.327.054	-87.447
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.875.141	4.190.027
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.548.087	4.102.580

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-42.335.925	-619.711	-13.805.980
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-42.335.925	-619.711	-13.805.980
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	1.212	0	1.212
5.04.09	Incorporação de Controlada	0	0	0	1.212	0	1.212
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	29.285.679	-41.529	29.244.150
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	29.285.679	0	29.285.679
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-41.529	-41.529
5.05.02.07	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	0	0	0	0	-41.529	-41.529
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	11.624.028	0	282.135	0	11.906.163
5.06.04	Efeitos da Adoção Inicial dos IFRS 9 e 15	0	0	0	282.135	0	282.135
5.06.05	Efeitos da Reestruturação de "Senior Notes" conforme Plano de Recuperação Judicial	0	11.624.028	0	0	0	11.624.028
5.07	Saldos Finais	21.438.374	19.335.310	0	-12.766.899	-661.240	27.345.545

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-35.970.906	-635.630	-7.456.880
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-35.970.906	-635.630	-7.456.880
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-4.319.274	248.733	-4.070.541
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-4.319.274	0	-4.319.274
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	248.733	248.733
5.05.02.06	Ganho Atuarial	0	0	0	0	29.873	29.873
5.05.02.07	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	0	0	0	0	-102.032	-102.032
5.05.02.08	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior Reflexa	0	0	0	0	466.679	466.679
5.05.02.09	Redução de Participação em Controlada	0	0	0	0	-145.787	-145.787
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.438.374	7.711.282	0	-40.290.180	-386.897	-11.527.421

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
7.01	Receitas	3.553.021	3.726.987
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.133.614	3.360.242
7.01.02	Outras Receitas	477.294	410.537
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-57.887	-43.792
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.211.344	-1.304.380
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-76.166	-139.854
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.114.216	-1.132.296
7.02.04	Outros	-20.962	-32.230
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.341.677	2.422.607
7.04	Retenções	-856.068	-1.080.553
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-838.251	-536.515
7.04.02	Outras	-17.817	-544.038
7.04.02.01	Provisões (Inclui atualização monetária)	2.734	-283.512
7.04.02.02	Outras Despesas	-20.551	-260.526
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.485.609	1.342.054
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	32.065.681	-851.919
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.893.615	-1.958.555
7.06.02	Receitas Financeiras	30.172.066	1.106.636
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	33.551.290	490.135
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	33.551.290	490.135
7.08.01	Pessoal	163.418	172.554
7.08.01.01	Remuneração Direta	109.739	120.398
7.08.01.02	Benefícios	38.203	36.767
7.08.01.03	F.G.T.S.	11.699	11.406
7.08.01.04	Outros	3.777	3.983
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	511.040	474.998
7.08.02.01	Federais	-166.671	-290.332
7.08.02.02	Estaduais	667.317	735.216
7.08.02.03	Municipais	10.394	30.114
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.591.153	4.161.857
7.08.03.01	Juros	3.329.875	3.870.270
7.08.03.02	Aluguéis	261.278	291.587
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	29.285.679	-4.319.274
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	29.285.679	-4.319.274

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	67.431.739	68.639.036
1.01	Ativo Circulante	23.256.189	23.747.748
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.096.102	6.862.684
1.01.02	Aplicações Financeiras	41.845	21.447
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	41.845	21.447
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	41.845	21.447
1.01.03	Contas a Receber	7.097.235	7.367.442
1.01.03.01	Clientes	7.097.235	7.367.442
1.01.04	Estoques	259.246	253.624
1.01.06	Tributos a Recuperar	853.251	1.123.510
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	853.251	1.123.510
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.478.517	307.162
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	8.429.993	7.811.879
1.01.08.03	Outros	8.429.993	7.811.879
1.01.08.03.01	Outros Tributos	968.370	1.081.587
1.01.08.03.02	Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.508.271	1.023.348
1.01.08.03.03	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	2.712	1.080
1.01.08.03.04	Ativos Mantidos para Venda	5.082.076	4.675.216
1.01.08.03.05	Demais Ativos	868.564	1.030.648
1.02	Ativo Não Circulante	44.175.550	44.891.288
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.070.627	9.415.446
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	61.276	114.839
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	61.276	114.839
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	23.376	28.239
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.985.975	9.272.368
1.02.01.10.03	Outros Tributos	676.962	627.558
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	7.952.156	8.289.762
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	101.511	100.600
1.02.01.10.06	Demais Ativos	255.346	254.448
1.02.02	Investimentos	125.247	136.510
1.02.02.01	Participações Societárias	125.247	136.510
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	84.874	94.164
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	40.373	42.346
1.02.03	Imobilizado	27.171.364	26.988.647
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.953.009	23.554.534
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	3.218.355	3.434.113
1.02.04	Intangível	7.808.312	8.350.685
1.02.04.01	Intangíveis	7.808.312	8.350.685
1.02.04.01.02	Licenças Regulatórias	6.590.349	7.043.025
1.02.04.01.03	Software	967.412	1.069.820
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	42.802	17.047
1.02.04.01.05	Outros	207.749	220.793

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	67.431.739	68.639.036
2.01	Passivo Circulante	8.973.398	67.891.607
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	702.306	924.560
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	702.306	924.560
2.01.02	Fornecedores	4.139.234	7.627.169
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.139.234	7.627.169
2.01.02.01.01	Fornecedores	3.714.032	5.491.387
2.01.02.01.02	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	425.202	2.135.782
2.01.03	Obrigações Fiscais	142.340	567.129
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	142.340	567.129
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	142.340	567.129
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	298.816	54.515.233
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	298.816	54.515.233
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	2.407	14.834.319
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	296.409	39.680.914
2.01.05	Outras Obrigações	2.817.316	3.232.134
2.01.05.02	Outros	2.817.316	3.232.134
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	6.197	6.222
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	104.694
2.01.05.02.05	Outros Tributos	998.461	1.443.662
2.01.05.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	236.507	278.277
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	57.044	20.306
2.01.05.02.08	Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda	274.299	354.127
2.01.05.02.09	Demais Obrigações	1.244.808	1.024.846
2.01.06	Provisões	873.386	1.025.382
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	873.386	1.025.382
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	42.819	13.516
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	78.040	117.181
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	92.884	61.922
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	659.643	832.763
2.02	Passivo Não Circulante	30.833.663	14.259.952
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.921.642	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	14.921.642	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	7.117.567	0
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	7.804.075	0
2.02.02	Outras Obrigações	7.215.693	3.792.385
2.02.02.02	Outros	7.215.693	3.792.385
2.02.02.02.03	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	3.321.166	0
2.02.02.02.04	Outros Tributos	893.473	867.664
2.02.02.02.05	Autorizações e Concessões a Pagar	0	604
2.02.02.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	487.889	610.500
2.02.02.02.07	Demais Obrigações	2.513.165	2.313.617
2.02.03	Tributos Diferidos	3.272.858	3.076.923
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.272.858	3.076.923
2.02.04	Provisões	5.423.470	7.390.644

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.423.470	7.390.644
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	649.537	646.786
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.563.174	1.479.237
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	571.129	570.970
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2.639.630	4.693.651
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	27.624.678	-13.512.523
2.03.01	Capital Social Realizado	21.438.374	21.438.374
2.03.02	Reservas de Capital	19.335.310	7.711.282
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-5.531.092	-5.531.092
2.03.02.07	Doações e Subvenções para Investimento	123.558	123.558
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.933.200	1.933.200
2.03.02.09	Reserva Especial de Incorporação - Acervo Líquido	8.658.079	8.658.079
2.03.02.10	Juros Sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	"Senior Notes" Reestruturados	11.624.028	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-12.766.899	-42.335.925
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-519.300	-519.300
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-141.940	-100.411
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	279.133	293.457

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.545.276	11.213.566	5.838.833	11.998.389
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.064.382	-7.802.767	-3.722.928	-7.521.690
3.03	Resultado Bruto	1.480.894	3.410.799	2.115.905	4.476.699
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.353.246	-2.979.692	-1.851.510	-3.878.373
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.035.333	-1.983.474	-1.091.512	-2.141.518
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-646.832	-1.318.181	-778.344	-1.611.337
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	538.378	940.034	759.035	1.152.721
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-206.711	-611.152	-744.502	-1.278.843
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.748	-6.919	3.813	604
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	127.648	431.107	264.395	598.326
3.06	Resultado Financeiro	-1.199.042	28.980.339	-5.009.176	-5.141.103
3.06.01	Receitas Financeiras	1.787.289	30.464.051	772.026	1.370.040
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.986.331	-1.483.712	-5.781.202	-6.511.143
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1.071.394	29.411.446	-4.744.781	-4.542.777
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-161.773	-118.207	582.857	191.979
3.08.01	Corrente	-83.972	59.101	-402.014	-631.440
3.08.02	Diferido	-77.801	-177.308	984.871	823.419
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-1.233.167	29.293.239	-4.161.924	-4.350.798
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-1.233.167	29.293.239	-4.161.924	-4.350.798
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-1.257.676	29.285.679	-4.130.635	-4.319.274
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	24.509	7.560	-31.289	-31.524
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,86	43,34	-6,11	-6,39
3.99.01.02	PN	-1,86	43,34	-6,11	-6,39
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-1,86	43,34	-6,11	-6,39

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
3.99.02.02	PN	-1,86	43,34	-6,11	-6,39

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-1.233.167	29.293.239	-4.161.924	-4.350.798
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-50.181	-63.413	395.045	206.401
4.02.01	Ganho Atuarial	0	0	652	45.263
4.02.02	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	-50.181	-63.413	394.615	176.528
4.02.03	Efeito dos Impostos sobre Outros Resultados Abrangentes	0	0	-222	-15.390
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-1.283.348	29.229.826	-3.766.879	-4.144.397
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-1.287.729	29.244.150	-3.734.480	-3.924.754
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	4.381	-14.324	-32.399	-219.643

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2018 à 30/06/2018	01/01/2017 à 30/06/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.147.033	2.391.091
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	5.120.586	2.745.292
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	29.411.446	-4.542.777
6.01.01.02	Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	-2.377.862	3.370.743
6.01.01.03	Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros	-11.110.316	0
6.01.01.04	Ajuste a valor justo de empréstimos com terceiros	-14.269.199	0
6.01.01.05	Depreciação e amortização	2.853.325	2.536.427
6.01.01.06	Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	400.944	345.846
6.01.01.07	Provisões	3.896	408.238
6.01.01.08	Provisão para fundos de pensão	136	280
6.01.01.09	Equivalência patrimonial	6.919	-604
6.01.01.10	Perda na baixa de ativo permanente	135.452	99.583
6.01.01.11	Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	36.218	41.510
6.01.01.12	Participação de empregados e administradores	-4.988	8.890
6.01.01.13	Atualização monetária de provisões	89.708	258.549
6.01.01.14	Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal	12.476	6.229
6.01.01.15	Outros	-67.569	212.378
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.398.824	-125.194
6.01.02.01	Contas a receber	-503.634	-563.712
6.01.02.02	Estoques	-5.622	-50.480
6.01.02.03	Tributos	52.785	507.982
6.01.02.04	Aplicações financeiras mantidas para negociação	-644.408	-298.404
6.01.02.05	Resgate de aplicações financeiras mantidas para negociação	685.811	498.203
6.01.02.06	Fornecedores	-2.722.766	329.942
6.01.02.07	Salários, encargos sociais e benefícios	-217.266	26.199
6.01.02.08	Provisões	-139.682	-242.135
6.01.02.09	Variação de ativos e passivos mantidos para venda	-215.600	323.176
6.01.02.10	Outras contas ativas e passivas	311.558	-655.965
6.01.03	Outros	-574.729	-229.007
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos	-2.508	-1.654
6.01.03.02	Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	-460.990	-141.926
6.01.03.03	Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	-111.231	-85.427
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.711.384	-2.090.908
6.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-2.777.506	-2.122.857
6.02.02	Recursos obtidos na venda de investimentos, imobilizado e intangível	15.319	192
6.02.03	Depósitos e bloqueios judiciais	-562.325	-129.282
6.02.04	Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	613.128	161.039
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-216.266	-542.653
6.03.01	Captações líquidas de custos	51.962	0
6.03.02	Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos	-161.884	-659

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
6.03.03	Autorizações e concessões	-161	-103.119
6.03.04	Programa de refinanciamento fiscal	-106.158	-79.001
6.03.05	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-25	-59.445
6.03.06	Recompra de ações	0	-300.429
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	14.035	7.830
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.766.582	-234.640
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.862.684	7.563.251
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5.096.102	7.328.611

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-42.335.925	-619.711	-13.805.980	293.457	-13.512.523
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-42.335.925	-619.711	-13.805.980	293.457	-13.512.523
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	1.212	0	1.212	0	1.212
5.04.08	Incorporação de Controlada	0	0	0	1.212	0	1.212	0	1.212
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	29.285.679	-41.529	29.244.150	-14.324	29.229.826
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	29.285.679	0	29.285.679	7.560	29.293.239
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-41.529	-41.529	-21.884	-63.413
5.05.02.07	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	0	0	0	0	-41.529	-41.529	-21.884	-63.413
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	11.624.028	0	282.135	0	11.906.163	0	11.906.163
5.06.04	Efeitos da Adoção Inicial dos IFRS 9 e 15	0	0	0	282.135	0	282.135	0	282.135
5.06.05	Efeitos da Reestruturação de "Senior Notes" conforme Plano de Recuperação Judicial	0	11.624.028	0	0	0	11.624.028	0	11.624.028
5.07	Saldos Finais	21.438.374	19.335.310	0	-12.766.899	-661.240	27.345.545	279.133	27.624.678

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-35.970.906	-635.630	-7.456.880	790.997	-6.665.883
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-35.970.906	-635.630	-7.456.880	790.997	-6.665.883
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-4.319.274	248.733	-4.070.541	-447.986	-4.518.527
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-4.319.274	0	-4.319.274	-31.524	-4.350.798
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	248.733	248.733	-416.462	-167.729
5.05.02.06	Ganho Atuarial	0	0	0	0	29.873	29.873	0	29.873
5.05.02.07	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	0	0	0	0	-102.032	-102.032	-188.119	-290.151
5.05.02.08	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior Reflexa	0	0	0	0	466.679	466.679	0	466.679
5.05.02.09	Redução de Participação em Controlada	0	0	0	0	-145.787	-145.787	-228.343	-374.130
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.438.374	7.711.282	0	-40.290.180	-386.897	-11.527.421	343.011	-11.184.410

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2018 à 30/06/2018	Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
7.01	Receitas	15.405.552	16.653.115
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	14.722.555	15.900.967
7.01.02	Outras Receitas	1.090.786	1.097.994
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-407.789	-345.846
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.072.268	-5.579.206
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-436.336	-533.342
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.295.433	-4.660.772
7.02.04	Outros	-340.499	-385.092
7.03	Valor Adicionado Bruto	10.333.284	11.073.909
7.04	Retenções	-3.200.512	-3.349.061
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.859.633	-2.536.427
7.04.02	Outras	-340.879	-812.634
7.04.02.01	Provisões (Inclui atualização monetária)	-249.691	-506.517
7.04.02.02	Outras Despesas	-91.188	-306.117
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	7.132.772	7.724.848
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	30.457.132	1.370.644
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-6.919	604
7.06.02	Receitas Financeiras	30.464.051	1.370.040
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	37.589.904	9.095.492
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	37.589.904	9.095.492
7.08.01	Pessoal	1.067.192	1.148.148
7.08.01.01	Remuneração Direta	753.639	814.351
7.08.01.02	Benefícios	215.049	230.044
7.08.01.03	F.G.T.S.	73.817	71.932
7.08.01.04	Outros	24.687	31.821
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.535.119	3.859.206
7.08.02.01	Federais	539.951	407.696
7.08.02.02	Estaduais	2.849.628	3.172.851
7.08.02.03	Municipais	145.540	278.659
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.694.354	8.438.936
7.08.03.01	Juros	1.610.448	6.311.513
7.08.03.02	Aluguéis	2.083.906	2.127.423
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	29.293.239	-4.350.798
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	29.285.679	-4.319.274
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	7.560	-31.524

RELATORIO Comentário do Desempenho TRIMESTRAL 2T18

oi



Comentário do Desempenho

Divulgação de Resultados

13 de agosto de 2018

Teleconferência em Português

14 de agosto de 2018

10h [Brasília]

09h [NY] / 14h [UK]

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +55 (11) 2188-0155 /

+1 646 843 6054/ Senha: Oi

Replay disponível até 20/08/2018:

+55 (11) 2188-0400 / Senha: Oi

Teleconferência em Inglês

14 de agosto de 2018

10h [Brasília]

09h [NY] / 14h [UK]

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +1 646 843 6054 [EUA] /

+55 (11) 2188-0155 [Outros] / Senha: Oi

Replay disponível até 03/06/2018:

+55 (11) 2188-0400 / Senha: Oi

TRADUÇÃO
SIMULTÂNEA

Informações e Resultados Consolidados [Não Auditados]

Este relatório contempla o desempenho operacional e financeiro da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi S.A.” ou “Oi” ou “Companhia”) – e de suas subsidiárias no segundo trimestre de 2018.



Comentário do Desempenho
DESTAQUES 2T18**Foco na execução do Plano de Recuperação Judicial e na preparação da Companhia para o crescimento sustentável**

- A Oi conclui a conversão da dívida, se prepara para consolidar nova governança e executar o aumento de capital, que financiará o crescimento do negócio.
 - Com a conclusão da conversão da dívida em ações, a Oi reorganizou sua estrutura societária e agora os novos acionistas irão votar em AGE o novo conselho permanente da Companhia, que será formado por membros independentes, com alto nível de governança, em linha com os princípios de uma *Corporation*.
 - A Oi trabalha na execução do aumento de capital previsto na RJ e, em paralelo, segue se preparando para a execução do Plano de CAPEX incremental, que é centrado em investimento no acesso fixo e móvel, para aumentar a oferta de banda larga fixa de alta velocidade e a cobertura 4G e 4,5G.
- Ampliação dos investimentos em infraestrutura, tendo a banda larga como principal alavanca para penetração de produtos convergentes.
 - Os investimentos nas operações brasileiras atingiram R\$ 1.366 milhões no trimestre, +11,1% versus o 2T17 e +21,5% versus o 1T18.
 - Como preparação para a execução do Plano de Capex, a Companhia iniciou um projeto estruturante, com o objetivo de alavancar a robustez e extensa capilaridade de sua rede, para acelerar a implantação de fibra até a casa do cliente. Este projeto, com base no reuso de fibra existente, traz muito mais agilidade e menores custos de implantação. No primeiro piloto, em apenas oito semanas, o Oi Fibra capturou quase 20% de *market share* na região onde o produto foi disponibilizado.
- Continuidade na melhoria de eficiência operacional e controle rígido de custos.
 - No 2T18, na comparação anual, a Companhia reduziu em R\$ 256 milhões [-6,1%] e, no acumulado do ano, comparado ao 1S17, a redução dos custos atingiu R\$ 575 milhões.
- O aumento de eficiência operacional vem acompanhado de avanço consistente dos indicadores operacionais e de qualidade.
 - Ações preventivas com aumento de produtividade.
 - Foco na transformação digital, que permeia todos os segmentos da Companhia e contribui para a redução de custos e melhora da experiência e da satisfação dos clientes.
 - Reduções consistentes dos indicadores de reclamações da ANATEL [-24%], do JEC [-23%], e do PROCON [-5,1%], em relação ao 2T17.
- O EBITDA e a margem EBITDA seguem em linha com o Plano de Recuperação Judicial.
 - EBITDA de rotina totalizou R\$ 1.555 milhões no 2T18. Margem EBITDA de rotina alcançou 28,3%, com crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior e ao último trimestre.
- A Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$ 1,2 bilhão no 2T18, uma redução de 70,4% em relação ao mesmo período do ano passado.



Comentário do Desempenho

DESTAQUES 2T18

Sumário

Tabela 1 – Destaques

em R\$ milhões ou indicado de outra forma	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Trl.	1S18	1S17	Δ Ano
OI S.A. Consolidado								
Receita Líquida Total	5.545	5.839	5.688	-5,0%	-2,2%	11.214	11.998	-8,5%
EBITDA de Rotina	1.583	1.617	1.572	-3,4%	-0,6%	3.135	3.340	-8,2%
Margem EBITDA de Rotina (%)	28,2%	27,7%	27,7%	0,5 p.p.	0,4 p.p.	28,0%	27,8%	0,1 p.p.
Lucro (Prejuízo) Líquido atribuído aos acionistas controladores ⁽¹⁾	-1.258	-4.131	30.543	-69,6%	n.m.	29.286	-4.319	n.m.
Dívida Líquida	10.021	44.499	7.309	-77,5%	37,1%	10.021	44.499	-77,5%
Caixa Disponível	5.199	7.431	6.225	-30,0%	-16,5%	5.199	7.431	-30,0%
CAPEX	1.368	1.234	1.127	10,9%	21,3%	2.495	2.501	-0,2%
						1T18	1T17	
						2T18	2T17	

em R\$ milhões ou indicado de outra forma	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Trl.	1S18	1S17	Δ Ano
BRASIL								
Unidades Geradoras de Receita (MII)	59.071	63.216	59.212	-8,6%	-0,2%	59.071	63.216	-8,6%
Residencial	15.413	16.272	15.599	-5,3%	-1,2%	15.413	16.272	-5,3%
Mobilidade Pessoal	36.477	39.802	36.434	-8,4%	0,1%	36.477	39.802	-8,4%
B2B	6.541	6.501	6.539	0,6%	0,0%	6.541	6.501	0,6%
Telefones públicos	640	641	640	-0,1%	0,0%	640	641	-0,1%
Receita Líquida Total	5.490	5.792	5.822	-5,2%	-2,4%	11.112	11.858	-8,3%
Receita Líquida de Serviços ⁽²⁾	5.452	5.733	5.575	-4,9%	-2,2%	11.027	11.742	-8,1%
Residencial	2.114	2.227	2.201	-5,1%	-3,9%	4.315	4.581	-5,8%
Mobilidade Pessoal	1.756	1.814	1.768	-3,2%	-0,7%	3.524	3.704	-4,9%
Clientes ⁽³⁾	1.638	1.713	1.635	-4,4%	0,2%	3.274	3.462	-5,4%
B2B	1.524	1.627	1.548	-6,3%	-1,5%	3.072	3.330	-7,8%
Receita Líquida de Clientes ⁽³⁾	5.280	5.573	5.374	-5,3%	-1,8%	10.654	11.368	-8,3%
EBITDA de Rotina	1.555	1.601	1.587	-2,8%	-0,7%	3.122	3.293	-5,2%
Margem EBITDA de Rotina (%)	28,3%	27,6%	27,9%	0,7 p.p.	0,5 p.p.	28,1%	27,8%	0,3 p.p.
CAPEX	1.366	1.229	1.124	11,1%	21,5%	2.490	2.455	1,4%
EBITDA de Rotina - CAPEX	190	372	442	-49,0%	-57,1%	632	838	-24,5%

(1) O período 2T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

(2) Exclui receita de aparelhos.

(3) Exclui receita de aparelhos e uso de rede.

Comentário do Desempenho

DESTAQUES 2T18

No período findo 30 de junho de 2018, tal como em 31 de março de 2018, a Companhia adotou as normas IFRS 15 e 9, que entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018. Os ajustes não foram realizados de forma retroativa ao exercício de 2017. Os impactos promovidos por estas mudanças foram imateriais nos resultados da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os números do 2T18 considerando e excluindo os impactos dessas normas

Tabela 2 – Conciliação da Receita Líquida e Custos Operacionais de Rotina do 2T18 considerando os impactos das normas IFRS 15 e 9

R\$ Milhões	2T18	Impacto IFRS 15	Impacto IFRS 9	2T18 ex ajustes
Receita Líquida Total Consolidada	5.545	-6,1	0,0	5.539
Brasil	5.490	-6,1	0,0	5.484
Residencial	2.114	-5,4	0,0	2.109
Mobilidade Pessoal	1.793	0,0	0,0	1.793
Serviços	1.756	0,0	0,0	1.756
Clientes	1.638	0,0	0,0	1.638
Uso de Rede	117	0,0	0,0	117
Material de Revenda	37	0,0	0,0	37
B2B	1.525	-0,7	0,0	1.524
Outros serviços	58	0,0	0,0	58
Operações Internacionais	55	0,0	0,0	55
Custos e Despesas Operacionais de Rotina Consolidados	-3.983	-34,8	18,1	-3.999
Brasil	-3.934	-34,8	18,1	-3.951
Pessoal	-589	-0,7	0,0	-590
Interconexão	-158	0,0	0,0	-158
Serviços de terceiros	-1.442	-34,0	0,0	-1.476
Serviço de manutenção da rede	-268	0,0	0,0	-268
Custos de aparelhos e outros	-32	0,0	0,0	-32
Publicidade e Propaganda	-98	0,0	0,0	-98
Aluguéis e seguros	-1.053	0,0	0,0	-1.053
Provisões para contingências	-68	0,0	0,0	-68
Provisão para devedores duvidosos	-198	0,0	18,1	-180
Tributos e outras despesas (receitas)	-28	0,0	0,0	-28
Operações Internacionais	-48	0,0	0,0	-48
EBITDA de Rotina Consolidada	1.563	-40,8	18,1	1.540
EBITDA de Rotina Brasil	1.555	-40,8	18,1	1.533
EBITDA de Rotina das Operações Internacionais	7	0,0	0,0	7

RESULTADOS OPERACIONAIS



Receita Líquida

R\$ Milhões	Trimestre					Semestre			Composição %	
	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Tri.	1S18	1S17	Δ Ano	2T18	2T17
Receita Líquida Total Consolidada	5.545	5.839	5.688	-5,0%	-2,2%	11.214	11.998	-6,5%	100%	100%
Brasil	5.490	5.792	5.622	-5,2%	-2,4%	11.112	11.858	-6,3%	99,0%	99,2%
Residencial	2.114	2.227	2.201	-5,1%	-3,9%	4.315	4.581	-5,8%	38,1%	38,1%
Mobilidade Pessoal	1.793	1.872	1.815	-4,2%	-1,2%	3.608	3.819	-5,5%	32,3%	32,1%
Serviços	1.756	1.814	1.768	-3,2%	-0,7%	3.524	3.704	-4,9%	31,7%	31,1%
Clientes	1.638	1.713	1.635	-4,4%	0,2%	3.274	3.462	-5,4%	29,5%	29,3%
Uso de Rede	117	100	133	16,7%	-11,7%	250	242	3,4%	2,1%	1,7%
Material de Revenda	37	58	47	-36,1%	-20,7%	84	115	-26,6%	0,7%	1,0%
B2B	1.525	1.627	1.547	-6,3%	-1,5%	3.072	3.331	-7,8%	27,5%	27,9%
Outros serviços	58	65	58	-11,3%	-0,8%	116	127	-8,8%	1,0%	1,1%
Operações Internacionais	55	47	48	17,8%	20,1%	102	141	-27,8%	1,0%	0,8%
Brasil										
Receita Líquida de Serviços	5.452	5.733	5.575	-4,9%	-2,2%	11.027	11.742	-6,1%	98,3%	98,2%
Receita Líquida de Clientes	5.280	5.573	5.374	-5,3%	-1,8%	10.654	11.366	-6,3%	95,2%	95,4%

No 2T18, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 5.545 milhões, queda de 5,0% no comparativo anual e de 2,2% no comparativo sequencial. No trimestre, a receita líquida das operações brasileiras ("Brasil") totalizou R\$ 5.490 milhões [-5,2% em comparação com o 2T17 e -2,4% em relação ao 1T18] e a receita líquida das operações internacionais (África e Timor Leste) foi de R\$ 55 milhões [+17,8% em comparação ao 2T17 e +20,1% em relação ao 1T18].

BRASIL

No 2T18, a receita líquida das operações brasileiras atingiu R\$ 5.490 milhões, uma redução de 5,2% quando comparado ao mesmo trimestre do ano passado e de 2,4% versus o 1T18. Alguns fatores explicam essas quedas, como: (i) queda do tráfego de voz, afetando os segmentos Residencial e de Mobilidade Pessoal; (ii) o corte das tarifas reguladas de interconexão (VU-M, TU-RL e TU-RIU) e de ligações fixo-móvel (VC); e; (iii) a alta taxa de desemprego, influenciando negativamente os volumes de recargas do pré-pago e a base de inseridores (clientes que fazem recargas). O crescimento da receita de TV Paga do Residencial e das receitas de dados compensaram parcialmente estes impactos negativos no ano.

É importante observar que, no 2T18, as quedas das receitas líquidas dos segmentos Residencial e B2B foram suavizadas, mostrando o início de uma recuperação, em função da aceleração da atividade comercial, da boa performance das novas ofertas, tanto na mobilidade quanto no residencial e da contínua melhoria na qualidade do serviço disponibilizado.

A receita líquida total de serviços, que exclui a receita de venda de aparelhos, totalizou R\$ 5.452 milhões no 2T18, -4,9% versus o 2T17 e -2,2% versus o 1T18, enquanto a receita líquida total de clientes, que exclui a receita de venda de aparelhos e a receita de uso de rede, totalizou R\$ 5.280 milhões no período, -5,3% versus o 2T17 e -1,8% versus o 1T18. Estas variações são explicadas pelos mesmos fatores expostos acima.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



Residencial

Tabela 4 – Receita Líquida, UGRs e ARPU do segmento Residencial

	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Trl.	1S18	1S17	Δ Ano
Residencial								
Receita Líquida (R\$ Milhões)	2.114	2.227	2.201	-5,1%	-3,9%	4.315	4.581	-5,8%
Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil	15.413	16.272	15.599	-5,3%	-1,2%	15.413	16.272	-5,3%
Linhas fixas em serviço	8.821	9.657	9.001	-8,7%	-2,0%	8.821	9.657	-8,7%
Banda Larga Fixa	5.049	5.219	5.085	-3,3%	-0,7%	5.049	5.219	-3,3%
TV Paga	1.544	1.396	1.514	10,6%	2,0%	1.544	1.396	10,6%
ARPU - Residencial (R\$)	79,4	76,5	80,8	3,7%	-1,7%	80,1	78,1	2,6%

No 2T18, a receita líquida do segmento Residencial foi de R\$ 2.114 milhões, apresentando uma desaceleração na queda anual na receita [-6,5% no 1T18 versus 1T17 e -5,1% no 2T18 versus 2T17]. A queda na receita líquida reflete a redução na base de clientes, principalmente de linhas fixas, a redução do tráfego de voz fixa e do corte anual das tarifas reguladas de interconexão (TU-RL e TU-RIU) e de ligações fixo-móvel (VC). Essa queda foi parcialmente compensada pelo crescimento anual de 15,3% da receita de TV paga. Na comparação trimestral, a receita do segmento reduziu 3,9%.

A Companhia registrou 15.413 mil UGRs no segmento Residencial no final do 2T18, redução de 5,3% em comparação ao 2T17 e de 1,2% em relação ao trimestre anterior, em função da queda da base de banda larga e de telefonia fixa, devido a uma tendência natural do mercado de redução do uso de voz.

A Companhia vem trabalhando na readequação de planos em alguns segmentos de clientes, ou seja, vem segmentando as ofertas, com o objetivo de competir com os provedores locais em pequenas e médias cidades e, assim, diminuir as retiradas e os riscos de inadimplência.

ARPU Residencial

No 2T18, o ARPU do segmento Residencial foi de R\$ 79,4, crescimento anual de 3,7%, puxado principalmente pelo ARPU da TV paga [+4,0% no período], assim como pela expansão das ofertas convergentes na base, com o contínuo aumento dos clientes que possuem mais de um produto da Oi em suas residências [+2,1 p.p. versus o 2T17 e +0,6 p.p. versus o 1T18].

Fixo

No final do 2T18, a Oi detinha 8.821 mil clientes de telefonia fixa no segmento Residencial, queda de 8,7% em relação ao 2T17 e de 2,0% comparado ao 1T18. Essa queda reflete tendência de mercado de redução de demanda por voz e, com o intuito de mitigar este impacto, a Oi continua com foco na venda de ofertas convergentes e de maior rentabilidade (*high-end*). No 2T18, receita proveniente de *bundles* cresceu 43,1% anualmente e o Oi Total já contabilizava aproximadamente 2,9 milhões de clientes, crescimento trimestral de base de 16,0%, representando 32,5% da base fixa no final do trimestre. No 2T18, o *mix* de ofertas de baixo valor (*low-end*) nas adições brutas da voz fixa continuou em queda.

As ofertas convergentes têm como objetivo não apenas rentabilizar o segmento Residencial, como também fidelizar a base de clientes, reduzindo as taxas de *churn* da Companhia. Ao final do 2T18, a oferta Oi Total Residencial [3P] apresentava uma taxa de *churn* 26,9% inferior ao de uma oferta avulsa; enquanto a oferta



convergente Oi Voz Total [OVT], que ainda correspondia a 8,6% da base de telefonia fixa do segmento, apresentava um *churn* 14,4% inferior ao da oferta avulsa de telefonia fixa.

A Oi vem expandindo os planos fixos ilimitados na base de telefonia fixa, principalmente entre as ofertas do Oi Total, com penetração de 44,1% na base de clientes fixa total no 2T18, aumento de 7,0 p.p. em relação ao 2T17.

Em maio de 2018, a Companhia alterou as ofertas do Oi Total, passando a oferecer aos novos clientes que contratarem o produto pós-pago no combo Oi Total o dobro da franquia de Internet do plano individual e com acesso a um amplo leque de serviços de SVA (como por exemplo Audiolivros, BTFIT, PlayKids, Para Aprender, Oi Revistas e Te Ligou PRO). Todas as ofertas acompanham banda larga de até 15 MB e fixo ilimitado para qualquer operadora do Brasil. Essas novas ofertas têm o objetivo de atender às demandas crescentes dos usuários por dados e atrair um *gross* de qualidade.

Banda Larga

A Companhia registrou 5.049 mil UGRs de banda larga fixa no segmento Residencial ao final do 2T18, apresentando uma queda de 3,3% em relação ao 2T17 e de 0,7% em comparação ao 1T18. O avanço da competição, em especial de *players* locais atuando em pequenas cidades, fora dos grandes centros urbanos, tem sido o maior entrave para o crescimento do produto.

Como estratégia de curto prazo para reverter o cenário de queda de base, a Oi vem utilizando a ferramenta de NBA [*Next Best Action*] para rentabilizar ativos existentes com ações comerciais seletivas, lançar ofertas de *bundle* regionalizadas, revisar estratégias de retenção, entre outros. Essas ações começaram no final do primeiro trimestre de 2018, e ao longo do segundo trimestre já é possível observar que a receita do segmento começou a dar sinais positivos de reversão de tendência.

Para as ofertas de mais alto valor, a Oi investe na tecnologia VDSL (banda larga de até 35 Mbps de velocidade), que contribui para a expansão de vendas do Oi Total, impulsionando a participação das ofertas *high-end* com maiores velocidades na base. Adicionalmente, a Oi está adotando uma nova abordagem de implantação de fibra, chamada de reuso, para entregar fibra na casa do cliente de maneira mais rápida e eficiente do que a forma tradicional de implantação de FTTH. Dessa forma, a Companhia vem registrando aumento consistente do índice de penetração da banda larga em residências com telefone fixo da Oi, atingindo 57,2% no 2T18 (+3,2 p.p. versus o 2T17 e +0,7 p.p. versus o 1T18).

No 2T18, a velocidade média da base de banda larga atingiu 8,9 Mbps, aumento de 18,1% versus o 2T17 e de 3,4% versus o 1T18. No 2T18, a participação de UGRs com velocidades a partir de 5 Mbps aumentou para 81,4% (+7,2 p.p. versus o 2T17); a participação de UGRs com velocidades a partir de 10 Mbps atingiu 59,6% (+10,4 p.p. versus o 2T17) e a participação de UGRs com velocidades a partir de 15 Mbps atingiu 29,1% (+10,9 p.p. versus o 2T17). Vale destacar que a velocidade média das adições brutas da banda larga continuou em 10,7 Mbps no 2T18 (+8,8% versus o 2T17). No trimestre, 70,6% das adições brutas foram de clientes que adquiriram planos com velocidades a partir de 10 Mbps (+5,2 p.p. versus o 2T17) e 47,2% do *gross* foi de velocidades a partir de 15 Mbps (+8,3 p.p. versus o 2T17).

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



TV Paga

No 2T18, a base de TV paga do Residencial manteve as taxas de crescimento dos últimos trimestres (+10,6% em relação ao 2T17 e +2,0% em relação ao 1T18), atingindo 1.544 mil UGRs. No mesmo período, as adições líquidas (*net adds*) de TV paga somaram 148 mil UGRs em relação ao 2T17 e 30 mil UGRs no trimestre. A penetração da TV paga em residências com telefonia fixa alcançou 17,5% no trimestre, um aumento anual de 3,0 p.p. e sequencial de 0,7 p.p.

O Oi TV é um produto fundamental na estratégia de convergência do segmento Residencial e vem contribuindo diretamente para a expansão das vendas do Oi Total. É um produto diferenciado que oferece um amplo leque de conteúdo, com canais HD (incluindo canais abertos) em todos os planos, sendo que a oferta mais completa inclui 185 canais, com 65 em HD. Também oferece serviços como o PenVR (serviço de gravação de conteúdos e *live/pause* via *pen drive* disponível para contratação em qualquer plano) e iPPV (compra de eventos *Pay Per View* pelo controle remoto). Além disso, a Oi também disponibiliza o serviço de *TV Everywhere*, na qual os clientes podem assistir ao conteúdo de 50 canais, sendo 29 com conteúdo ao vivo. A *TV Everywhere* contempla a plataforma virtual “Oi Play”, reforçando o posicionamento da Oi em oferecer uma melhor experiência e maior autonomia aos seus clientes por meio da digitalização dos serviços.

Visando atingir os diferentes perfis de usuários, a Companhia também disponibiliza a modalidade pré-paga para a Oi TV, com opções de recargas quinzenais (a partir de R\$ 44,90) ou mensais (a partir de R\$ 69,90), que podem ser pagas por cartão de crédito ou por compartilhamento dos créditos entre a TV por assinatura e o telefone Oi Móvel ou via código de barras disponibilizado no 10631 (e, a partir de outubro, também via Minha Oi).

Mobilidade Pessoal

Tabela 5 – Receita Líquida e UGRs do segmento Mobilidade Pessoal

	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Tri.	1S18	1S17	Δ Ano
Mobilidade Pessoal								
Receita Líquida (R\$ Milhões)	1.793	1.872	1.815	-4,2%	-1,2%	3.608	3.819	-5,5%
Serviços	1.756	1.814	1.768	-3,2%	-0,7%	3.524	3.704	-4,9%
Clientes ⁽¹⁾	1.638	1.713	1.635	-4,4%	0,2%	3.274	3.462	-5,4%
Uso de Rede	117	100	133	16,7%	-11,7%	250	242	3,4%
Material de Revenda	37	58	47	-36,1%	-20,7%	84	115	-26,6%
Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil	36.477	39.802	36.434	-8,4%	0,1%	36.477	39.802	-8,4%
Pré-Pago	29.443	32.963	29.660	-10,7%	-0,7%	29.443	32.963	-10,7%
Pós-Pago ⁽²⁾	7.033	6.839	6.774	2,8%	3,8%	7.033	6.839	2,8%

[1] Exclui receita de aparelhos e uso de rede.

[2] Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G (mini-modem).

No 2T18, a receita líquida de Mobilidade Pessoal atingiu R\$ 1.793 milhões, redução de 4,2% na comparação anual, representando uma atenuação da tendência de queda, dado que a redução anual no 1T18 foi de 6,7%. Na comparação sequencial, a receita líquida caiu 1,2%, comparada à queda sequencial de 3,8% no último trimestre.



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Apesar da queda de receita líquida na comparação anual, a evolução sequencial começa a mostrar sinais de reversão da tendência de queda. No pré-pago, produto que tem forte correlação com a taxa de desemprego, e que correspondia a 80,7% da base total de Mobilidade Pessoal ao final do 2T18, a receita cresceu no comparativo sequencial. Em relação ao segmento pós-pago, a receita também cresceu no comparativo sequencial, estimulada pela oferta de dia das mães e crescimento das adições líquidas.

Apesar da limitação de investimentos em 4G, que afeta principalmente o pós-pago, a Oi vem seguindo estratégias de ofertas com inclusão de conteúdo gratuito e maior experiência digital. Como resultado, no trimestre, as adições líquidas cresceram substancialmente, atingindo 194 mil no 2T18 versus o 2T17 e 259 mil no 2T18 versus o 1T18. Adicionalmente, o volume de chamadas na retenção (volumetria de intenções de cancelamento) caiu 21,3% na comparação do 2T18 com o 2T17. O dado de portabilidade mostra uma redução anual de 79,3% nas desconexões líquidas, o que significa que o saldo, ainda que negativo, entre a aquisição e perda de clientes da concorrência tem apresentado melhora significativa.

No 2T18, a receita de clientes, que exclui interconexão e aparelhos, totalizou R\$ 1.638 milhões, -4,4% em comparação ao mesmo período do ano passado, o que significa uma desaceleração da queda, já que no último trimestre a queda anual foi de 6,5%. Na comparação sequencial, a receita de clientes cresceu 0,2%, reforçando o sucesso da oferta do Oi Mais Digital, lançada em abril deste ano, em que o mercado passou a enxergar ganho de valor relativo no produto, contribuindo para que o *net adds* continuasse sua vertente de crescimento nesse trimestre.

A receita de dados totalizou R\$ 1.109 milhões no trimestre, crescimento anual de 13,8% e sequencial de 7,0%, atingindo 67,7% do total da receita de clientes no trimestre (era 56,9% no 2T17 e 63,3% no 1T18). As ofertas da Oi disponibilizam pacotes de dados cada vez maiores, chegando a 30GB em ofertas do pós-pago. Há também recursos que possibilitam a conversão entre minutos e dados para os clientes Oi Livre, do pré-pago, e Oi Mais Controle, do Controle e para o Oi Mais Digital. Além disso, desde maio de 2018 a Oi lançou a opção de compartilhamento de franquia entre os demais usuários para o Oi Mais Digital, no pós-pago, que permite ao usuário transferir dados entre os membros do plano e ainda comprar pacotes adicionais, de acordo com as demandas dos usuários.

No 2T18, a receita de uso de rede atingiu R\$ 117 milhões, crescimento de 16,7% em relação ao 2T17, em função do aumento de tráfego que mais que compensou os cortes regulados nas tarifas de VU-M. Na análise sequencial, a receita de uso de rede caiu 11,7% decorrente da queda das tarifas de VU-M que, em fevereiro de 2018, reduziram para R\$ 0,02606, R\$ 0,02815 e R\$ 0,04141 nas Regiões I, II e III, respectivamente. A ANATEL aprovou os seguintes cortes futuros para 2019: R\$ 0,01379, R\$ 0,01471 e R\$ 0,02517, nas Regiões I, II e III, respectivamente.

No trimestre, a receita de vendas de aparelhos totalizou R\$ 37 milhões, -36,1% em relação ao 2T17 e -20,7% em relação ao 1T18, sendo que a totalidade das vendas de aparelhos foi de *smartphones* e 98% dessas vendas foram de aparelhos 4G, que aumentaram a penetração na base em 22,0 p.p. em comparação ao 2T17 e em 4,0 p.p. em relação ao 1T18.

No 2T18, a Oi registrou 36.477 mil UGRs em Mobilidade Pessoal, queda de 8,4% em comparação ao 2T17, ou 3.326 mil desconexões líquidas, compostas por 3.520 mil desconexões líquidas no pré-pago e por 194 mil adições líquidas no pós-pago. No entanto, na análise sequencial, a Oi apresentou uma reversão de



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

tendência, com ligeiro crescimento da base [0,1%], com adições líquidas de 43 mil, compostas por 216 mil desconexões líquidas no pré-pago e 259 mil adições líquidas no pós-pago.

A base total de clientes móveis da Oi [Mobilidade Pessoal + B2B] totalizou 38.883 mil UGRs no 2T18, sendo 36.477 mil no segmento de Mobilidade Pessoal e 2.407 mil no segmento B2B. No 2T18, as adições brutas totais de clientes móveis da Oi totalizaram 4,1 milhões e as adições líquidas foram de 79 mil comparadas ao trimestre anterior.

Pré-pago

O segmento pré-pago da Oi encerrou o trimestre com 29.443 mil UGRs, queda de 10,7% comparada ao 2T17 e de 0,7% em relação ao 1T18. A queda no comparativo anual se deve à política de desconexão de clientes inativos. Mesmo sendo um produto de alta correlação com a taxa de desemprego do país, que apesar da ligeira melhora no trimestre, se mantém elevada, vale observar que o total de recargas por número de inseridores cresceu na comparação anual [3,3%] e sequencial [2,8%], contribuindo para o desempenho da receita.

No 2T18, o segmento apresentou uma pequena redução da receita líquida [desconsiderando receita de longa distância] em relação ao 2T17 e um crescimento de 0,9% na comparação com o trimestre anterior, que se deve à ligeira melhora da taxa de desemprego no período.

O segmento pré-pago tem como principal oferta o Oi Livre, que representou, no 2T18, 70,2%. Este produto tem uma recarga média maior que as demais ofertas do pré-pago e, portanto, vem obtendo sucesso em rentabilizar a base, dado que o ARPU do pré-pago continuou apresentando tendência de crescimento no 2T18, aumentando 8,4% no comparativo anual e 1,0% no comparativo sequencial, impulsionado pelo aumento da receita de dados no segmento. O Oi Livre oferece aos usuários ampla franquias de dados no modelo *all-net*. Os clientes que possuem esta oferta podem escolher entre a utilização de voz ou dados, sem limites de trocas e sem custos adicionais, diretamente pelo aplicativo Minha Oi.

Pós-pago

No encerramento do 2T18, a Oi registrou 7.033 mil UGRs no pós-pago + controle, apresentando um crescimento de 2,8% quando comparado ao 2T17 e de 3,8% em relação ao 1T18. No 2T18, a base do pós-pago + controle representava 19,3% da base total de Mobilidade Pessoal, comparado a 17,2% no 2T17 e 18,6% no último trimestre.

Neste trimestre, o segmento de pós pago + controle apresentou crescimento das adições brutas, resultando em *net adds* positivos tanto no ano [194 mil UGRs] quanto no trimestre [259 mil UGRs].

No 2T18, a receita do pós-pago + controle [excluindo longa distância] cresceu 0,9% em relação ao 1T18, revertendo a tendência de queda observada nos dois últimos trimestres.

As principais ofertas do segmento, Oi Mais e Oi Mais Controle, vem contribuindo para aumentar a rentabilidade da base. No 2T18, o ARPU médio dos clientes do Oi Mais era 11% superior ao de clientes de outros planos de pós-pago, ao passo que o ARPU dos clientes Oi Mais Controle era 36% maior que o de outros clientes Controle. Estas ofertas são muito atrativas por oferecerem altas franquias de dados e franquias de voz para ligar para qualquer operadora nacional a preços competitivos no mercado. Em maio de 2018, a Oi atualizou o portfólio de ofertas Oi Mais Controle, passando a oferecer a todos os novos clientes dos planos



controle da operadora minutos de voz ilimitados para qualquer operadora do país, além da franquia de Internet contratada, que oferecem franquias de 3GB, 4GB ou 6GB. A oferta garante ainda a possibilidade de expandir a franquia de internet em até 1GB, convertendo minutos de voz ilimitados por dados, que será somado à franquia, por meio da funcionalidade de troca de benefícios na Minha Oi. O Oi Mais Controle oferece ainda serviços de SVA com conteúdo de notícias e gastronomia.

Em abril de 2018, a Oi lançou uma nova funcionalidade para os planos pós-pagos do Oi Mais Digital, que permite ao titular gerenciar o uso de dados da sua família, compartilhar dados com até quatro dependentes e fazer a gestão da franquia de todos os usuários do plano de forma digital, a qualquer momento, pelo serviço de autoatendimento Minha Oi, por meio do seu aparelho móvel ou pela internet. Todas as ofertas contam com minutos ilimitados para celulares e fixos de qualquer operadora do país.

Cobertura 2G, 3G e 4G LTE

No final do 2T18, a Oi possuía cobertura 2G em 3.407 municípios (correspondendo a 93% da população urbana do país). No mesmo período, a cobertura 3G abrangia 1.629 municípios (+9,0% versus 2T17) ou 81,6% da população urbana brasileira.

No trimestre, o acesso 4G LTE alcançava 834 municípios, aumento de 192% em relação ao 2T17, representando 74% da população urbana brasileira, +10,5 p.p. em relação ao 2T17.

A Companhia compartilha a rede 4G com outras operadoras, com o objetivo de potencializar investimentos e reduzir custos, ao mesmo tempo em que atua pela melhoria contínua da qualidade dos seus serviços e da experiência do cliente. Neste sentido, no final de fevereiro de 2018, a Oi celebrou um memorando de entendimento (*Memorandum of Understanding – MOU*) com a TIM Participações S.A., iniciando uma etapa de tratativas com a resolução de antigas disputas e abrindo um novo ciclo de planejamento de compartilhamento de infraestrutura, na mesma linha de parcerias que já são praticadas atualmente no mercado de telecomunicações brasileiro. Visando atender à crescente demanda por dados, a Oi também vem voltando seus esforços para a melhoria da qualidade da cobertura e o aumento da capacidade de rede 3G e 4G própria, para permitir o aumento contínuo do tráfego de dados na rede, ao mesmo tempo em que proporciona melhorias consistentes nos indicadores de qualidade de rede da ANATEL.

ARPU Móvel

No 2T18, o ARPU móvel totalizava R\$ 16,1, um crescimento de 4,3% comparado ao 2T17, e uma queda de 1,4% na comparação sequencial. Excluindo a receita de VU-M, o ARPU móvel apresentou crescimento anual de 3,2% e redução sequencial de 0,6%.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



B2B

Tabela 6 – Receita Líquida e UGRs do segmento B2B

	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Tri.	1S18	1S17	Δ Ano
B2B								
Receita Líquida (R\$ Milhões)	1.525	1.627	1.547	-6,3%	-1,5%	3.072	3.331	-7,8%
Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil	6.541	6.501	6.539	0,6%	0,0%	6.541	6.501	0,6%
Fixa	3.580	3.696	3.611	-3,1%	-0,9%	3.580	3.696	-3,1%
Banda larga	542	542	545	0,0%	-0,6%	542	542	0,0%
Móvel ⁽¹⁾	2.407	2.251	2.370	6,9%	1,5%	2.407	2.251	6,9%
TV Paga	13	13	12	-1,7%	5,3%	13	13	-1,7%

(1) Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G (mini-modem).

No 2T18, a receita líquida do segmento B2B totalizou R\$ 1.525 milhões, uma queda de 6,3% na comparação anual, que pode ser atribuída principalmente, ao menor tráfego de voz e ao corte nas tarifas reguladas de interconexão (VU-M) e de ligações fixo-móvel (VC). É importante ressaltar que esse percentual de redução de receita é bem inferior às quedas anuais apresentadas nos trimestres anteriores [-9,1% no 1T18 versus 1T17 e -12,9% no 4T17 versus 4T16].

A aprovação do plano de Recuperação Judicial em dezembro de 2017 trouxe um grau de transparência e clareza maior para a negociação com os clientes desse segmento. Com um ambiente de negócios mais favorável, foi possível dar início ao *turnaround* do segmento, baseada em 3 pilares: aquisição de novos clientes, monetização da base e fidelização e retenção.

Com isso, o segmento B2B encerrou o trimestre com 6.541 mil UGRs, crescimento de 0,6% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior e estável em relação ao 1T18, com destaque para o aumento da base móvel [+6,9% versus 2T17 e +1,5% versus 1T18]. O segmento apresentou adições líquidas de 40 mil UGRs em relação ao 2T17 e de 2 mil UGRs em comparação ao 1T18. Isso mostra uma reversão do cenário de queda de receita e de base no segmento.

Corporativo

No 2T18, o segmento Corporativo apresentou um crescimento anual e sequencial das UGRs, assim como uma atenuação da queda da receita líquida. A reversão de tendência é resultado de alguns fatores, como: (i) aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que reduziu as incertezas quanto ao futuro do negócio da Companhia; (ii) início da recuperação da atividade econômica e crescimento na demanda de clientes por projetos corporativos, em especial soluções de TI e Dados; (iii) mudança na estrutura organizacional do segmento realizada pela Companhia neste ano, de forma a fortalecer o posicionamento da Companhia e capturar sinergias com os outros segmentos; e (iv) aceleração da atividade comercial com a ampliação da capilaridade da equipe de vendas, aumentando de 4 para 11 o número de regionais, com objetivo de ganhar mercado.

Desde a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em dezembro de 2017, a prospecção de novas receitas cresceu 529%, e as receitas efetivamente contratadas cresceram 94% em um ano e 81% na comparação sequencial. Destacam-se os serviços de Dados e TI, cujos crescimentos de novas receitas ultrapassaram 100% em um ano.

**Comentário do Desempenho****RESULTADOS OPERACIONAIS**

Isso mostra o esforço em reduzir a dependência das receitas de tráfego e alavancar as suas receitas não voz, como dados avançados, Internet das Coisas (IoT), TI (Datacenter, Oi Smart Cloud, Colocation, Hosting), Big Data & Analytics e soluções de Cybersegurança. No 2T18, a receita de TI cresceu 19,2% na comparação anual e 3,4% na comparação sequencial.

Como resultado, no trimestre, a receita líquida do segmento apresentou uma queda (no comparativo anual) bem inferior aos patamares registrados nos últimos seis trimestres.

PMEs

Apesar do início da recuperação econômica, com leve queda da taxa de desemprego, o segmento de Pequenas e Médias Empresas ainda sente os efeitos adversos causados pelo cenário macroeconômico deteriorado do Brasil, que contribuiu para a redução de base e receita.

Em contrapartida, a Companhia vem investindo na melhoria da qualidade dos serviços, na simplificação do portfólio de ofertas, na estratégia de *up-selling* de banda larga e na digitalização, aumentando a fidelização e a rentabilização da base, ao mesmo tempo em que melhora a experiência do cliente.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Custos e Despesas Operacionais

Tabela 7 – Composição dos Custos e Despesas Operacionais de Rotina

R\$ Milhões	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Trl.	1S18	1S17	Δ Ano
Custos e Despesas Operacionais de Rotina								
Brasil	3.934	4.191	4.055	-6,1%	-3,0%	7.990	8.565	-6,7%
Pessoal	589	605	601	-2,6%	-1,9%	1.190	1.248	-4,6%
Interconexão	158	170	189	-7,4%	-16,4%	346	401	-13,6%
Serviços de terceiros	1.442	1.557	1.413	-7,4%	2,0%	2.854	3.113	-8,3%
Serviço de manutenção da rede	268	331	275	-19,0%	-2,5%	542	612	-11,3%
Custos de aparelhos e outros	32	34	38	-4,3%	-14,1%	70	107	-34,3%
Publicidade e Propaganda	98	106	65	-7,8%	49,9%	163	167	-2,5%
Aluguéis e seguros	1.053	1.060	1.028	-0,7%	2,4%	2.081	2.121	-1,9%
Provisões para contingências	68	93	92	-26,7%	-25,6%	160	203	-21,1%
Provisão para devedores duvidosos	198	185	203	7,0%	-2,2%	401	345	16,3%
Tributos e outras despesas (receitas)	28	49	153	-42,7%	-81,5%	181	249	-27,2%
Operações Internacionais	48	31	41	56,1%	17,9%	89	94	-4,9%
OPEX de rotina	3.983	4.222	4.096	-5,7%	-2,8%	8.079	8.658	-6,7%

No 2T18, os custos e despesas operacionais consolidados de rotina, que incluem as operações internacionais, totalizaram R\$ 3.983 milhões, representando uma queda de 5,7% em comparação ao 2T17 e de 2,8% comparado ao 1T18. O Opex de rotina das operações brasileiras atingiu R\$ 3.934 milhões no 2T18, queda de 6,1% no comparativo anual e de 3,0% no comparativo sequencial. Considerando a taxa de inflação (IPCA) de 4,4% nos últimos 12 meses, este desempenho significou uma redução real de 10,0% em relação ao 2T17.

A Companhia vem apresentando redução dos custos e despesas ao mesmo tempo em que entrega melhoria na produtividade, na eficiência das operações de campo e na transformação digital. Os indicadores operacionais e de qualidade seguem melhorando, assim como o nível de satisfação dos clientes.

Pessoal

As despesas de pessoal atingiram R\$ 589 milhões no 2T18, apresentando redução de 2,6% no comparativo anual e de 1,9% no comparativo sequencial. Em ambos os comparativos, o resultado decorre principalmente da manutenção do foco em eficiência e produtividade e da rigorosa gestão dos custos de pessoal.

Interconexão

Os custos de interconexão das operações brasileiras continuaram apresentando queda neste trimestre, atingindo R\$ 158 milhões, em função dos cortes nas tarifas de interconexão [VU-M, TU-RL e TU-RIU] ocorridos no mês de fevereiro de 2018.

Serviços de Terceiros

No 2T18, os custos e despesas com serviços de terceiros no Brasil totalizaram R\$ 1.442 milhões, uma queda de 7,4% em relação ao 2T17, devido à redução das despesas com as operações de *call center*, com vendas, informática, consultorias e serviços de cobrança. A redução nas despesas com comissão de vendas também sofreu o impacto do IFRS 15, conforme tabela 2 deste documento, norma que entrou em vigor em 1º



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

de janeiro de 2018, que determinou o diferimento de custos incrementais para obtenção de clientes. A redução de despesas de *call center* resulta da maior eficiência do novo modelo de qualidade no atendimento ao cliente, resultando no avanço dos indicadores de qualidade, como os custos de atendimento e o volume de chamadas repetidas, que variaram -30,8% e -17,7% na comparação com o 2T17, respectivamente.

Serviços de Manutenção de Rede

Os custos e despesas com serviços de manutenção de rede das operações brasileiras totalizaram R\$ 268 milhões no 2T18, redução de 19,0% em relação ao 2T17 e de 2,5% em comparação ao 1T18. As quedas em ambos os períodos comparativos se deu basicamente devido ao menor volume de ocorrências, resultado de ações preventivas, melhoria da produtividade, maior eficiência das operações de campo e digitalização de processos e atendimento [SO Digital]. Alguns indicadores de qualidade refletem esse cenário, como: tempo médio esperado até a resolução do defeito [queda de 21,6% versus 2T17], índice de retrabalho em 30 dias [queda de 13,3% versus 2T17], tempo médio até a instalação do serviço [queda de 17,0% versus 2T17], entrada das reclamações na ANATEL por motivos técnicos [queda de 35,7% versus 2T17] e produtividade [crescimento de 6,1% versus 2T17].

Custos de Aparelhos / Outros [CPV]

No 2T18, os custos de aparelhos das operações brasileiras totalizaram R\$ 32 milhões, praticamente em linha com o registrado no 2T17 e menor em R\$ 5,3 milhões em relação ao último trimestre, devido principalmente ao menor volume de vendas de *handset*.

Publicidade e Propaganda

As despesas com publicidade e propaganda atingiram R\$ 98 milhões no 2T18, queda de 7,8% em relação ao 2T17, em função da menor veiculação de campanha do Dia das Mães em 2018 quando comparado àquela realizada no ano passado. Em relação ao 1T18, essas despesas cresceram 49,9%, por conta do efeito sazonal criado pelos gastos com a campanha do Dia das Mães.

Aluguéis e Seguros

No 2T18, as despesas com aluguéis e seguros nas operações brasileiras totalizaram R\$ 1.053 milhões, praticamente em linha com o registrado no 2T17 e um aumento de 2,4% em relação ao 1T18, em função, principalmente, do reajuste nos contratos de torres e equipamentos e dos custos com EILD (basicamente da parcela atrelada ao Dólar), parcialmente compensados pelos menores custos com direito de passagem e aluguel de postes, devido à renegociação de preços.

Provisões para Contingências

No 2T18, as provisões para contingências nas operações brasileiras totalizaram R\$ 68 milhões, apresentando redução de 26,7% em relação ao 2T17 e de 25,6% em comparação ao 1T18. O patamar mais baixo de provisões para contingências reflete o reprocessamento do modelo de estimativas considerando o novo perfil de histórico de pagamentos das contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, JEC e multa da ANATEL, em função do novo contexto pós-aprovação do Plano de Recuperação Judicial.



Provisões para Devedores Duvidosos – PDD

No 2T18, as provisões para devedores duvidosos totalizaram R\$ 198 milhões, crescimento de 7,0% em relação ao 2T17, que se deve, em parte, ao efeito do IFRS 09, conforme tabela 2 deste documento, norma que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e que alterou o critério de provisionamento para devedores duvidosos. Esse efeito foi atenuado pela melhora na inadimplência no varejo e médias empresas. Na comparação sequencial, as despesas com provisões para devedores duvidosos caíram 2,2%, em função da melhora da inadimplência no varejo.

EBITDA

Tabela 8 – EBITDA e Margem EBITDA⁽¹⁾

	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Tri.	1S18	1S17	Δ Ano
OI S.A.								
EBITDA de Rotina (R\$ milhões)	1.563	1.617	1.572	-3,4%	-0,6%	3.135	3.340	-6,2%
Brasil	1.555	1.601	1.567	-2,8%	-0,7%	3.122	3.293	-5,2%
Operações Internacionais	7	16	5	-55,1%	36,8%	13	47	-73,3%
Margem EBITDA de Rotina (%)	28,2%	27,7%	27,7%	0,5 p.p.	0,4 p.p.	28,0%	27,8%	0,1 p.p.
Brasil	28,3%	27,6%	27,9%	0,7 p.p.	0,5 p.p.	28,1%	27,8%	0,3 p.p.
Operações Internacionais	13,1%	34,5%	11,5%	-21,3 p.p.	1,6 p.p.	12,4%	33,5%	-21,1 p.p.
Itens Não Rotina (R\$ milhões)	156	-137	0	n.m.	n.m.	156	-205	n.m.
EBITDA (R\$ milhões)⁽¹⁾	1.719	1.480	1.572	16,1%	9,3%	3.291	3.135	5,0%
Brasil	1.712	1.464	1.567	16,9%	9,3%	3.278	3.088	6,2%
Operações Internacionais	7	16	5	-55,1%	36,8%	13	47	-73,3%
Margem EBITDA (%)	31,0%	25,4%	27,7%	5,6 p.p.	3,3 p.p.	29,3%	26,1%	3,2 p.p.

(1) O período 2T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

O EBITDA consolidado de rotina alcançou R\$ 1.563 milhões no 2T18, o que representa uma redução de 3,4% em comparação ao 2T17 e de 0,6% em relação ao trimestre anterior. No mesmo período, o EBITDA de rotina das operações brasileiras somou R\$ 1.555 milhões, -2,8% em relação ao 2T17 e -0,7% em relação ao 1T18. Esse resultado reflete a combinação da queda anual da receita no patamar de 5% e de 6,1% nos custos. A margem EBITDA de rotina das operações brasileiras foi de 28,3% no trimestre, crescimento em relação ao 2T17 de 0,7 p.p. e, em relação ao 1T18, de 0,5 p.p.

Os itens não rotina, no valor de R\$ 156 milhões, se referem aos ajustes nas provisões para contingências, refletindo o reprocessamento do modelo de estimativas considerando o novo perfil de histórico de pagamentos das contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, JEC e multa da ANATEL, em função do novo contexto pós-aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

O EBITDA de rotina das outras operações internacionais (África e Timor Leste) totalizou R\$ 7 milhões no trimestre, comparado a R\$ 5 milhões no 2T17 e a R\$ 16 milhões no 1T18.



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Investimentos

Tabela 9 – Investimentos

R\$ Milhões	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Tri.	1S18	1S17	Δ Ano
Investimentos								
Brasil	1.366	1.229	1.124	11,1%	21,5%	2.490	2.455	1,4%
Operações Internacionais	2	5	3	-55,5%	-23,4%	5	45	-88,7%
Total	1.368	1.234	1.127	10,9%	21,3%	2.495	2.501	-0,2%

No 2T18, os investimentos [Capex] consolidados da Companhia, considerando as operações internacionais, somaram R\$ 1.368 milhões, um crescimento de 10,9% comparado ao 2T17 e de 21,3% comparado ao 1T18. O Capex das operações brasileiras foi de R\$ 1.366 milhões no 2T18, +11,1% versus o 2T17 e +21,5% versus o 1T18.

A Companhia está se preparando para o início do novo ciclo de investimentos, que será financiado pelo aumento de capital previsto no plano de recuperação judicial. O Plano de Capex incremental será fundamentalmente direcionado para o acesso, ampliando disponibilidade de banda larga de alta velocidade e cobertura móvel. Ele suportará as principais iniciativas da Companhia para transformação e crescimento do negócio, visando proteger a base de clientes, garantir a melhoria da experiência e capturar as oportunidades de crescimento no mercado.

Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA de rotina – Capex)

Tabela 10 – Fluxo de Caixa Operacional

R\$ Milhões	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Tri.	1S18	1S17	Δ Ano
OI S.A.								
EBITDA de Rotina	1.563	1.617	1.572	-3,4%	-0,6%	3.135	3.340	-6,2%
Capex	1.368	1.234	1.127	10,9%	21,3%	5.687	2.501	127,4%
Fluxo de Caixa Operacional de Rotina (EBITDA - Capex)	195	383	445	-49,2%	-56,2%	557	840	-33,7%

Tabela 11 – Fluxo de Caixa Operacional das Operações Brasileiras

R\$ Milhões	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Tri.	1S18	1S17	Δ Ano
OI S.A.								
EBITDA de Rotina	1.555	1.601	1.567	-2,8%	-0,7%	3.122	3.293	-5,2%
Capex	1.366	1.229	1.124	11,1%	21,5%	2.490	2.455	1,4%
Fluxo de Caixa Operacional de Rotina (EBITDA - Capex)	190	372	442	-49,0%	-57,1%	632	838	-24,5%

No 2T18, o fluxo de caixa operacional consolidado de rotina [EBITDA de rotina menos Capex] totalizou R\$ 195 milhões, comparado a R\$ 383 milhões no 2T17 e R\$ 445 milhões no 1T18. Para as operações brasileiras, o



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

fluxo de caixa operacional de rotina totalizou R\$ 190 milhões no trimestre, em função da expansão do nível de investimentos no 2T18 e do menor EBITDA de Rotina.

Depreciação / Amortização

Tabela 12 – Depreciação e Amortização⁽¹⁾

R\$ Milhões	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Tri.	1S18	1S17	Δ Ano
Depreciação e Amortização								
Total	1.591	1.216	1.268	30,9%	25,4%	2.860	2.536	12,7%

(1) O período 2T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

No 2T18, a Companhia apresentou o valor de R\$ 1.591 milhões em despesas com depreciação e amortização, um crescimento de 30,9% em relação ao 2T17 e de 25,4% comparado ao 1T18.



Resultados Financeiros

Tabela 13 – Resultado Financeiro (Oi S.A. Consolidado)⁽¹⁾

R\$ Milhões	2T18	2T17	1T18	1S18	1S17
Oi S.A. Consolidado					
Juros Líquidos [s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financ.]	-291	-833	3.045	2.753	-1.422
Amortização do ajuste a valor justo	-227	0	-99	-326	0
Resultado Cambial Líquido [s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financiamentos]	-1.026	-2.634	-24	-1.050	-1.938
Outras Receitas / Despesas Financeiras	345	-1.513	27.258	27.603	-1.736
Resultado Financeiro Líquido Consolidado	-1.199	-4.981	30.179	28.980	-5.096

(1) O período 2T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

Com vistas a facilitar o entendimento dos impactos em resultado financeiro da contabilidade da dívida novada, a Companhia alterou o formato de apresentação da Tabela 13 acima, a saber:

- (i) inclusão do item “Amortização do ajuste a valor justo”: de acordo com o IFRS, o ganho relativo ao ajuste a valor justo da dívida deve ser contabilizado na mensuração inicial e deve ser amortizado pelo prazo do contrato. A amortização é linear e na moeda da dívida. Esta linha apresenta a amortização deste ganho;
- (ii) no item “Resultado Cambial Líquido” passou-se a incluir a variação cambial do saldo de ajuste a valor justo, de modo que ficam aqui discriminados todos os efeitos cambiais que afetam a dívida líquida da Companhia a valor justo. Como o ajuste a valor justo é um valor redutor da dívida a valor de face, o impacto desta variação cambial sobre este ajuste ocorre sempre na direção contrária da variação cambial sobre o principal da dívida, reduzindo o impacto do câmbio no Resultado Financeiro da Companhia.

No 2T18, o resultado financeiro líquido da Oi totalizou uma despesa de R\$ 1.199 milhões, comparado a uma receita de R\$ 30.179 milhões no 1T18 e a uma despesa de R\$ 4.981 milhões no mesmo trimestre do ano anterior.

A receita financeira do 1T18 considera o impacto positivo em “Outras Receitas / Despesas Financeiras” do ganho do ajuste a valor justo da dívida reestruturada, além da contabilização da reversão dos juros incorridos no período da Recuperação Judicial, beneficiando o item “Juros Líquidos”. No 2T18, a Companhia retornou a um patamar mais normalizado de resultado financeiro. O comparativo trimestral mostra, ainda, três meses de “amortização do ajuste a valor justo”, quando comparado a um pouco mais de um mês de amortização no trimestre anterior. Soma-se a isso o impacto negativo decorrente da desvalorização de 16,01% do Real vs o Dólar no 2T18 sobre a parcela da nova dívida a valor justo que está atrelada à moeda estrangeira.

No comparativo anual, o melhor resultado financeiro líquido é decorrente da dívida reestruturada, gerando menores despesas com juros e variação cambial, a despeito da maior desvalorização do Real neste trimestre. Ademais, impactando positivamente, a Companhia apresentou receitas no item “Outras Receitas/ Despesas Financeiras”, decorrentes de menores despesas com tributos e contingências, além de maiores

Comentário do Desempenho

RESULTADOS FINANCEIROS

receitas em variação cambial sobre investimentos no exterior, quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Tabela 14 – Lucro (Prejuízo) Líquido (Oi S.A. Consolidado)⁽¹⁾

R\$ Milhões	2T18	2T17	1T18	Δ Ano	Δ Trl.	1S18	1S17	Δ Ano
Lucro (Prejuízo) Líquido								
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT)	128	264	303	-51,7%	-57,9%	431	598	-27,9%
Resultado Financeiro	-1.199	-5.009	30.179	-78,1%	n.m.	28.980	-5.141	n.m.
Imposto de Renda e Contribuição Social	-162	583	44	n.m.	n.m.	-118	192	n.m.
Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas	-1.233	-4.162	30.526	-70,4%	n.m.	29.293	-4.543	n.m.
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	0	n.m.	n.m.	0	0	n.m.
Lucro (Prejuízo) Líquido Consolidado	-1.233	-4.162	30.526	-70,4%	n.m.	29.293	-4.350	n.m.
-atribuído aos acionistas controladores	-1.258	-4.131	30.543	-69,6%	n.m.	29.286	-4.319	n.m.
-atribuído aos acionistas não controladores	25	-31	-17	n.m.	n.m.	8	-32	n.m.

(1) O período 2T17 foi ajustado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

No 2T18, o resultado operacional da Companhia antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT) totalizou R\$ 128 milhões, comparado a R\$ 401 milhões no 2T17 e 303 milhões registrado no 1T18. No trimestre, a Companhia registrou resultado financeiro líquido negativo de R\$ 1.199 milhões e uma despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social de R\$ 162 milhões, resultando em um prejuízo líquido consolidado de R\$ 1.233 milhões.

Comentário do Desempenho

ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

Endividamento & Liquidez

Tabela 15 – Endividamento

R\$ Milhões	Jun/18	Jun/17	Mar/18	% Dívida Bruta
Endividamento				
Curto Prazo	299	51.930	98	2,0%
Longo Prazo	14.921	0	13.436	98,0%
Dívida Total	15.220	51.930	13.534	100,0%
Em moeda nacional	7.120	14.197	6.854	46,8%
Em moeda estrangeira	8.100	37.628	6.680	53,2%
Swap	0	105	0	0,0%
(-) Caixa	-5.199	-7.431	-6.225	-34,2%
(=) Dívida Líquida	10.021	44.499	7.309	65,8%

A Oi S.A. apresentou dívida bruta consolidada de R\$ 15.220 milhões no 2T18, um aumento de 12,5% ou R\$1.686 milhões em relação ao registrado no 1T18. Quando comparado ao 2T17, a dívida bruta consolidada foi reduzida em 70,7% ou R\$ 36.710 milhões. A redução no comparativo anual é consequência da conclusão do processo de Recuperação Judicial da Companhia, quando os efeitos contábeis das condições contratuais acordadas no Plano de Recuperação Judicial passaram a valer.

O aumento no comparativo trimestral é atribuído principalmente à desvalorização do Real de 16,01% em relação ao dólar no período, impactando negativamente a dívida a valor justo denominada em moeda estrangeira. Soma-se a isto, o *accrual* de juros e a amortização do ajuste a valor justo (AVJ), que contribuem para o crescimento da dívida a cada trimestre.

Ao final do 2T18, a parcela da dívida em moeda estrangeira representava 53,2% da dívida a valor justo. O prazo médio consolidado da dívida encontra-se em aproximadamente 10 anos no 2T18.

A Companhia encerrou o 2T18 com caixa de R\$ 5.199 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$ 10.021 milhões no trimestre, um aumento de 37,1% em relação ao 1T18 e uma redução de 77,5% quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior. A redução no caixa ocorreu, principalmente, em função das obrigações regulatórias e pontuais no trimestre, tal como Fistel, além do pagamento de parcela dos impostos relacionados à reestruturação da dívida.

Comentário do Desempenho

ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

Tabela 16 – Posição de Caixa (Operações Brasileiras)

R\$ Milhões

Posição de Caixa 1T18	6.225
Ebitda de rotina	1.555
Capex	-1.366
Capital de giro	-672
Esfera legal	-136
Operações financeiras	-251
Pagamento a Credores RJ	-1
Novação da Dívida	-156
Posição de Caixa 2T18	5.199

Tabela 17 – Composição da Dívida Bruta

R\$ Milhões

Composição da Dívida Bruta	2T18
Mercado de Cap. Inter.	7.046
Mercado de Cap. Nacional	6.622
Bancos de Desenvolvimento e ECAs	9.730
Bancos Comerciais	6.094
Ajuste a Valor Presente e Custo de Captação	-14.272
Dívida Bruta Total	15.220

Tabela 18 – Resumo das Novas Dívidas

Dívida	Moeda	Principal (moeda) (Mil)	Custo	Vencimento	Carência de Juros	Pagamento Juros	Carência de principal	Ajuste a Valor Justo (moeda) (Mil)	Meses de amortização	Amortização mensal (moeda) (Mil)	Fair Value (moeda) (Mil) ⁽³⁾
BNDES	BRL	3.326.952	TJLP + 2,946372% a.a	fev-33	4 anos	Mensal	6 anos	-	-	-	N/A
ECAs	USD	1.613.841	1,75%a.a	fev-35	5 anos	Semestral	5 anos	1.156.029	205	5.639	457.812
Bancos Locais	BRL	8.263.865	80% CDI	fev-35	5 anos	Semestral	5 anos	4.946.697	205	24.130	3.317.168
Bonds Qualificados	USD	1.653.557	8%+4%a.a ou 10%a.a ⁽¹⁾	jul-25	-	Semestral	7 anos [bullet]	248.276	89	2.790	1.405.281
Facility "Não Qualificados"	USD	79.645	6%a.a	fev-30	6 anos	Semestral	6 anos	37.873	144	263	41.772
Oferta Geral BRL	BRL	207.035	TR + 0%	fev-42	24 anos	N/A	20 anos	199.927	288	694	7.108
Oferta Geral USD	USD	379.119	0%	fev-42	N/A	N/A	20 anos	363.347	288	1.262	15.772
Oferta Geral EUR	EUR	598.757	0%	fev-42	N/A	N/A	20 anos	573.847	288	1.993	24.910
Outros ⁽²⁾	BRL	52.952	2,43%a.a	dez-33	N/A	Mensal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

⁽¹⁾Taxa de Juros dos Bonds Qualificados – Durante 3 anos : 10% a.a em dinheiro ou 8% a.a em dinheiro + 4% a.a capitalizado ao principal (é uma opção da Cia) ; Após 3 anos: 10% a. a em dinheiro.

⁽²⁾Contempla o BRB que não consta na lista de credores e, portanto, não foi reestruturada.

⁽³⁾Valor em 05/02/2018.

Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tabela 19 – Demonstração do Resultado do Exercício [Oi S.A. Consolidado]⁽¹⁾

R\$ Milhões	2T18	2T17	1T18	1S18	1S17
Receita Operacional Líquida	5.545	5.839	5.668	11.214	11.998
Custos e Despesas Operacionais	-3.826	-4.359	-4.096	-7.923	-8.864
Pessoal	-599	-614	-609	-1.209	-1.272
Interconexão	-159	-172	-190	-349	-405
Serviços de terceiros	-1.470	-1.575	-1.430	-2.899	-3.147
Serviço de manutenção da rede	-268	-331	-275	-543	-619
Custo de aparelhos e outros	-34	-36	-43	-77	-113
Publicidade e propaganda	-98	-106	-66	-164	-170
Aluguéis e seguros	-1.055	-1.062	-1.029	-2.084	-2.127
Provisões para contingências	88	-93	-92	-4	-203
Provisão para devedores duvidosos	-205	-186	-203	-408	-346
Tributos e outras receitas (despesas)	-26	-183	-160	-186	-462
EBITDA	1.719	1.480	1.572	3.291	3.135
Margem %	31,0%	25,4%	27,7%	29,3%	26,1%
Depreciações e Amortizações	-1.591	-1.216	-1.268	-2.860	-2.536
EBIT	128	264	303	431	598
Despesas Financeiras	-2.986	-5.781	1.503	-1.484	-6.511
Receitas Financeiras	1.787	772	28.677	30.464	1.370
Lucro (Prejuízo) Antes dos Impostos	-1.071	-4.745	30.483	29.411	-4.543
Imposto de Renda e Contribuição Social	-162	583	44	-118	192
Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas	-1.233	-4.162	30.526	29.293	-4.350
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	0	0	0
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-1.233	-4.162	30.526	29.293	-4.350
Margem %	-22,2%	-71,3%	538,5%	261,2%	-36,3%
Lucro (Prejuízo) líquido atribuído aos acionistas controladores	-1.258	-4.131	30.543	29.286	-4.319
Lucro (Prejuízo) líquido atribuído aos acionistas não controladores	25	-31	-17	8	-32
Quantidade de Ações em Mil (ex-tesouraria)	675.667	675.667	675.667	675.667	675.667
Lucro atribuído aos controladores por ação (R\$)	-1,8614	-6,1132	45,2047	43,3434	-6,3921

(1) O período 2T17 foi ajustado, conforme explicado na seção Disclaimer deste documento.



Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tabela 20 – Balanço Patrimonial [Oi S.A. Consolidado]⁽¹⁾

R\$ Milhões	30/06/2018	31/03/2018	30/06/2017
TOTAL DO ATIVO	67.700	68.951	65.884
Ativo Circulante	23.256	24.207	25.895
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.096	6.073	7.329
Aplicações Financeiras	42	38	17
Contas a Receber	7.097	7.485	8.109
Estoques	259	262	504
Tributos Correntes e a Recuperar	853	1.027	803
Outros Tributos	968	1.113	1.137
Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.508	1.097	764
Ativos Mantidos para Venda	5.082	4.610	4.964
Outros Ativos	2.350	2.503	2.267
Ativo Não Circulante	44.444	44.744	39.989
Realizável a Longo Prazo	9.339	9.428	9.915
.Tributos Diferidos e a Recuperar	268	268	0
.Outros Tributos	677	633	752
.Aplicações Financeiras	61	114	85
.Depósitos e Bloqueios Judiciais	7.952	8.036	8.770
.Outros Ativos	380	377	308
Investimentos	125	126	139
Imobilizado	27.171	26.932	26.029
Intangível	7.808	8.258	3.905
TOTAL DO PASSIVO	67.700	68.951	65.884
Passivo Circulante	8.973	10.591	65.754
Fornecedores	4.139	4.920	7.254
Empréstimos e Financiamentos	299	98	51.825
Instrumentos Financeiros	0	0	105
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	702	856	708
Provisões	781	830	897
Provisões para Fundo de Pensão	93	77	172
Tributos a Recolher e Diferidos	142	204	350
Outros Tributos	998	1.652	1.790
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	6	6	6
Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda	274	307	673
Autorizações e Concessões a Pagar	57	40	12
Outras Contas a Pagar	1.481	1.601	1.961
Passivo Não Circulante	31.102	29.453	10.206
Fornecedores	3.321	1.170	0
Empréstimos e Financiamentos	14.922	13.436	0
Tributos a Recolher e Diferidos	3.541	3.453	851
Outros Tributos	893	877	852
Provisões	4.852	5.033	4.981
Provisões para Fundo de Pensão	571	571	442
Autorizações e Concessões a Pagar	0	1	4
Outras Contas a Pagar	3.001	4.912	3.077
Patrimônio Líquido	27.625	28.908	-10.076
Participação de Acionistas Controladores	27.346	28.633	-10.419
Participação de Acionistas Não Controladores	279	275	343

(1) O período 2T17 foi ajustado, conforme explicado na seção Disclaimer deste documento.

Comentário do Desempenho**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****Em tempo**

As principais tabelas divulgadas neste Relatório de Resultados em formato Excel estarão disponíveis no *website* da Companhia (www.ri.oi.com.br/), na seção “Informações Financeiras / Resultados Trimestrais”.

As definições de termos utilizados neste Relatório de Resultados também estão disponíveis no glossário do website da Companhia: http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=44320



Eventos Subsequentes

- Deferimento, em 05/07/2018, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), do pedido da Oi pelo não conhecimento da operação de aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parcela dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Bondholders Qualificados, na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas. Dessa forma, com a plena confirmação da referida decisão, o processo no CADE foi concluído e arquivado, encontrando-se devidamente verificadas ou dispensadas todas as Condições Precedentes estabelecidas no Plano para a realização do aumento de capital.
- Deliberação, em 12/07/2018, pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade, por aprovar a realização, pela Companhia, da 12ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor de R\$4.168.602.000,00 para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 476, de 16 de janeiro de 2009.
- Deliberação, em 20/07/2018, pelo Conselho de Administração da Companhia, para homologar parcialmente o aumento de capital, com a emissão de 1.514.299.603 novas ações ordinárias e 116.480.467 bônus de subscrição, que foram entregues aos acionistas que exerceram seu direito de preferência e não condicionaram sua decisão e aos titulares de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados que capitalizaram os seus respectivos créditos. Do total de novas ações e bônus de subscrição emitidos no aumento de capital, 68.263 ações ordinárias e 5.197 bônus de subscrição foram subscritos por acionistas da Companhia que exerceram seu direito de preferência e não condicionaram sua decisão à subscrição da totalidade das ações objeto do aumento de capital, e 1.514.231.340 ações ordinárias e 116.475.270 bônus de subscrição, que serão representados por American Depositary Shares e American Depositary Warrants, foram subscritos por titulares de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados mediante a capitalização dos seus respectivos créditos.
- Também em 20/07/2018, a Companhia informou que, nos termos do art. 72 do Estatuto Social, tendo ocorrido uma diluição em sua base acionária superior a 50% como resultado do aumento de capital, a restrição de voto ali prevista foi extinta e deixou, imediata e irrevogavelmente, de operar efeitos com relação ao exercício do direito de voto por acionistas da Companhia.
- Divulgação, em 20/07/2018, sobre o vencimento do prazo e os resultados finais do pagamento [*recovery*] dos bondholders qualificados em relação às notes emitidas pela Oi S.A.; PTIF; e Oi Coop. Em 26/07/2018, a Oi divulgou o vencimento do prazo e os resultados finais da opção de pagamento [*recovery*] dos bondholders não-qualificados.
- Divulgação, em 25/07/2018, sobre a devolução dos valores integralizados para os subscritores que condicionaram sua participação no aumento de capital à subscrição da quantidade máxima de ações do aumento de capital sem juros ou atualização monetária, por meio dos agentes de custódia dos referidos subscritores.



Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Divulgação, em 26/07/2018, da data de início e término do prazo para o exercício do Bônus de Subscrição emitidos como vantagem adicional aos subscritores do aumento de capital.
- Divulgação, em 27/07/2018, da opção por pagamento em dinheiro de 10.000% ao ano dos juros sobre as Notas Senior PIK Toggle 10.000%/12.000% com vencimento em 2025, emitidas como parte da liquidação da Opção de Pagamento [Recovery] dos Bondholders Qualificados, com relação ao período de juros que começa em 5 de fevereiro de 2018 e termina em 4 de fevereiro de 2019.
- Divulgação do encerramento do procedimento de liquidação dos bondholders qualificados e os valores da operação, em 27/07/2018.
- Conclusão da reestruturação da dívida financeira da Companhia, com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, em 31/07/2018.
- Divulgação, em 31/07/2018, do encerramento do procedimento de liquidação da opção de pagamento dos bondholders não-qualificados.
- Em 01/08/2018, a Companhia informou que tomou conhecimento da sentença proferida em 30/07/2018 pelo Juízo de Comércio de Lisboa, por meio da qual foi indeferido neste momento o pedido formulado pela Companhia e suas subsidiárias para o reconhecimento, em Portugal, da decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017. No entendimento do Juízo Português, seria necessário o trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano pelo Juízo Recuperação Judicial, para que pudesse haver o seu reconhecimento em Portugal. A decisão foi fundamentada em aspectos formais, não tendo o Juízo Português se pronunciado sobre o mérito do Plano. Neste sentido, a Oi reitera que a referida decisão não impacta na higidez e plena eficácia do Plano, cuja execução foi resguardada pelo Juízo Recuperação Judicial.
- Convocação aos Acionistas, em 01/08/2018, pelo Conselho de Administração da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2018, às 11h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ. O Edital de Convocação, assim como a Proposta de Administração, Manual de Participação e Boletim de Voto a Distância estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Oi e no website da CVM.



Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSTRUÇÃO CVM 358, ART. 12: Acionistas controladores direta ou indiretamente e acionistas que elegem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo como um grupo ou que representem os mesmos interesses, que atinge um interesse direto ou indireto representando cinco por cento (5%) ou mais de espécie ou classe de ações do capital de uma sociedade anônima de capital aberto, devem notificar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia do fato, de acordo com o artigo acima.

A Oi recomenda que seus acionistas cumpram com os termos do artigo 12 da Instrução CVM 358, mas não assume qualquer responsabilidade pela divulgação ou não de aquisições ou alienações de terceiros de interesse correspondentes a 5% ou mais de qualquer tipo ou classe de sua participação ou de direitos sobre essas ações ou outros valores mobiliários de sua emissão.

Tabela 21 – Ações do Capital Social da Companhia

	Ações do Capital Social	Em Tesouraria	Em circulação ¹
Ordinárias	668.033.661	148.282.000	519.748.655
Preferenciais	157.727.241	1.811.755	155.915.463
Total	825.760.902	150.093.755	675.663.819

Posição acionária em 30/06/2018.

(1) As ações em circulação não consideram as ações detidas em tesouraria e pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Comentário do Desempenho

Rio de Janeiro - 13 de agosto de 2018. Este relatório contempla informações financeiras e operacionais consolidadas da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ["Oi S.A." ou "Oi" ou "Companhia"] e suas controladas diretas e indiretas em 30 de junho de 2018 que, seguindo instrução da CVM, estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS). Em função da sazonalidade do setor de serviços de telecomunicações em seus resultados trimestrais, a Companhia irá focar a comparação dos seus resultados financeiros com o mesmo período do ano anterior.

Este relatório contém projeções e/ou estimativas de eventos futuros. As projeções aqui disponíveis foram preparadas de maneira criteriosa, considerando a atual conjuntura baseadas em trabalhos em andamento e suas respectivas estimativas. O uso dos termos "projeta", "estima", "antecipa", "prevê", "planeja", "espera", entre outros, pretende sinalizar possíveis tendências e declarações prospectivas que, evidentemente, envolvem incertezas e riscos, sendo que os resultados futuros podem diferir das expectativas atuais. Estas declarações baseiam-se em diversos pressupostos e fatores, inclusive nas condições econômicas, de mercado e do setor, além de fatores operacionais. Quaisquer alterações nesses pressupostos e fatores podem levar a resultados práticos diferentes das expectativas atuais. Não se deve confiar plenamente nessas declarações prospectivas.

Declarações prospectivas se aplicam somente à data em que foram preparadas, não se obrigando a Companhia a atualizá-las à luz de novas informações ou desenvolvimentos futuros. A Oi não se responsabiliza por operações que sejam realizadas ou por decisões de investimentos que sejam feitos com base nessas projeções e estimativas. As informações financeiras contidas neste documento não foram auditadas, e, portanto, podem diferir dos resultados finais.

Reapresentação dos valores referente ao período findo em 30 de junho de 2017

A Administração da Companhia identificou, por conta do processo de recuperação judicial, bem como na preparação do Plano de Recuperação Judicial, a existência de deficiências em alguns controles de processos operacionais e financeiros e a oportunidade de obter melhores informações das entidades envolvidas no processo de recuperação judicial.

Atendendo à existência de informação apropriada para a conclusão do teste da avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros e aos efeitos das deficiências identificadas pela Administração no âmbito da Preparação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia está reapresentando, nessas Informações Trimestrais referente ao período findo em 30 de junho de 2018, os saldos comparativos das Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, referente ao período findo em 30 de junho de 2017, anteriormente aprovada, revisada e emitida em 9 de agosto de 2017, em consonância com os requerimentos previstos do CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, conforme Nota Explicativa 2.(b) das Informações Trimestrais referente ao período findo em 30 de junho de 2018.

Para maiores detalhes sobre o assunto, favor consultar as Informações Trimestrais referente ao período findo em 30 de junho de 2018, que pode ser encontrado no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.oi.com.br/).

Oi – Relações com Investidores

Marcelo Ferreira	+55 (21) 3131-1314	marcelo.asferreira@oi.net.br
Bruno Nader	+55 (21) 3131-1629	bruno.nader@oi.net.br

Notas Explicativas

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua desde julho de 1998 na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intra-regional. A partir de janeiro de 2004, a Companhia passou também a explorar os serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões e na modalidade local o serviço fora da Região II passou a ser ofertado a partir de janeiro de 2005. A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar”) a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, contendo ainda vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Em 30 de dezembro de 2015, a ANATEL anunciou que a revisão a ser implementada até o final de 2015 havia sido postergada até 30 de abril de 2016. Posteriormente, em 29 de abril de 2016, a ANATEL decidiu, por meio de Circuito Deliberativo, postergar novamente a assinatura da revisão dos contratos, desta vez para 31 de dezembro de 2016. Mais uma vez, em 30 de dezembro de 2016 e novamente por Circuito Deliberativo, a ANATEL prorrogou a assinatura dos novos contratos de concessão para até 30 de junho de 2017. Em 29 de junho de 2017, a ANATEL informou, por meio de ofício, que não mais realizaria as alterações nos contratos de concessão nesta oportunidade. Assim, até o final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2025, há ainda a oportunidade de revisão em 31 de dezembro de 2020. Vale observar que o Projeto de Lei da Câmara 79/2016 prevê em seu texto uma alteração excepcional dos contratos de concessão para que se ajustem à possibilidade de migração do regime público para o regime privado de prestação do STFC, portanto, se promulgado na forma que está proposto, é possível uma alteração do contrato de concessão fora da data de 31 de dezembro de 2020. Ao longo dos anos, a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como para avaliar a nossa capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Considerando a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores e posterior homologação pelo juiz competente a ANATEL, nesse contexto, passou a acompanhar a situação operacional-financeira das empresas integrantes do Grupo Oi a partir da execução e efetividade do referido PRJ.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações de forma indireta através da Africatel. A Companhia presta serviços em Moçambique e São Tomé, entre outros países, principalmente através das suas empresas subsidiárias Listas Telefônicas de Moçambique (“LTM”) e Companhia Santomense de Telecomunicações SARL

Notas Explicativas

(“CST”). Adicionalmente, a Africatel possui participação indireta de 25% na Unitel S.A. (“Unitel”) e de 40% na Cabo Verde Telecom S.A. (“CVT”), as quais prestam serviços de telecomunicações em Angola e Cabo Verde, respectivamente.

Na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom.

Os negócios internacionais acima mencionados estão em processo de venda, conforme Nota 25.

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - “*Securities and Exchange Commission*” dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e seus ADR’s - “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE – “*New York Stock Exchange*”.

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 13 de agosto de 2018, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Oi ajuizou, em caráter de urgência, em conjunto com as suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 4”), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 5”), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Holanda”) (em conjunto com a Companhia, as “Empresas Oi”) pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos órgãos societários competentes.

Conforme amplamente divulgado ao mercado, a Companhia vinha empreendendo esforços e realizando estudos, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, para otimizar sua liquidez e perfil de endividamento. A Companhia, considerando os desafios decorrentes da situação econômico-financeira à luz do cronograma de vencimento de suas dívidas financeiras, ameaças ao fluxo de caixa representadas por iminentes penhoras ou bloqueios decorrentes de processos judiciais, e tendo em vista a urgência na adoção de medidas de proteção das Empresas Oi, concluiu que a apresentação do pedido de recuperação judicial seria a medida mais adequada, para (i) preservar a continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro das regras e compromissos assumidos com a ANATEL, (ii) preservar o valor das Empresas Oi, (iii) manter a continuidade de seu negócio e sua função social, protegendo assim de forma organizada os interesses das Empresas Oi, de seus clientes, de seus acionistas e demais partes interessadas, e (iv) proteger o caixa das Empresas Oi.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial foi mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuou trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo suas vendas de serviços e produtos para todos os segmentos de mercado em todos os seus canais de distribuição e atendimento. As atividades de instalação, manutenção e reparo também continuaram sendo desempenhadas prontamente pelas Empresas Oi e suas subsidiárias. Toda a força de trabalho da Oi manteve normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas. A Oi manteve o foco nos investimentos em projetos estruturantes que visam promover melhoria de qualidade na prestação de seus serviços, de forma a continuar levando avanços tecnológicos, alto padrão de atendimento e inovação aos clientes.

Notas Explicativas

Em 22 de junho de 2016, o Tribunal Federal de Falências no Distrito Sul de Nova York (“Corte de Falências dos Estados Unidos”) deferiu o pedido de tutela provisória requerido pela Companhia, Telemar, Oi Holanda e Oi Móvel (as quatro, em conjunto, designadas como “Devedoras *Chapter* 15”) nos processos ajuizados em 21 de junho de 2016, nos termos previstos no Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos.

A decisão da tutela impede os credores de iniciarem ações contra as Devedoras “*Chapter*” 15 ou seus bens localizados dentro da jurisdição territorial dos Estados Unidos, e de rescindirem os contratos existentes regidos pelas leis dos Estados Unidos dos quais as Devedoras “*Chapter*” 15 sejam parte.

Em 23 de junho de 2016, a Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales emitiu ordens reconhecendo, com relação à Companhia, Telemar e Oi Móvel, o pedido de recuperação judicial formulado no Brasil nos termos da Lei nº 11.101/2005 como procedimento principal estrangeiro segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – “*United Nations Commission on International Trade Law*” sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 Nº 1030) (“Ordens de Reconhecimento”).

As Ordens de Reconhecimento estabelecem que o início ou prosseguimento de procedimentos (incluindo quaisquer ações de execução) na Inglaterra e País de Gales com relação aos ativos, direitos, obrigações e responsabilidades da Companhia, Telemar e Oi Móvel está suspenso a partir de 23 de junho de 2016.

Em 29 de junho de 2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”) deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi.

A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi determinou que todos os prazos processuais fossem contados em dias úteis. A esse respeito, embora a decisão tenha determinado que o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ” ou “Plano”) fosse apresentado em 60 dias úteis, o Ministério Público interpôs agravo de instrumento requerendo fosse esse prazo contado em dias corridos. Diante do agravo interposto pelo Ministério Público, o Juízo da Recuperação Judicial reconsiderou sua decisão, determinando que o PRJ fosse apresentado em 60 dias corridos, contados da publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

Em 21 de julho de 2016, foi realizada uma audiência para que a Corte de Falência dos Estados Unidos apreciasse os pedidos das Devedoras e, tendo em vista que nenhuma objeção ao reconhecimento foi apresentada, a Corte de Falências dos Estados Unidos proferiu decisão reconhecendo o processo de recuperação judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Devedoras. Como consequência do reconhecimento, uma suspensão foi aplicada automaticamente, impedindo o ajuizamento de ações nos Estados Unidos contra as Devedoras e seus bens localizados em território norte-americano, incluindo ações para rescindir ou de outro modo interferir nos contratos operacionais de telecomunicações das Devedoras nos Estados Unidos.

Em 22 de julho de 2016, o pedido de recuperação judicial foi ratificado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Os acionistas também autorizaram a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar os atos necessários com relação à recuperação judicial das Empresas Oi, bem como ratificaram todos os atos tomados até esta data.

Notas Explicativas

Em 22 de julho de 2016, o Juízo da Recuperação Judicial nomeou a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. para exercer a função de administrador judicial financeiro, e o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald para exercer a função de administrador judicial legal (em conjunto, o “Administrador Judicial”) das Empresas Oi.

Diante da retratação do Juízo da Recuperação Judicial sobre a forma de contagem do prazo para apresentação do plano, conforme acima referido, em 5 de setembro de 2016 as Empresas Oi protocolaram o PRJ, no qual foram estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das Empresas Oi, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Empresas Oi e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de bens do ativo permanente.

Em 20 de setembro de 2016, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelas Empresas Oi (“Primeira Lista de Credores”). O total dos créditos com pessoas não controladas pela Oi, conforme a Primeira Lista de Credores somava, aproximadamente, R\$ 65,1 bilhões. A partir desta publicação, os credores tiveram um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar ao Administrador Judicial (i) uma habilitação de crédito (a “Habilitação de Crédito” ou “Habilitação”), se o crédito não fosse incluído na Primeira Lista de Credores, ou (ii) uma divergência (a “Divergência”), se, de acordo com o credor, o valor na Primeira Lista de Credores estivesse incorreto, ou o crédito fosse classificado incorretamente. O prazo para apresentação de Habilitação e/ou Divergência pelos credores encerrou-se no dia 11 de outubro 2016.

Em 2 de março de 2017, o Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 3 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, emitiu decisão reconhecendo, com relação à Oi e a Telemar, a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial formulado no Brasil.

Em 22 de março de 2017, o Conselho de Administração da Oi aprovou as condições financeiras básicas a serem ajustadas no PRJ, bem como autorizou a Diretoria e os assessores da Oi a apresentarem, assim que possível, aditivo ao PRJ ao Juízo da Recuperação Judicial, conforme divulgado pela Oi em Fato Relevante na mesma data, tendo tais condições sido apresentadas em juízo em 28 de março de 2017. O PRJ aditado foi apresentado em juízo no dia 11 de outubro de 2017.

Em 31 de março de 2017, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu uma decisão substituindo a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. de sua função de administrador financeiro pelo Consórcio BDOPro, o qual declinou da nomeação. Assim, em 10 de abril de 2017 o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald foi nomeado como único administrador judicial da Recuperação Judicial das Empresas Oi.

O Administrador Judicial revisou a Primeira Lista de Credores e, após revisar a mesma, levando em consideração as Habilitações de Crédito e Divergências, apresentou a relação de credores publicada no Edital de 29 de maio de 2017 (“Relação de Credores”).

A partir da publicação da Relação de Credores, tiveram início dois prazos para os credores: (i) um prazo de 10 dias úteis para os credores apresentarem ao Juiz suas impugnações à Relação de Credores (a “Impugnação”); e (ii) um prazo de 30 dias úteis para os credores apresentarem suas objeções ao Plano de Recuperação Judicial (a “Objeção”).

Notas Explicativas

Em 23 de agosto de 2017, o Juízo da Recuperação Judicial designou a realização da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) para os dias 9 de outubro de 2017 (em primeira convocação) e 23 de outubro de 2017 (segunda convocação).

Em 27 de setembro de 2017, diante de fatores negociais visando a aprovação do PRJ e tendo em vista aspectos procedimentais relacionados à realização da AGC, os quais poderiam acarretar em alterações no sistema de votação, as Empresas Oi solicitaram ao Juízo da Recuperação Judicial o adiamento da AGC para os dias 23 de outubro de 2017, em primeira convocação, e 27 de novembro de 2017, em segunda convocação, no Riocentro. Tal requerimento foi deferido no mesmo dia pelo Juízo da Recuperação Judicial, seguindo manifestações favoráveis do Administrador Judicial da Recuperação Judicial e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Em 10 de outubro de 2017, os membros do Conselho de Administração da Oi aprovaram, por maioria, nova versão do PRJ.

Em 11 de outubro de 2017, as Recuperandas apresentaram uma nova versão do PRJ, conjunta e consolidada, perante o Juízo da Recuperação Judicial, a ser deliberado em AGC nas datas mencionadas acima, assim como o laudo do avaliador independente.

Em 20 de outubro de 2017, atendendo aos pedidos formulados por determinados credores do Grupo Oi, o Juízo da Recuperação Judicial determinou o adiamento da AGC para os dias 6 de novembro de 2017, em primeira convocação, e 27 de novembro de 2017, em segunda convocação.

Em observância ao prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, o Juízo da Recuperação Judicial, diante de um requerimento feito pelo Administrador Judicial, determinou o adiamento da data da AGC, que se realizaria no dia 6 de novembro de 2017, em primeira convocação, para o dia 10 de novembro de 2017, tendo sido mantida a data de 27 de novembro 2017 para a realização da AGC em segunda convocação.

Em 9 de novembro de 2017, atendendo a novos pedidos formulados por determinados credores do Grupo Oi, o Juízo da Recuperação Judicial determinou novamente o adiamento da AGC para os dias 7 de dezembro de 2017, em primeira convocação, podendo continuar no dia 8 de dezembro de 2017, se necessário, e 1 de fevereiro de 2018, em segunda convocação, podendo continuar no dia 2 de fevereiro de 2018, conforme necessário.

Novamente, em 29 de novembro de 2017, o Juízo da Recuperação Judicial, determinou o adiamento da AGC para o dia 19 de dezembro de 2017, em primeira convocação, podendo continuar no dia 20 de dezembro de 2017, se necessário, e em 1 de fevereiro de 2018, em segunda convocação, podendo continuar no dia 2 de fevereiro de 2018, conforme necessário.

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a AGC foi instalada, tendo o PRJ sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018 o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018 (“Homologação do PRJ”), dando início ao prazo para que os credores das Recuperandas possam escolher entre as opções de pagamento de seus respectivos créditos, na forma prevista no PRJ, o qual se encerrou no dia 26 de fevereiro de 2018, exceto para detentores de “bonds”, cujo prazo foi estendido até o dia 8 de março conforme decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 26 de fevereiro de 2018.

Notas Explicativas

Em 17 de abril de 2018 as Devedoras “*Chapter*” 15 apresentaram à Corte de Falências dos Estados Unidos um pedido de “*full force and effect*” (“*FFE Motion*”), de modo que o PRJ, tal como homologado pela Justiça brasileira, possa ser reconhecido e executado em território norte-americano, o qual foi concedido no dia 14 de junho de 2018 pela Corte de Falências dos Estados Unidos.

A referida decisão, além de ter conferido plenos efeitos e eficácia ao PRJ, tal como homologado, nos Estados Unidos, também autorizou a realização de toda e qualquer etapa necessária para a implementação do PRJ, no que diz respeito às seguintes séries de dívidas regidas pela lei de Nova York: (i) 9,75% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2016 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 10553M AC5/US10553MAC55 e P18445 AF6/USP18445AF68); (ii) 5,125% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2017 emitidas pela Oi (ISIN nº XS0569301830 e XS0569301327); (iii) 9,50% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2019 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AD1/US87944LAD10 nº P9037H AK9/USP9037HAK97); (iv) 5,50% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2020 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AE9/US87944LAE92, P9037H AL7/USP9037HAL70 e 87944L AF6/USP87944LAF67); (v) 5,625% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2021 emitidas pela Oi Coop (ISIN nº XS1245245045 e XS1245244402); e (vi) 5,75% das “*Senior Notes*” com vencimento em 2022 emitidas pela Oi Coop (CUSIP/ISIN nº 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42).

Em 19 de julho de 2018, foi requerida à ANATEL a anuência prévia para a efetivação do Aumento de Capital – Novos Recursos de que trata a Cláusula 6 do PRJ, em cumprimento à Cláusula 16.1, XXI do Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado celebrado pela Companhia.

Em 31 de julho de 2018, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que concluiu a reestruturação de sua dívida financeira e das demais Recuperandas com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ.

Em 1 de agosto de 2018, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que (i) tomou conhecimento em tal data de sentença proferida em 30 de julho de 2018 pelo Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 2 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa (“Juízo Português”), por meio da qual foi indeferido o pedido formulado pelas Recuperandas para o reconhecimento, em Portugal, da Homologação do PRJ pelo Juízo da Recuperação Judicial; e (ii) pretende interpor o recurso cabível perante o Tribunal da Relação de Lisboa contra a sentença do Juízo Português, por entender que esta não é consistente com as duas decisões já proferidas no mesmo Tribunal, que já reconheceram e protegem, em Portugal, a abertura e pendência do PRJ das Recuperandas no Brasil, bem como está em desacordo com as decisões recentemente proferidas pelos Tribunais dos Estados Unidos da América e da Holanda. No entendimento do Juízo Português, seria necessário o trânsito em julgado da decisão de Homologação do PRJ, para que pudesse haver o seu reconhecimento em Portugal. Destaca-se que a decisão do Juízo Português foi fundamentada em aspectos formais, não tendo tal juízo se pronunciado sobre o mérito do PRJ. A referida decisão não impacta a higidez e a plena eficácia do PRJ, cuja execução foi resguardada pelo Juízo da Recuperação Judicial.

No dia 2 de agosto de 2018, dando sequência às disposições do PRJ, o Conselho de Administração convocou seus Acionistas para a próxima AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 3 de setembro de 2018, para deliberar, dentre outros temas, sobre a ratificação da eleição da Chapa Consensual indicada pela administração da Companhia para composição do Novo Conselho de Administração, na forma da Cláusula 9.3 e sub-cláusulas do PRJ, bem como sobre a alteração do limite do capital autorizado, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, para viabilizar a realização do Aumento de Capital – Novos Recursos, nos termos e condições constantes do PRJ, mediante aprovação pelo Novo Conselho de Administração.

Notas Explicativas

No decorrer da preparação do PRJ a Companhia avaliou um conjunto significativo de cenários para a evolução dos negócios operacionais e indicadores financeiros e realizou um conjunto de discussões com credores e parceiros abrangidos pelo PRJ. Este trabalho preparatório foi alongado na medida da complexidade e dimensão dos negócios da Companhia, da existência de um elevado número de processos e procedimentos operacionais e financeiros com impacto nas premissas usadas pela Administração e na quantidade e diversidade de informação usada.

As propostas de pagamento do PRJ das Empresas Oi são aquelas incluídas no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, nos termos em que homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018. O PRJ foi apresentado em 22 de dezembro de 2017 pelo Administrador Judicial, nos autos do processo eletrônico nº 0203711-65.2016.8.19.0001, e está disponível para consulta no endereço eletrônico da Oi (www.recjud.com.br) e no site do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), e que seguem abaixo resumidas, mas que devem ser lidas em conjunto com o PRJ propriamente dito. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ, deverá prevalecer o disposto no PRJ.

Programa para Acordo com Credores

Em 23 de junho de 2017, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que, conforme autorizado pelo Juízo da Recuperação Judicial, seria iniciado, programa para acordo com credores das Empresas Oi constantes da Relação de Credores do administrador judicial, publicada em 29 de maio de 2017 ("Credor Oi" e "Programa para Acordo com Credores" ou "Programa", respectivamente), cuja participação foi efetuada mediante acesso da plataforma www.credor.oi.com.br.

O Programa para Acordo com Credores previa, para o Credor Oi cujo crédito fosse inferior ou igual a R\$ 50.000,00, a antecipação, pelo Grupo Oi, de 90% do valor objeto do programa, mediante a aceitação do acordo pelo Credor Oi, sendo os 10% do crédito remanescente recebidos após a homologação do PRJ, a serem pagos no prazo e nas condições previstos no Programa para Acordo com Credores. O Credor Oi cujo crédito fosse superior a R\$ 50.000,00 também teria o direito de participar do Programa para Acordo com Credores, caso em que receberia uma antecipação de R\$ 50.000,00, mediante a aceitação do acordo pelo Credor Oi no prazo e nas condições previstos no Programa para Acordo com Credores e o excedente do crédito será pago na forma do Plano. O Programa para Acordo com Credores beneficiou os Credores Oi participantes na medida em que possibilitou a antecipação de parte do valor objeto do Programa.

O Programa foi temporariamente suspenso por força de decisão judicial, tendo tal decisão sido revertida em favor da validade do Programa para Acordo com Credores, por força de julgamento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ocorrido em 29 de agosto de 2017. Dessa forma, o Programa para Acordo com Credores foi implementado a partir desta data, tendo sido encerrado em 8 de dezembro de 2017.

O Programa para Acordo com Credores teve aderência de aproximadamente 35 mil credores, sendo cerca de 30 mil no Brasil e 5 mil em Portugal, tendo sido disponibilizados aproximadamente R\$ 360 milhões para o pagamento dos acordos celebrados no âmbito do Programa.

Notas Explicativas

Créditos Concursais Agências Reguladoras

A Companhia entende que a imposição pela ANATEL de multas administrativas com valores desproporcionais e não razoáveis, constituiu um dos elementos determinantes para o agravamento da crise financeira do Grupo Oi que culminou, conseqüentemente, com o pedido de recuperação judicial.

A Companhia informa que tem conhecimento de processos administrativos sancionatórios e judiciais que podem atingir o somatório de cerca de R\$ 14,5 bilhões, em 30 de junho de 2016, considerando-se, para cômputo desse valor, multas aplicadas e processos ainda em tramitação administrativa sem aplicação de multa (valor estimado), contra o Grupo Oi, dos quais vinha-se reconhecendo como provisão para contingências os montantes de R\$ 312.823 e R\$ 927.779, controladora e consolidado respectivamente, em 30 de junho de 2018 (Nota 20). A Companhia discorda e contesta da existência de relevante parcela dos descumprimentos apontados pela ANATEL, bem como se insurge contra a desproporcionalidade das medidas sancionatórias aplicadas, ressaltando a sua falta de razoabilidade, mantendo registrado no balanço o valor que considera a melhor estimativa de desembolso na data do balanço. Cumpre mencionar que, parte do montante registrado em dezembro de 2017, relativamente, a ANATEL foi transferido para o contas a pagar (não circulante) como parte dos registros oriundos do PRJ.

Cumpre ressaltar que a ANATEL, no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Oi, insurgiu-se, dentre outras, contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, assim como contra a instauração de procedimentos de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL, por meio dos agravos de instrumento nºs 0043065-84.2016.8.19.0000 e 0060963-13.2016.8.19.0000. Quanto ao agravo nº 0043065-84.2016.8.19.0000, interposto contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, o recurso foi julgado no sentido de manter-se a submissão dos créditos da ANATEL à recuperação. O agravo interposto contra a instauração de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL aguarda julgamento. De qualquer sorte, tendo em vista a ausência de interesse da ANATEL no procedimento de mediação em questão, o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro proferiu decisão, em 26 de fevereiro de 2018, na qual determinou a suspensão do procedimento de mediação entre a ANATEL e a Companhia.

Ressalte-se, ainda, que além do parecer do Administrador Judicial sobre a concursalidade dos créditos da ANATEL, a Companhia cuidou de pedir a elaboração de mais três pareceres de renomados juristas nacionais, todos no sentido da manutenção dos créditos da ANATEL no âmbito da recuperação judicial.

A ANATEL se insurgiu, ainda, contra a submissão de seus créditos ao processo de recuperação judicial, por meio do agravo de instrumento nº 0057446-63.2017.8.19.0000, interposto contra a decisão proferida nos autos de sua impugnação de crédito, por meio da qual o Juízo da Recuperação Judicial reafirmou o entendimento sobre a concursalidade dos créditos não tributários da agência reguladora. Ao apreciar o pedido de tutela recursal formulado pela ANATEL, o Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa, Relator, na ocasião, determinou que fosse mantida a submissão à recuperação judicial e concedeu parcial efeito suspensivo para determinar a exclusão de eventuais créditos tributários titularizados pela ANATEL, assim como os encargos legais provenientes de sua cobrança e as respectivas multas punitivas por infrações tributárias. Atualmente, aguarda-se o julgamento do agravo interno interposto pela ANATEL contra a referida decisão, bem como o julgamento do mérito recursal pela 8ª Câmara Cível. Soma-se a isso, o entendimento firmado pelo Ministro Marco Buzzi, do Superior Tribunal de Justiça, no âmbito do Conflito de Competência nº 154.977/RJ, apoiado por parecer do Ministério Público Federal, o qual, em decisão monocrática, reconheceu que a submissão do crédito da ANATEL deverá ser discutida nos autos da recuperação judicial, por meio de recurso próprio.

Notas Explicativas

Além dos recursos citados, a ANATEL interpôs o agravo de instrumento n.º 0048971-21.2017.8.19.0000, contra a decisão que recebeu, sem apreciar no mérito, sua objeção ao plano de recuperação judicial. Nesse recurso foi concedido, parcialmente, pelo Desembargador Cezar Augusto, da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o efeito suspensivo requerido pela Agência para determinar a suspensão da aplicação à ANATEL das cláusulas 4.3.2.8 e subitens 4.3.2.8.1 e 4.3.2.8.2 do PRJ que então havia sido apresentado pelas Recuperandas. As referidas cláusulas tratavam sobre a forma de pagamento dos créditos concursais da ANATEL, e sobre a instauração de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL. A Oi, de todo modo, modificou os termos do PRJ, que mantém previsão de tratamento concursal aos créditos da ANATEL e foi aprovado pela ampla maioria dos credores em Assembleia Geral de Credores dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, e homologado, no dia 8 de janeiro de 2018, pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A ANATEL também interpôs o agravo de instrumento n.º 0055283-13.2017.8.19.0000, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, por meio da qual foi designada a realização da Assembleia Geral de Credores do Grupo Oi sem que fosse acolhido o pedido da ANATEL de exclusão de todos os seus créditos. O recurso não foi conhecido e, atualmente, aguarda-se o julgamento do agravo interno interposto pela ANATEL pela 8ª Câmara Cível.

O Novo Plano apresentado e aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, o qual restou homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, prevê a seguinte forma de pagamento dos Créditos Concurais Agências Reguladoras, o que inclui os créditos não tributários da ANATEL no valor de cerca de R\$ 14,5 bilhões, em 30 de junho de 2016:

- Pagamento dos créditos concursais não tributários, cuja gestão seja de competência da Advocacia Geral da União (AGU), em 240 (duzentos e quarenta) parcelas, a contar de 30 de junho de 2018, da seguinte forma: (i) da 1ª a 60ª prestação: 0,160%; (ii) da 61ª a 120ª prestação: 0,330%; (iii) da 121ª a 180ª prestação: 0,500%; (iv) da 181ª a 239ª prestação: 0,660%; e (v) a 240ª prestação: o saldo devedor remanescente. As primeiras parcelas serão integralmente pagas mediante a conversão em renda de valores depositados judicialmente para garantia desses créditos, a ser complementado, caso necessário em moeda corrente. A partir do mês subsequente, a Oi pagará as demais parcelas em moeda corrente. A partir da segunda parcela, as parcelas mensais serão corrigidas de acordo com a variação SELIC;

Os demais créditos concursais não tributários das agências reguladoras, objeto de questionamento administrativo, por serem ilíquidos até esta data, serão pagos nos termos da cláusula 4.3.6 do PRJ, modalidade geral de pagamento de créditos quirográficos.

O Plano ainda prevê a possibilidade de a Companhia aderir a nova regra legal que venha a ser publicada no sentido de equacionar os créditos de agências reguladoras não tributários e sujeitos ao Plano.

Destaque-se, contudo, que a ANATEL interpôs o agravo de instrumento n.º 001068-32.2018.8.19.0000, contra a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, sustentando a invalidade da Cláusula n.º 4.3.4, que dispõe acerca da forma de pagamento do crédito da referida autarquia. Tal recurso se encontra pendente de julgamento.

Desta forma, as decisões judiciais em vigor estabelecem que os créditos não tributários da ANATEL em face do Grupo Oi se submetem ao processo de recuperação judicial e serão pagos na forma prevista para os Créditos Concurais Agências Reguladoras (Cláusula 4.3.4 do Plano de Recuperação Judicial

Notas Explicativas

aprovado e homologado), tudo conforme deliberado pelos credores do Grupo Oi na AGC, e decidido pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Propostas de Pagamento do PRJ aprovado em AGC, em 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018

Os Credores do Grupo Oi passaram a ser credores de dívida(s) emitida(s) pela Recuperanda que era a sua respectiva devedora original.

Plano para Credores

Este item apresenta, de maneira sintetizada, as principais condições do Plano para repagamento aos Credores do Grupo Oi, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras presentes no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018.

Para um maior detalhamento das condições de pagamento determinadas, favor consultar os termos do PRJ disponibilizado no site www.recjud.com.br. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ deverá prevalecer o PRJ.

Note-se que, conforme definido no Anexo 1.1 do PRJ, considera-se, para fins de contagem do prazo das condições de pagamento, a data da publicação da decisão de homologação judicial do PRJ pelo Juízo da Recuperação Judicial, no diário oficial, da decisão de primeiro grau concessiva da Recuperação Judicial, ocorrida em 8 de janeiro de 2018, tendo sido publicada no Diário Oficial em 5 de fevereiro de 2018, contra a qual não haja recurso com atribuição de efeito suspensivo.

Classe I – Credores Trabalhistas

O pagamento dos Créditos Trabalhistas é descrito abaixo:

Regra geral: será feito o pagamento em 5 parcelas mensais iguais com 180 dias de carência após a Homologação Judicial do Plano. Os créditos trabalhistas, ainda não reconhecidos, serão pagos em 5 parcelas mensais iguais com 6 meses de carência, após trânsito em julgado da decisão que encerrar o processo e homologar o valor devido.

Credores Trabalhistas que tenham depósitos judiciais em garantia de suas reclamações:

- Será feito o pagamento da dívida mediante liberação imediata do valor depositado em juízo.
- Se o depósito for inferior à dívida listada pelo Grupo Oi, o depósito será utilizado para pagar parte da dívida, e o saldo será pago, após decisão do Juízo que homologar o valor devido, em 5 parcelas mensais iguais e após o decurso dos 180 dias de carência da Homologação Judicial do Plano. Se o depósito for superior à dívida, o Grupo Oi levantará a diferença a seu favor.

O pagamento dos Credores Trabalhista sem depósito em garantia de suas reclamações será feito mediante depósito judicial nos autos do respectivo processo.

Crédito da Fundação Atlântico:

- Será feito pagamento em 6 parcelas anuais e iguais, com 5 anos de carência, contados a partir da Homologação Judicial do Plano.

Notas Explicativas

- Juros/atualização monetária: 5 anos de carência de juros. INPC + 5,5% ao ano, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo os juros/atualização monetária capitalizados, anualmente, durante o período de carência e serão pagos anualmente, a partir do 6º ano, em conjunto com as parcelas do principal.

Classe II – Créditos com Garantia Real

Os credores da Classe 2 serão pagos conforme abaixo:

O credor receberá o valor da dívida original, constado na Relação de Credores, corrigido pela taxa de juros/atualização monetária conforme abaixo:

O pagamento do principal será feito da seguinte forma:

- 72 meses de carência de principal contados a partir da data da Homologação Judicial do Plano;
- O principal será pago em 108 parcelas mensais, conforme descrito na tabela abaixo:

Meses	Percentual do valor a ser amortizado por mês
0 a 72º	0,0%
73º a 132º	0,33%
133º a 179º	1,67%
180º	1,71%

- 4 anos de carência de juros.

Juros: Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, acrescido de 2,946372%, sendo que os juros incidentes ao longo dos 4 primeiros anos não serão pagos e serão capitalizados anualmente ao valor do principal.

Classes III e IV – Credores Quirografários e ME/EPP

A proposta de pagamento para os Credores Quirografários e ME/EPP é apresentada abaixo, conforme os limites estabelecidos no PRJ:

Pagamento linear Credores Quirografários: Credores Quirografários e ME/EPP, que sejam titulares de créditos no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), foram pagos em uma única parcela, em até 20 dias úteis após a Homologação Judicial do Plano.

Credores Quirografários e ME/EPP, com créditos em valor superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), poderão optar pelo recebimento em parcela única, desde que concordem em receber apenas o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), como pagamento integral do seu respectivo crédito e custos correlatos, sendo o pagamento feito em até 20 dias úteis, contados do término do prazo para a escolha da opção de pagamento.

Credores Quirografários com Depósitos Judiciais: Os créditos Classe 3 e 4 de titularidade dos Credores Quirografários serão pagos após levantamento dos Depósitos Judiciais, respeitando o percentual de deságio da tabela abaixo:

Notas Explicativas

Intervalo de Valor de Crédito	% de Deságio
Até R\$ 1.000,00	0%
R\$ 1.000,01 a R\$ 5.000,00	15%
R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00	20%
R\$ 10.000,01 a R\$ 150.000,00	30%
Acima de R\$ 150.000,00	50%

- Será feito o pagamento da dívida mediante liberação do valor depositado;
- Se o depósito for inferior à dívida (conforme aplicável, após o deságio indicado acima), o depósito será utilizado para pagar parte da dívida, e o saldo será pago após a decisão do Juízo competente que homologar o valor devido conforme a Modalidade de Pagamento Geral, abaixo mencionada;
- Se o depósito for superior à dívida (conforme aplicável, apurada após o deságio mencionado acima), o Grupo Oi levantará a diferença a seu favor.

Credores Quirografários e ME/EPP que não forem pagos nas formas previstas acima poderão optar por pagamentos em apenas uma das formas a seguir descritas, limitadas a um montante máximo por oferta.

Opção de Reestruturação 1:

- Parte dos Créditos da Classe 3 e 4 será representada em Reais pelo valor dos Créditos Classe 3 e 4 que escolherem esta opção, até o limite máximo de R\$10.000.000.000,00, podendo escolher uma das seguintes opções (i) reestruturação dos créditos; (ii) debêntures privadas, ou (iii) debêntures públicas.
- Parte dos Créditos da Classe 3 e 4 será representada em Dólares Norte-Americanos pelo valor dos Créditos Classe 3 e 4 que escolherem esta opção, até o limite máximo de USD1.150.000.000,00.
- 60 meses de carência de principal;
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
0 ao 10º	0,0%
11º ao 20º	2,0%
21º ao 33º	5,7%
34º	5,9%

- A taxa de juros será (i) correspondente à taxa anual de 80% do CDI para os créditos em reais, e (ii) 1,75% ao ano para os créditos em Dólares Norte-Americanos, sendo que os juros serão capitalizados anualmente ao valor do principal e pagos semestralmente a partir do 66º mês da Homologação do Plano;
- Uma vez atingido os limites estabelecidos nesta oferta, os saldos remanescentes dos créditos que optaram por esta oferta, serão pagos conforme Modalidade de Pagamento Geral, mencionada abaixo.

Notas Explicativas

Opção de Reestruturação 2:

- Os credores que optarem por essa modalidade de pagamento terão seus créditos reestruturados em Dólares Norte-Americanos, em até 6 meses após a Homologação Judicial do Plano, observado o limite máximo de USD 850.000.000,00.
- 60 meses de carência de principal;
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
0 ao 10º	0,0%
11º ao 20º	2,0%
21º ao 33º	5,7%
34º	5,9%

- Juros de 1,25% ao ano, capitalizados anualmente ao valor do principal e pagos semestralmente a partir do 66º mês da Homologação do Plano, sendo que:
- durante o período de carência de principal serão pagos semestralmente 10% do valor total de juros, enquanto que os 90% restantes serão capitalizados ao principal anualmente. Após esse período 100% do valor total de juros serão pagos semestralmente.
- uma vez atingido os limites estabelecidos nesta oferta, os saldos remanescentes dos créditos que optaram por esta oferta, serão pagos conforme Modalidade de Pagamento Geral, mencionada abaixo.
- a cessão de direitos dos credores que optaram por esta oferta somente poderá ocorrer mediante consentimento prévio da Oi.

Reestruturação dos “Bonds”:

Reestruturação dos “Bonds” não-qualificados:

- Esta oferta só está disponível para os “bondholders” com créditos de até USD750.000,00, sendo que o limite máximo dessa oferta é de USD500.000.000,00.
- Deságio de 50%, o qual será aplicado primeiramente aos juros e, após, à parcela principal.
- Carência do principal: 6 anos a partir da homologação do Plano.
- O principal será equivalente a 50% dos créditos dos “bondholders” não-qualificados, limitado ao valor de USD250.000.000,00, e será amortizado em 12 parcelas semestrais e sucessivas, conforme a tabela abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
0 ao 12º	0,0%
13º ao 18º	4,0%
19º ao 23º	12,66%
24º	12,70%

Notas Explicativas

- Juros: 6% ao ano em Dólares Norte-Americanos, capitalizado anualmente ao valor do principal e pago a partir do 78º mês contado da homologação judicial do Plano.

Reestruturação dos “Bonds” qualificados:

- Esta oferta só está disponível para os “bondholders” com créditos acima de USD750.000,00, sendo que receberão o seguinte:
 - Ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
 - Um pacote com
 - Novas “Notes”;
 - Novas Ações Ordinárias I, e
 - Bônus de Subscrição
- Razões de troca: para cada USD664.573,98:
 - 9.137 ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
 - Novas “Notes”, emitidas ao valor de face de USD130.000;
 - 119.017 Novas Ações Ordinárias I;
 - 9.155 Bônus de Subscrição.

OBS: as razões de troca pressupõem que a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi é de 825.760.902.

- As Novas “Notes” serão emitidas em múltiplos de USD1.000, e terão o valor de face máximo de R\$ 6.300.000.000, equivalente ao valor de face máximo de USD1.918.100.167,45.
 - Vencimento: 7º ano após a sua data de emissão.
 - Principal: será pago em parcela única com vencimento no 84º mês após a data de emissão;
 - Juros: pode acontecer de uma das duas formas abaixo:
 - 10% ao ano, pagos semestralmente; ou
 - Durante os 3 primeiros anos contados da homologação do plano, juros de 12% pagos semestralmente, sendo 8% dos juros anuais pagos em dinheiro semestralmente, e os 4% restantes capitalizados semestralmente e pagos no 36º mês após a data de emissão das Novas “Notes”, e a partir do 4º ano incidência de juros de 10% ao ano, pagos semestralmente.
- As Novas Ações Ordinárias I serão devidas em razão do aumento do capital, mediante a capitalização de créditos:
 - Serão emitidas até 1.756.054.163 Novas Ações Ordinárias I, com um preço unitário entre R\$ 6,70 e R\$ 7, de modo que o montante total será entre R\$ 11.756.562.892,10 e R\$ 12.292.379.141.
- Bônus de subscrição: serão emitidos até 135.081.089 Bônus de Subscrição.

Em 13 de junho de 2018, a ANATEL anuiu com a reestruturação dos “Bonds” qualificados, por meio do Acórdão nº 336/2018, autorizando as etapas necessárias para o aumento de capital e as demais medidas necessárias para o cumprimento da Cláusula 4.3.3.2 do PRJ. Em específico, a conversão autorizada implica a emissão de novas ações, a diluição das participações dos atuais acionistas, o aumento de capital e a potencial alteração do quadro de capital da Companhia. A ANATEL ratificou

Notas Explicativas

a determinação de que qualquer alteração no Conselho de Administração da Companhia deve ser submetida previamente para análise do Regulador.

Em 18 de junho de 2018, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), por meio do Despacho SG nº 753/2018, decidiu não conhecer da operação de reestruturação dos “Bonds” qualificados, a qual havia sido notificada, por cautela, à referida autoridade exclusivamente para garantir o cumprimento do PRJ dentro dos prazos acordados. De acordo com o entendimento da Superintendência-Geral do CADE, a operação não foi conhecida em razão do não preenchimento do requisito de faturamento previsto na Lei nº 12.529/2011. Não houve manifestações contrárias a referida decisão.

Com a confirmação da decisão do CADE, e considerando a decisão do Conselho Diretor da ANATEL que concedeu a anuência prévia solicitada pela Companhia para a realização do aumento de capital previsto na Cláusula 4.3.3.2 do PRJ, foram devidamente verificadas ou dispensadas todas as condições precedentes estabelecidas no Plano para o encerramento da formalização societária para a realização do referido aumento de capital, cujos efeitos da conversão da dívida em instrumento patrimonial ocorreu após a homologação do PRJ, ocorrido em 5 de fevereiro de 2018 - Nota 2 (e).

Oferta 4: Modalidade de Pagamento Geral

Esta oferta será aplicada aos credores que não se enquadrarem nas condições das ofertas anteriores ou caso as ofertas, destacadas acima, atingirem seus limites e o credor ainda tiver saldo a receber.

- O pagamento do principal será feito em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas após o prazo de carência de 20 anos.
- Juros/atualização monetária:
- TR ao ano, em caso de créditos quirografários que optem por receber o pagamento de seus respectivos créditos em reais, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo que o valor total dos juros e atualização monetária acumulados no período será pago somente, e em conjunto, com a última parcela de principal.
- Sem juros em caso de créditos quirografários que optem por receber o pagamento de seus respectivos créditos em Dólares Norte-Americanos ou Euros.
- A Companhia terá a opção de quitar antecipadamente por meio do pagamento de 15% do valor do principal e juros capitalizados.
- Limite de pagamento: R\$ 70.000.000.000, subtraído o valor dos créditos concursais que forem reestruturados de outra forma nos termos do plano.

Credores Fornecedores Parceiros

- Credores Fornecedores Parceiros, fornecedores de bens e/ou serviços que mantiveram termos e condições praticados anteriores a data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, terão seus créditos não decorrentes de empréstimos ou financiamentos concedidos ao Grupo Oi pagos até o limite de R\$ 150 mil, em até 20 dias úteis contados do término do prazo para a escolha da opção de pagamento.

Notas Explicativas

Caso estes fornecedores possuam créditos em montante superior a R\$ 150 mil, receberão o saldo remanescente com desconto de 10% em 4 parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de (i) TR + 0,5% em caso de créditos em reais, e (ii) 0,5% ao ano em caso de créditos em Dólares Norte-Americanos ou Euros.

Créditos de partes relacionadas

Créditos referentes a mútuos realizados entre as empresas Recuperandas do Grupo Oi, mútuos estes realizados com recursos decorrentes de operações realizadas no mercado internacional pelas Recuperandas, serão pagos conforme descrição abaixo:

- O principal será pago a partir do 20º ano após a quitação dos créditos da Modalidade de Pagamento Geral. O pagamento do principal será feito em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas.
- Juros/atualização monetária: TR para créditos “*intercompany*” em Reais, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo que o valor total dos juros e atualização monetária acumulados no período será pago somente, e em conjunto, com a última parcela de principal. Sem juros para créditos “*intercompany*” em Dólares Norte-Americanos ou Euros.

As Empresas Oi poderão convencionar forma alternativa de extinção dos créditos “*intercompany*” nos seus termos e condições originalmente contratados, inclusive, mas não se limitando, ao encontro de contas estabelecido na forma da lei.

Geração de Caixa Excedente (“*Cash Sweep*”)

Os Credores Quirografários, ME/EPP e Credores com Garantia Real poderão acelerar o recebimento de seus créditos contra o Grupo Oi com o “*Cash Sweep*”, que será distribuído proporcionalmente entre os créditos, conforme as seguintes condições:

- Nos primeiros 5 anos após Homologação Judicial do Plano, o Grupo Oi destinará o equivalente a 100% do montante da receita líquida da venda de ativos que excederem US\$ 200 milhões para investimentos em suas atividades.
- A partir do 6º ano após Homologação Judicial do Plano, o Grupo Oi destinará o montante equivalente a 70% do Saldo de Caixa que exceder o Saldo de Caixa Mínimo.
- O Saldo de Caixa Mínimo é definido como o maior valor dentre:
 - (i) 25% da soma de OPEX e CAPEX do ano anterior; ou
 - (ii) R\$ 5 bilhões.
- Adicionalmente, quaisquer recursos oriundos de Aumento de Capital serão adicionados ao cálculo do Saldo de Caixa Mínimo.

Aumentos de Capital – Novos Recursos

Respeitado o direito de preferência dos acionistas e atendendo as condições precedentes descritas no item a seguir, a Companhia se obriga a realizar o Aumento de Capital – Novos Recursos no montante total de R\$ 4.000.000.000.

Notas Explicativas

O Preço de Emissão das Novas Ações Ordinárias II será calculado pela divisão do valor de R\$ 3.000.000.000 pelo número de ações da Oi em circulação no dia útil imediatamente anterior ao aumento de capital.

Será devido um prêmio de compromisso de 8% em Dólares Norte-Americanos ou 10% em ações de emissão da Companhia aos investidores identificados no Contrato de “*Backstop*”, que se comprometeram a prontamente fornecer ou obter compromissos firmes de garantia da subscrição integral do aumento de capital, conforme definido no mencionado Contrato de “*Backstop*”. Determinados aspectos relacionados ao Contrato de “*Backstop*” podem vir a sofrer alterações em razão da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, contra a qual foram opostos embargos de declaração, notadamente por ter sido determinada a extensão do prêmio de compromisso aos demais credores da mesma natureza que estejam nas mesmas condições dos investidores identificados no Contrato de “*Backstop*”.

Obrigações Adicionais e outras situações relevantes:

Restrição a Pagamentos de Dividendos: O Grupo Oi não poderá declarar ou efetuar o pagamento de qualquer dividendo, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição sobre (ou relacionado) às ações de suas emissões (incluindo qualquer pagamento em relação a qualquer fusão ou consolidação envolvendo qualquer Recuperanda), exceto nas hipóteses previstas no Plano.

As Recuperandas somente realizarão qualquer distribuição de dividendos aos seus acionistas da seguinte forma: (i) até o 6º aniversário da data de Homologação Judicial do Plano, conforme aplicável, as Recuperandas não realizarão qualquer pagamento de dividendos; e (ii) após o 6º aniversário da data de Homologação Judicial do Plano, conforme aplicável, as Recuperandas estarão autorizadas a pagar dividendos somente se o quociente dívida líquida consolidada da Oi / EBITDA for igual ou inferior a 2, após o encerramento do exercício social relevante.

Suspensão de Obrigações: Começando no dia de um Evento de Suspensão de Obrigações e terminando em uma Data de Reversão (conforme definido abaixo) (“Período de Suspensão”) no que se refere aos Créditos Concurais, as seguintes obrigações não serão mais aplicáveis aos Créditos Concurais a serem renegociados e pagos na forma do Plano (para fins desta cláusula, “Obrigações Suspensas”):

- Resgate anual antecipado com Geração de Caixa Excedente;
- Restrição a Pagamento de Dividendos.

As Recuperandas serão integralmente isentas de qualquer responsabilidade por quaisquer atos ou eventos tomados ou incorridos durante o Período de Suspensão ou, ainda, qualquer obrigação contratual anterior a uma Data de Reversão (como se, nesse período de tempo, esses atos, eventos ou obrigações contratuais, estivessem permitidos).

Em qualquer período de tempo, caso 2 (duas) agências de “*rating*” classifiquem a Oi com grau de investimento e, nenhum descumprimento tenha ocorrido, as obrigações listadas acima estarão suspensas (“Evento de Suspensão de Obrigações”). Se em qualquer data subsequente (“Data de Reversão”), 1 (uma) ou ambas as agências de “*rating*” cancelar os “*ratings*” de grau de investimento ou reduzir os “*ratings*” da Oi abaixo de grau de investimento, as obrigações suspensas voltam a ser aplicáveis.

Notas Explicativas

Condições Precedentes. O PRJ, no anexo da cláusula 4.3.3.5, estabelece um conjunto de condições precedentes resolutivas e suspensivas que precisam ser verificadas ou formal e expressamente dispensadas pelos credores quirografários qualificados até à efetiva conversão dos créditos em títulos da Companhia. Em 30 de junho de 2018 a Administração não tem conhecimento de que exista qualquer descumprimento destas condições.

Alienação de Bens do Ativo Permanente. O PRJ, no anexo da cláusula 3.1.3, lista um conjunto de bens do ativo permanente que a Administração pode alienar como forma de obter recursos adicionais. A Administração da Companhia vem desenvolvendo esforços no sentido da alienação de alguns investimentos financeiros, não tendo ainda concluído qualquer operação.

Reorganização societária. O PRJ, no anexo da cláusula 7.1, lista um conjunto de operações societárias que a Administração pode implementar com vista a otimizar e incrementar os resultados da Companhia, contribuindo para o cumprimento das obrigações do PRJ. Em 1 de março de 2018 foi concluída a incorporação da Oi Internet na Oi Móvel.

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais do período findo em 30 de junho de 2018, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do PRJ pela ampla maioria de credores, em Assembleia Geral de Credores realizada em 20 de dezembro de 2017, aprovação esta homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 8 de janeiro de 2018. Referida decisão foi publicada no dia 5 de fevereiro de 2018, de modo que os empréstimos e financiamentos foram novados e os respectivos saldos recalculados de acordo com os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e em conformidade com as medidas necessárias à sua implementação.

Adicionalmente, em 20 de julho de 2018, o Conselho de Administração aprovou o Aumento de capital – Capitalização de Créditos, resultado da apuração das subscrições de novas ações ordinárias no âmbito do aumento de capital da Companhia, mediante a formalização da capitalização de parte dos Créditos Quirografários dos “Bondholders” Qualificados, na forma prevista no PRJ, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de março de 2018, subscrição essa realizada pelos acionistas da Companhia por meio do exercício do seu direito de preferência e pelos titulares de Créditos Quirografários dos “Bondholders” Qualificados, mediante a formalização da capitalização dos seus respectivos créditos. Este processo foi concluído em 27 de julho de 2018.

O Conselho de Administração da Companhia tem uma expectativa razoável de que as Empresas Oi poderão manter suas atividades habituais, esperando que seus contratos permaneçam válidos e eficazes durante todo o processo de implementação das medidas aprovadas no PRJ. Além disso, foi contratado um avaliador independente para emitir laudo de avaliação da viabilidade econômico-financeira das empresas Recuperandas no âmbito do PRJ, em consonância com a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 que regula a recuperação judicial. O Laudo de viabilidade econômico-financeira emitido encontra-se arquivado nos autos da RJ. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

Embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se que essas condições e circunstâncias indicam a existência de incerteza significativa que poderá afetar o êxito da recuperação judicial e suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação, incluindo o cumprimento

Notas Explicativas

nas condições precedentes resolutivas ou suspensivas incluídas no PRJ. Em 30 de junho de 2018, e após o registro dos efeitos do PRJ, o total do patrimônio líquido foi de R\$ 27.624.678 (R\$ 27.345.545 na Controladora), o lucro líquido do período foi de R\$ 29.293.239 (R\$ 29.285.679 na controladora) e o capital circulante líquido de R\$ 14.282.791 (R\$ 6.788.239 na controladora). Em 31 de dezembro de 2017, o total do patrimônio líquido negativo foi de R\$ 13.512.523 (R\$ 13.805.980 na Controladora), o prejuízo líquido do exercício foi de R\$ 6.656.162 (R\$ 6.365.019 na controladora) e o capital circulante líquido negativo de R\$ 44.143.859 (R\$ 10.787.262 na controladora), vide Nota 1.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e suas controladas.

(a) Base de elaboração

As Informações Trimestrais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de junho de 2018 e estão de acordo com o IAS - “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 de junho de 2018 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2017, além dos novos pronunciamentos, interpretações e alterações que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018, conforme item (c) desta nota explicativa.

Os ativos e passivos relacionados as operações na África são consolidados e apresentados em única linha do balanço como ativos mantidos para venda, em resultado da expectativa e decisão da gestão de manter esses ativos e passivos em venda. No entanto, na demonstração de resultado os custos/despesas e receitas/ganhos são apresentados pelo método de consolidação integral, devido ao não atendimento dos critérios para classificação como “operação descontinuada” em consonância com o IFRS 5.

Os ativos e passivos da Copart 5 encontram-se consolidados nos saldos das Informações Trimestrais da Companhia, devido aos principais riscos e benefícios dessa transação permanecerem na controladora.

Notas Explicativas

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "hedge" de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	30/06/2017
Euro	4,5032	3,9693	4,1430	3,4479
Dólar Norte Americano	3,8558	3,3080	3,4274	3,1807
Escudo de Cabo Verde	0,0408	0,0360	0,0376	0,0312
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,000184	0,000162	0,000169	0,000142
Xelim Queniano	0,0383	0,0321	0,0339	0,0308
Dólar da Namíbia	0,2814	0,2687	0,2784	0,2409
Metical de Moçambique	0,0658	0,0565	0,0564	0,0481
Kwanza	0,0155	0,0200	0,0158	0,0193

Notas Explicativas

Informações por segmentos

As informações sobre segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho da Administração. Os resultados são analisados frequentemente sobre os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas.

(b) Reapresentação dos valores referente ao período findo em 30 de junho de 2017

A Administração da Companhia identificou, por conta do processo de recuperação judicial, bem como na preparação do Plano de Recuperação Judicial a existência de deficiências em alguns controles de processos operacionais e financeiros e a oportunidade de obter melhores informações das entidades envolvidas no processo de recuperação judicial (Nota 1).

Atendendo à existência de informação apropriada para a conclusão do teste da avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros e aos efeitos das deficiências identificadas pela Administração no âmbito da Preparação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia está reapresentando, nessas Informações Trimestrais referente ao período findo em 30 de junho de 2018, os saldos comparativos das Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, referente ao período findo em 30 de junho de 2017, anteriormente aprovada, revisada e emitida em 9 de agosto de 2017, em consonância com os requerimentos previstos do CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros para refletir os seguintes ajustes:

(a) Efeitos da redução ao valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração (CPC 01 R1 / IAS 36)

Com a aprovação e homologação do PRJ (Nota 1), a Companhia entendeu estarem reunidas as condições necessárias à fundamentação das premissas para a avaliação do valor recuperável dos ativos de vida útil definida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e em 1 de janeiro de 2016 nos termos do CPC 01 R1 (IAS 36) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Com relação ao saldo dos ativos não financeiros em 1 de janeiro de 2016, cabe destacar que a Companhia efetuou uma reapresentação dos saldos correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, para corrigir erro em função do não reconhecimento da mais valia no processo de incorporação reversa da controladora TmarPart.

Contudo, nas demonstrações financeiras de 2016 não havia sido reconhecida perda por redução de valor recuperável do ativo não financeiro.

Com o objetivo de correção de erro, a Companhia reconheceu uma perda estimada para desvalorização de ativos não financeiros (“*impairment*”) em 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016. Em decorrência dos respectivos ajustes aos saldos iniciais, o resultado líquido referente ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2017 foi aumentado em R\$ 261 milhões, em resultado da correção da depreciação e amortização dos ativos e do respectivo efeito fiscal.

Notas Explicativas

(b) Reconhecimento de tributos diferidos (CPC 32 / IAS 12 e ICVM 371/2002).

Em decorrência das perdas ao valor recuperável de ativos não circulantes em 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 (ajuste (a)) e as projeções de expectativa de lucro tributável à época estimadas com base nos eventos e condições existentes em cada data base, a Companhia em 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 registrou uma redução do valor do tributo diferido anteriormente reconhecido no balanço em R\$ 7.314 milhões (R\$ 5.634 milhões na controladora) e R\$ 6.306 milhões (R\$ 5.098 milhões na controladora), respectivamente. O resultado líquido em 30 de junho de 2017 foi diminuído em R\$ 653 milhões e R\$ 858 milhões, controladora e consolidado, respectivamente, ocasionado pela adequação do reconhecimento da perda anteriormente reconhecida em 2016.

(c) Baixa de depósitos judiciais e aumento de provisões para contingências

Com o Pedido de Recuperação Judicial, a Companhia identificou a necessidade e conseguiu atuar no escrutínio e conciliação dos saldos contábeis e valores de depósitos judiciais e respectiva provisão para contingências.

Com o objetivo de correção de erro, a Companhia em 1 de janeiro de 2016 e em 31 de dezembro de 2016 reconheceu uma baixa de depósitos judiciais não existentes e o aumento da provisão para contingências relativamente aos referidos saldos iniciais. Em decorrência dos respectivos ajustes aos saldos iniciais, o resultado líquido referente ao período findo em 30 de junho de 2017 foi reduzido em R\$ 233 milhões e R\$ 250 milhões, na controladora e consolidado, respectivamente, pelo reconhecimento de perda adicional sobre o saldo dos depósitos judiciais, aumento de provisão para contingências e correção da atualização monetárias sobre os saldos de depósitos e de provisões para contingências.

(d) Equivalência patrimonial sobre os ajustes

Refere-se a equivalência patrimonial reflexa sobre os ajustes provenientes de controladas decorrentes dos assuntos acima descritos.

Notas Explicativas

Os ajustes efetuados nos valores correspondentes relacionados ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2017 são demonstrados a seguir:

Conciliação do Patrimônio líquido em 30 de junho de 2017:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Patrimônio líquido originalmente apresentado em 30 de junho de 2017	8.441.148	8.784.159
Ajustes ao patrimônio líquido relativos aos saldos iniciais em 1 de janeiro de 2017¹:		
Redução do valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração	(4.370.782)	(4.609.964)
Reconhecimento de tributos diferidos	(5.098.077)	(6.305.515)
Baixa de depósitos judiciais e aumento de provisões para contingências	(4.907.739)	(6.295.417)
Realização de saldos entre empresas do Grupo	(35.698)	(398.738)
Realização de Créditos Tributários	(39.672)	(297.197)
Estimativa inapropriada de receita por serviços prestados e não faturados	(31.178)	(190.787)
Conciliação de contas a receber		(86.468)
Realização de ágio da Rede Conecta		(937.403)
Equivalência patrimonial sobre os ajustes	(4.638.343)	
Ajustes ao resultado líquido relativos ao período findo em 30 de junho de 2017		
(a) Redução do valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração	261.067	261.067
(b) Reconhecimento de tributos diferidos	(653.000)	(857.720)
(c) Baixa de depósitos judiciais e aumento de provisões para contingências	(232.540)	(250.427)
(d) Equivalência patrimonial sobre os ajustes	(222.607)	
Patrimônio líquido reapresentado em 30 de junho de 2017	<u>(11.527.421)</u>	<u>(11.184.410)</u>

(1) Os ajustes anteriormente reconhecidos a 1 de janeiro de 2017 são apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, cujos saldos comparativos a 31 de dezembro de 2016 foram reapresentados.

Notas Explicativas

Conciliação do Resultado líquido para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2017:

	Controladora				
	Saldos originalmente apresentados 30/06/2017	(a)	(b)	(c)	Saldos reapresentados em 30/06/2017
Receita de venda de bens e/ou serviços	2.483.989				2.483.989
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(1.754.008)	395.490			(1.358.518)
Resultado bruto	729.981	395.490			1.125.471
Despesas/Receitas operacionais	(2.451.493)	66		(196.465)	(2.870.499)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.735.948)			(222.607)	(1.958.555)
Despesas com vendas	(433.778)				(433.778)
Despesas gerais e administrativas	(447.908)				(447.908)
Outras receitas operacionais	418.862				418.862
Outras despesas operacionais	(252.721)	66		(196.465)	(449.120)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(1.721.512)	395.556		(196.465)	(1.745.028)
Resultado financeiro	(2.888.793)			(36.075)	(2.924.868)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(4.610.305)	395.556		(232.540)	(4.669.896)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	1.138.111	(134.489)	(653.000)		350.622
Prejuízo do período	(3.472.194)	261.067	(653.000)	(232.540)	(4.319.274)
Atribuído a sócios da empresa controladora	(3.472.194)	261.067	(653.000)	(232.540)	(4.319.274)

	Consolidado				
	Saldos originalmente apresentados 30/06/2017	(a)	(b)	(c)	Saldos reapresentados em 30/06/2017
Receita de venda de bens e/ou serviços	11.998.389				11.998.389
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(7.917.180)	395.490			(7.521.690)
Resultado bruto	4.081.209	395.490			4.476.699
Despesas/Receitas operacionais	(3.673.091)	66		(205.348)	(3.878.373)
Resultado de equivalência patrimonial	604				604
Despesas com vendas	(2.141.518)				(2.141.518)
Despesas gerais e administrativas	(1.611.337)				(1.611.337)
Outras receitas operacionais	1.152.721				1.152.721
Outras despesas operacionais	(1.073.561)	66		(205.348)	(1.278.843)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	408.118	395.556		(205.348)	598.326
Resultado financeiro	(5.096.025)			(45.078)	(5.141.103)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(4.687.907)	395.556		(250.426)	(4.542.777)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	1.184.189	(134.489)	(857.721)		191.979
Prejuízo do período	(3.503.718)	261.067	(857.721)	(250.426)	(4.350.798)
Atribuído a sócios da empresa controladora	(3.472.194)	261.067	(857.721)	(250.426)	(4.319.274)
Atribuído a sócios não controladores	(31.524)				(31.524)

Notas Explicativas

Conciliação da demonstração do resultado abrangente para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2017:

	Controladora					
	Saldos originalmente apresentados em					Saldos reapresentados em
	30/06/2017	(a)	(b)	(c)	(d)	30/06/2017
Prejuízo do período	(3.472.194)	261.067	(653.000)	(232.540)	(222.607)	(4.319.274)
Ganho atuarial	45.263					45.263
Variação cambial sobre investimentos no exterior	364.647					364.647
Resultado abrangente antes dos impostos	(3.062.284)	261.067	(653.000)	(232.540)	(222.607)	(3.909.364)
Efeito dos impostos sobre outros resultados abrangentes:						
Perda atuarial	(15.390)					(15.390)
Total do resultado abrangente do período	(3.077.674)	261.067	(653.000)	(232.540)	(222.607)	(3.924.754)
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(3.077.674)	261.067	(653.000)	(232.540)	(222.607)	(3.924.754)

	Consolidado				
	Saldos originalmente apresentados em				Saldos reapresentados em
	30/06/2017	(a)	(b)	(c)	30/06/2017
Prejuízo do período	(3.503.718)	261.067	(857.721)	(250.426)	(4.350.798)
Ganho atuarial	45.263				45.263
Variação cambial sobre investimentos no exterior	176.528				176.528
Resultado abrangente antes dos impostos	(3.281.927)	261.067	(857.721)	(250.426)	(4.129.007)
Efeito dos impostos sobre outros resultados abrangentes:					
Perda atuarial	(15.390)				(15.390)
Total do resultado abrangente do período	(3.297.317)	261.067	(857.721)	(250.426)	(4.144.397)
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(3.077.674)	261.067	(857.721)	(250.426)	(3.924.754)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador	(219.643)				(219.643)

Notas Explicativas

Conciliação da demonstração do valor adicionado para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2017:

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 30/06/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/06/2017	Saldos originalmente apresentados em 30/06/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/06/2017
Retenções						
Depreciação e amortização	(932.005)	395.490	(536.515)	(2.931.917)	395.490	(2.536.427)
Provisões (inclui atualização monetária)	(247.437)	(36.075)	(283.512)	(461.439)	(45.078)	(506.517)
Outras despesas	(64.127)	(196.399)	(260.526)	(100.835)	(205.282)	(306.117)
Valor adicionado recebido em transferência						
Equivalência patrimonial	(1.735.948)	(222.607)	(1.958.555)			
Valor adicionado total a distribuir	549.726	(59.591)	490.135	8.950.362	145.130	9.095.492
Impostos e taxas						
Federais	1.077.821	(787.489)	290.332	584.514	(992.210)	(407.696)
Prejuízos retidos	3.472.194	847.080	4.319.274	3.472.194	847.080	4.319.274
Valor adicionado distribuído	(549.726)	59.591	(490.135)	(8.950.362)	(145.130)	(9.095.492)

Notas Explicativas

Conciliação da demonstração do fluxo de caixa para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2017:

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 30/06/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/06/2017	Saldos originalmente apresentados em 30/06/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/06/2017
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(4.610.305)	(59.591)	(4.669.896)	(4.687.907)	145.130	(4.542.777)
Itens de resultado que não afetam o caixa						
Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias	2.217.097	36.075	2.253.172	3.325.665	45.078	3.370.743
Depreciação e amortização	932.005	(395.490)	536.515	2.931.917	(395.490)	2.536.427
Provisões	99.016	196.465	295.481	202.890	205.348	408.238
Equivalência patrimonial	1.735.948	222.607	1.958.555	(604)		(604)
Outros itens de resultado que não afetam o caixa	313.712	(66)	313.646	973.331	(66)	973.265
Mutações patrimoniais						
Outras mutações patrimoniais	(543.481)		(543.481)	(354.201)		(354.201)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	143.992		143.992	2.391.091		2.391.091
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(151.557)		(151.557)	(2.090.908)		(2.090.908)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(82.742)		(82.742)	(542.653)		(542.653)
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	2.860		2.860	7.830		7.830
Fluxo de caixa do período	(87.447)		(87.447)	(234.640)		(234.640)
Variação no período	(87.447)		(87.447)	(234.640)		(234.640)

Notas Explicativas

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas

Normas:

IFRS 9	Instrumentos financeiros
IFRS 15	Receita de contratos com clientes
Esclarecimentos às IFRS 15	Receita de contratos com clientes, emitido em 12 de abril de 2016

A adoção das normas, alterações e interpretações citadas acima, tiveram impacto na posição financeira da Companhia e de suas controladas a partir de 1 de janeiro de 2018. Conforme detalhamento a seguir:

Instrumentos Financeiros “IFRS 9” – CPC 48

A IFRS aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A referida norma substitui as orientações do IAS 39 / CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A nova norma estabelece: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros, passando os ativos financeiros a serem classificados nas categorias de custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado, (ii) um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, (iii) e maior flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de “*hedge*”, mais alinhada com as políticas de administração de risco.

A Companhia avaliou que não há mudança substancial na classificação de seus ativos financeiros que impacte o patrimônio líquido.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no IAS 39 e as novas categorias de mensuração do IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 e 30 de junho de 2018:

	Classificação original de acordo com IAS 39	Classificação de acordo com IFRS 9	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			30/06/2018	01/01/2018	30/06/2018	01/01/2018
Equivalentes de caixa	Mantidos para negociação	Valor justo por meio do resultado	1.352.058	3.758.902	4.730.803	6.585.184
Aplicações financeiras	Mantidos para negociação	Valor justo por meio do resultado	47.671	44.497	103.121	136.286
Créditos com partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	12.542.409	4.017.080		
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	1.348.221	1.954.138	7.097.235	6.994.465
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	43.234	884.379		
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 25)	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado	2.084.839	1.965.972	2.084.839	1.965.972
Dividendos a receber (Nota 25)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	2.345.355	2.012.146	2.345.355	2.012.146

No que se refere ao novo modelo de perda esperada de crédito para redução ao valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia espera um aumento de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa. A Companhia e suas controladas reconheceram, em 1 de janeiro de 2018, um acréscimo ao valor da provisão para perdas esperadas de créditos de clientes em contrapartida aos prejuízos acumulados, no montante líquido de impostos de R\$ 373 milhões.

Notas Explicativas

Em 1 de janeiro de 2018 e em 30 de junho de 2018, a Companhia não possui relações de cobertura de “*hedge*” para avaliação da aplicação da norma, mas aplicará os novos termos quando da contratação de novos instrumentos de “*hedge*”.

A Companhia adotou a opção que permite não reapresentar os períodos comparativos ao ano da adoção inicial.

Receita de Contratos com Clientes “IFRS 15” – CPC 47

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma para receita substituiu todos os requisitos vigentes até 31 de dezembro de 2017 de reconhecimento de receita de acordo com a IFRS.

A Companhia optou pela aplicação retrospectiva modificada exigida para períodos anuais com início a partir de 1 de janeiro de 2018.

A administração apurou os seguintes impactos na adoção da nova norma em 1 de janeiro de 2018:

Venda de aparelhos celulares com desconto

A Companhia oferece aos seus clientes, que estão em determinado pacote de serviços ou ainda em determinados contratos de mobilidade aparelhos com desconto. Como o equipamento (aparelho celular) não é condição essencial para prestação do serviço e não há qualquer customização por parte da Companhia para oferecer o serviço através de determinado aparelho, a Companhia considera tal venda como uma obrigação de desempenho distinta. De acordo com o IFRS 15 é devido realizar a alocação do desconto entre as obrigações de desempenho na venda de planos e no contrato de mobilidade e a receita de aparelhos deve aumentar pelo reconhecimento das receitas de vendas de aparelhos celulares, no momento da transferência do controle do bem ao cliente, enquanto as receitas de serviço devem ser reduzidas ao longo da transferência do serviço prometido. A receita total durante o contrato de prestação dos serviços não será alterada e não haverá alteração também no processo de faturamento com os clientes e tampouco no fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia não identificou impacto financeiro significativo para venda de aparelhos celulares com descontos em virtude de o valor do desconto não ser materialmente relevante no universo das receitas da Companhia.

Receita de taxa de habilitação/installação do serviço

A taxa de habilitação/installação cobrada aos clientes no momento da assinatura do contrato é não restituível e se refere à atividade que a Companhia é obrigada a empreender na celebração do contrato, ou próximo a ela, para cumprir o contrato, essa atividade não resulta na transferência de bem ou serviço prometido ao cliente. A taxa é um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros e, portanto, deve ser reconhecida como receita quando esses bens ou serviços forem fornecidos. Para fins de atendimento ao IFRS 15, considerando que tais taxas não são consideradas uma obrigação de desempenho distinta, a receita deve ser registrada em conjunto com a receita da referida prestação do serviço, deve ser diferida e reconhecida ao resultado ao longo do período do contrato.

Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas reconheceram, em 1 de janeiro de 2018, um passivo contratual em contrapartida aos prejuízos acumulados, que irão gerar o diferimento de receita de taxa de habilitação/installação de acordo com o prazo do contrato (duração de 12 meses), no montante líquido de impostos de R\$ 138 milhões.

Registro de custos incorridos no cumprimento do contrato

A Companhia deve reconhecer como ativo os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente que se espera recuperar e deve reconhecer perda por redução ao valor recuperável no resultado na medida em que o valor contábil do ativo reconhecido exceder o valor restante da contraprestação que a Companhia espera receber em troca dos bens e serviços ao qual o ativo se refere. A Companhia deve ativar certos custos que atualmente são registrados diretamente no resultado e reconhecê-los ao resultado em base sistemática que seja consistente com a transferência ao cliente dos bens e serviços ao qual o ativo se refere.

A Companhia e suas controladas reconheceram, em 1 de janeiro de 2018, um ativo contratual em contrapartida aos prejuízos acumulados, que irão gerar o diferimento dos custos incorridos no cumprimento do contrato que será reconhecido ao resultado com base no prazo de transferência ao cliente dos bens e serviços (“churn”), no montante líquido de impostos de R\$ 793 milhões.

No período findo em 30 de junho de 2018, a Companhia adotou as IFRS 15 e 9, considerando a aplicação retrospectiva modificada permitida nas respectivas normas. Neste sentido apresentamos abaixo os resultados consolidados para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2017, excluindo os efeitos registrados em decorrência desta aplicação.

	<u>30/06/2018</u> <u>(com IFRS 15 e 9)</u>	<u>Ajustes</u> <u>IFRS 15</u>	<u>Ajustes</u> <u>IFRS 9</u>	<u>30/06/2018</u> <u>(sem IFRS 15 e 9)</u>	<u>30/06/2017</u> <u>(Reapresentado)</u>
Receitas de vendas e/ou serviços	11.213.566	(8.904)		11.204.662	11.998.389
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	<u>(7.802.767)</u>			<u>(7.802.767)</u>	<u>(7.521.690)</u>
Lucro bruto	<u>3.410.799</u>	<u>(8.904)</u>		<u>3.401.895</u>	<u>4.476.699</u>
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência	(6.919)			(6.919)	604
Despesas com vendas	(1.983.474)	(54.574)	35.245	(2.002.803)	(2.141.518)
Despesas gerais e administrativas	(1.318.181)			(1.318.181)	(1.611.337)
Outras receitas operacionais	940.034			940.034	1.152.721
Outras despesas operacionais	<u>(611.152)</u>			<u>(611.152)</u>	<u>(1.278.843)</u>
	<u>(2.979.692)</u>	<u>(54.574)</u>	<u>35.245</u>	<u>(2.999.021)</u>	<u>(3.878.373)</u>
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	431.107	(63.478)	35.245	402.874	598.326
Receitas financeiras	30.464.051			30.464.051	1.370.040
Despesas financeiras	<u>(1.483.712)</u>			<u>(1.483.712)</u>	<u>(6.511.143)</u>
Resultado financeiro	<u>28.980.339</u>			<u>28.980.339</u>	<u>(5.141.103)</u>
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	29.411.446	(63.478)	35.245	29.383.213	(4.542.777)
Imposto de renda e contribuição social	<u>(118.207)</u>	<u>21.582</u>	<u>(11.983)</u>	<u>(108.608)</u>	<u>191.979</u>
Lucro (Prejuízo) do período	<u>29.293.239</u>	<u>(41.896)</u>	<u>23.262</u>	<u>29.274.605</u>	<u>(4.350.798)</u>

Notas Explicativas

(d) Novas normas e interpretações que entrarão em vigor posteriormente a 31 de dezembro de 2018:

Na data de elaboração desta ITR, as seguintes emissões e alterações nas IFRS haviam sido publicadas, porém não eram de aplicação obrigatória. A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Melhorias anuais na IFRS	Ciclo 2015-2017	
IFRS 16	Arrendamentos	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23	Incerteza sobre o tratamento de imposto de renda	1 de janeiro de 2019
Alteração na IFRS 9	Recursos de pré-pagamento com compensação negativa	1 de janeiro de 2019
Alteração no IAS 28	Participação de longo prazo em coligadas e “joint ventures”	1 de janeiro de 2019
IFRS 17	Contratos de seguro	1 de janeiro de 2019
Alteração na IFRS 10 e IAS 28	Venda ou constituição de ativos entre um investidor e sua coligada ou “joint venture”	1 de janeiro de 2019

A Companhia ainda se encontra em fase inicial de análise de adoção dessas normas, alterações e interpretações e, para o momento, não há estimativa de impacto.

(e) Reconhecimento dos efeitos da homologação do Plano de Recuperação Judicial

Como resultado da aprovação do PRJ em AGC realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e a posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, com publicação no Diário Oficial em 5 de fevereiro de 2018, a Administração da Companhia, suportada pela opinião legal dos seus assessores jurídicos internos e externos, avaliou e concluiu que os termos e condições previstos no PRJ, ora aprovados e homologados como mencionado acima, estão em plena vigência e, conseqüentemente, os efeitos contábeis originados pela reestruturação/novação dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial devem ser reconhecidos nestas informações contábeis intermediárias do semestre findo em 30 de junho de 2018, cujos efeitos se tornaram vigentes a partir de 5 de fevereiro de 2018, data da referida homologação do PRJ.

Neste contexto, a posição patrimonial e financeira da Companhia, refletidas nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do semestre findo em 30 de junho de 2018, após o reconhecimento dos efeitos do PRJ, sofreram alterações significativas, bem como as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nesta data.

Abaixo demonstramos a movimentação dos passivos concursais reestruturados e os ajustes contábeis realizados para reconhecimento inicial dos termos e condições previstos no PRJ aprovado e homologado, inclusive os efeitos de valor justo destes passivos de acordo com as disposições contidas no IFRS 9/CPC 48 (tal requerimento não se aplica para as demais mensurações subsequentes, conforme Nota 3):

Notas Explicativas

Reestruturação dos passivos concursais classificados como Empréstimos e Financiamentos

	“Senior Notes” Qualificados reestruturados – (i)	Classe II – Créditos com Garantia Real	“Senior Notes” Não Qualificados	Demais empréstimos e financiamentos (ii)	Total
Saldo em 31/12/2017	35.636.171	3.836.704		15.042.358	54.515.233
Efeitos da Mediação / Movimentação do período	(4.126.765)		605.816	3.506.090	(14.859)
Reversão de Juros e custo de captação	(3.685.771)	(545.687)	(11.504)	(1.235.714)	(5.478.676)
“Haircut”/ Reversão de Variação Cambial	(11.372.258)		(292.902)		(11.665.160)
Ajuste de Valor Justo	(819.187)		(146.220)	(12.338.713)	(13.304.120)
Ganho Inicial AVJ	(806.384)		(143.330)	(12.254.345)	(13.204.059)
Variação Cambial do Ganho Inicial do AVJ	(22.007)		(3.912)	(173.195)	(199.114)
Amortização do AVJ e VC da Parcela Amortizada	9.204		1.022	88.827	99.053
“Senior Notes” Reestruturados Conversíveis em Ações (Reserva de Capital)	(11.624.028)				(11.624.028)
Juros e variação cambial da dívida reestruturada	770.777	77.709	11.504	245.740	1.105.730
Saldo reestruturado em 31/03/2018	4.778.939	3.368.726	166.694	5.219.761	13.534.120
Atualização após reestruturação dos Empréstimos e Financiamentos (i)	1.135.234	85.286	56.494	1.374.404	2.651.418
Juros incorridos no período ¹	197.739	85.286	6.934	79.011	368.970
Variação monetária e cambial no período	880.647		49.560	1.298.587	2.228.794
Outros	56.848			(3.194)	53.654
Movimentação do AVJ após reestruturação dos Empréstimos e Financiamentos (i)	(99.082)		(19.847)	(846.151)	(965.080)
Variação Cambial do ganho inicial do AVJ	(132.589)		(23.569)	(1.035.913)	(1.192.071)
Amortização do AVJ e variação cambial da parcela amortizada	33.507		3.722	189.762	226.991
Saldo em 30/06/2018	5.815.091	3.454.012	203.341	5.748.014	15.220.458

¹ Cumpre ressaltar que a Companhia não realizou nenhum pagamento de juros da dívida após a reestruturação dos créditos no âmbito do PRJ até a database apresentada, uma vez que há carência de juros e de principal em praticamente a totalidade das dívidas novadas, a saber, de 4 anos em juros e 5 de principal. Somente os “Bonds” Qualificados não possuem carência de juros e o primeiro evento de pagamento ocorrerá em fevereiro de 2019.

Notas Explicativas

- (i) Dadas as novas condições, características e a forma de liquidação dos “*Senior Notes*” Qualificados Reestruturados, a classificação e apresentação, no balanço patrimonial de 30 de junho de 2018, deste instrumento financeiro composto foi realizada parte no passivo financeiro e parte no patrimônio líquido, no grupo de reserva de capital, conforme apresentado abaixo:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>
Patrimônio líquido	
Reserva de capital – “ <i>Senior Notes</i> ” Qualificados conversíveis em ações e outros	11.624.028
Passivo financeiro	
“ <i>Senior Notes</i> ” Qualificados reestruturados	5.815.091

- (ii) Compreendem os demais passivos financeiros discriminados na Nota 17 – Empréstimos e Financiamentos. Conforme demonstrado na Nota 27, em 27 de julho de 2018 ocorreu a formalização do aumento de capital.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 1, os termos e condições previstos para categoria destes passivos concursais incluíram: (i) Classe II – Créditos com Garantia Real; (ii) Reestruturação das “*Senior Notes*”; e (iii) Modalidade de Pagamento Geral.

Reestruturação dos demais passivos concursais

	<u>Agências Regulatórias</u> <u>- Provisões (Nota 20)</u>	<u>Contas a pagar</u> <u>(Nota 16)</u>	<u>Contingências</u> <u>Trabalhistas -</u> <u>Provisões (Nota 20)</u>
Saldo em 31/12/2017	2.806.557	2.702.671	877.487
Movimentação	(1.886.357)	1.886.357	
Reversão de Juros / Atualização		8.150	
“ <i>Haircut</i> ”		(172.440)	
Ajuste de Valor Justo		(935.929)	
Saldo reestruturado	920.200	3.488.809	877.487
Reversão de Juros / Atualização		270.798	
Ajuste de Valor Justo		(13.239)	
Saldo em 30/06/2018	920.200	3.746.368	877.487

Conforme mencionado na Nota 1, os termos e condições previstos para categoria destes passivos concursais incluíram: (i) Classe I – Credores Trabalhistas; (ii) Agências Regulatórias; (iii) Fornecedores; (iv) Contingências.

Notas Explicativas

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 30 de junho de 2018 e de 31 de dezembro de 2017 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2018			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	196.029	196.029	365.299	365.299
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.352.058	1.352.058	4.730.803	4.730.803
Aplicações financeiras	Valor justo	47.671	47.671	103.121	103.121
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	12.542.409	12.542.409		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.348.221	1.348.221	7.097.235	7.097.235
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	43.234	43.234		
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 25)	Valor justo	2.084.839	2.084.839	2.084.839	2.084.839
Dividendos a receber (Nota 25)	Custo amortizado	2.345.355	2.345.355	2.345.355	2.345.355
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.845.374	1.845.374	7.460.400	7.460.400
Empréstimos e financiamentos (ii) e (iii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.660.945	1.660.945	6.637.849	6.637.849
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.201.492	1.201.492		
Debêntures públicas	Custo amortizado	1.813.354	1.813.354	2.824.450	2.824.450
“Senior Notes”	Custo amortizado	5.758.159	5.758.159	5.758.159	5.758.159
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.098	5.098	6.197	6.197
Autorizações e concessões a pagar (iv)	Custo amortizado	12.029	12.029	57.044	57.044
Programa de refinanciamento fiscal (iv)	Custo amortizado	420.518	420.518	724.396	724.396

Notas Explicativas

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2017			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	116.239	116.239	277.500	277.500
Equivalentes de caixa	Valor justo	3.758.902	3.758.902	6.585.184	6.585.184
Aplicações financeiras	Valor justo	44.497	44.497	136.286	136.286
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	4.017.080	4.017.080		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	2.076.613	2.076.613	7.367.442	7.367.442
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	884.379	884.379		
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 25)	Valor justo	1.965.972	1.965.972	1.965.972	1.965.972
Dividendos a receber (Nota 25)	Custo amortizado	2.012.146	2.012.146	2.012.146	2.012.146
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.027.004	2.027.004	7.627.169	7.627.169
Empréstimos e financiamentos (ii) e (iii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.293.079	2.293.079	14.118.406	14.118.406
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	22.305.968	22.552.726		
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.847.512	4.849.935	4.905.635	4.908.058
“Senior Notes”	Custo amortizado	10.827.255	3.944.089	35.491.192	13.397.984
Instrumentos financeiros derivativos (v)	Valor justo	104.694	104.694	104.694	104.694
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.127	5.127	6.222	6.222
Autorizações e concessões a pagar (iv)	Custo amortizado			20.910	20.910
Programa de refinanciamento fiscal (iv)	Custo amortizado	496.468	496.468	888.777	888.777

Em virtude da homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 8 de janeiro de 2018, do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi, aprovado em Assembleia Geral de Credores, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 (“Plano” ou “PRJ”), ocasião na qual foi concedida a recuperação judicial ao Grupo Oi, cuja decisão foi publicada no dia 5 de fevereiro de 2018 (“Homologação do Plano”), os empréstimos e financiamentos encontram-se novados desde essa data. Os saldos desses empréstimos e financiamentos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 1.

Desta forma, para o fechamento do semestre findo em 30 de junho de 2018:

(i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Nos termos e condições do PRJ, os fornecedores, até o limite de R\$ 150 mil, terão seus créditos recebidos em até 20 dias úteis, após a data da escolha por esta opção de pagamento, que se encerrou em 26 de fevereiro de 2018. Já os fornecedores com montante superior a R\$ 150 mil,

Notas Explicativas

por sua vez, receberão o saldo remanescente em quatro parcelas anuais para os quais foram realizados ajustes a valor presente (Nota 16).

(ii) Em 31 de dezembro de 2017, os saldos de empréstimos e financiamentos correspondem ao resultado anterior à reestruturação da dívida. Para este período, parte do saldo de empréstimos e financiamentos, como os Créditos com Garantia Real (“BNDES”), Créditos Quirografários – Opção de Reestruturação I em R\$ ou US\$ (“Bancos Locais e ECAs”), correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Por sua vez, parte do saldo de empréstimos e financiamentos está relacionado aos “Bonds” ou “Senior Notes” emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, de modo que o valor de mercado pode vir a ser diferente do valor contábil. De acordo com o previsto no PRJ a Companhia concluiu o processo de emissão dos instrumentos novados em 31 de julho de 2018.

(iii) Para o encerramento de 30 de junho de 2018, os respectivos saldos, foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano. Desta forma, parte do saldo de empréstimos e financiamentos, como os Créditos Quirografários – Opção de Reestruturação I – Créditos em R\$ e US\$, “Bondholders” (Qualificados e Não Qualificados) e Modalidade Geral, estão reconhecidos pelo valor justo, aplicando a abordagem do Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) em termos nominais.

(iv) As autorizações e concessões a pagar, programa de refinanciamento fiscal e demais obrigações (obrigação de compra de participação acionária) estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

(v) Saldo remanescente de operações financeiras com derivativos que foram liquidadas antecipadamente em função da entrada em recuperação judicial pela Companhia, que a partir da aprovação do Plano, passou a ser reconhecido de acordo com os termos e condições escolhidos pelo credor.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	196.029	116.239	365.299	277.500
Equivalentes de caixa	Nível 2	1.352.058	3.758.902	4.730.803	6.585.184
Aplicações financeiras	Nível 2	47.671	44.497	103.121	136.286
Ativo financeiro mantido para venda	Nível 3	2.084.839	1.965.972	2.084.839	1.965.972

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

Notas Explicativas

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Dólares dos Estados Unidos da América (“Dólar” ou “Dólares”) e, em menor parte por Euros.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Ativo financeiro mensurado a valor justo

Refere-se, ao valor justo do investimento financeiro na Unitel e CVT, classificado como ativo financeiro a valor justo por meio do resultado e ao valor recuperável dos dividendos a receber da Unitel. O valor justo dos investimentos é calculado com base em estimativas relativas aos resultados potenciais e recuperações dos processos nos quais a Companhia e suas subsidiárias tem sido parte. Adicionalmente, o valor justo é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de cinco anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de taxas de desconto e taxas cambiais adequadas à realidade de cada país onde os negócios estão localizados. Para além das premissas financeiras e de negócio acima mencionadas, a Companhia considera ainda na avaliação do valor justo dos investimentos financeiros premissas de caráter qualitativo, incluindo os resultados e desfecho os processos judiciais interpostos contra entidades terceiras e a opinião dos assessores legais sobre esses processos. No que se refere à avaliação do valor recuperável dos dividendos a Companhia faz uso de premissas financeiras sobre taxa de desconto no tempo e taxa de câmbio e faz uso de premissas qualitativas, baseadas no parecer dos seus assessores legais, referentes ao desfecho dos processos judiciais interpostos contra a Unitel sobre o não pagamento de dividendos e juros.

A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo. (Nota 25).

(c) Instrumentos financeiros derivativos

Na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2018, a Companhia não possuía operações de derivativos contratadas vigentes. Face à inexistência de instrumentos financeiros derivativos em carteira em 30 de junho de 2018, não houve movimentações de operações referentes aos “*hedges*” cambiais e “*hedges*” de taxa de juros designados para fins de contabilidade de “*hedge*” registradas em outros resultados abrangentes.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo

Notas Explicativas

importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

As Políticas de “*Hedge*” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi.

Após a aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores no dia 20 de dezembro de 2017, homologação em 8 de janeiro e publicação em 5 de fevereiro de 2018, de acordo com os termos do Plano, a Companhia concluiu em 31 de julho de 2018 o processo de novação de suas dívidas. Com seus novos fatores de risco mensurados, a Companhia proporá ao Conselho de Administração uma nova estratégia para mitigar riscos decorrentes da exposição cambial nos seus passivos financeiros.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 30 de junho de 2018, exceto no que diz respeito aos ativos mantidos para venda, para os quais não realizamos quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 58,8% (31/12/2017 – 72,9%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo):

	CONTROLADORA			
	30/06/2018		31/12/2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	95.928	95.928	34.698	34.698
Equivalentes de caixa	22.155	22.155	393	393
Créditos com partes relacionadas	12.542.409	12.542.409	877.372	877.372
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	6.466.586	6.466.586	26.797.578	20.773.512

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO			
	30/06/2018		31/12/2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	149.917	149.917	82.482	82.482
Equivalentes de caixa	23.218	23.218	1.307	1.307
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	8.100.485	8.100.485	39.680.914	18.394.596

Análise de sensibilidade de risco cambial

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2018, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, no cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de junho de 2018. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	30/06/2018	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	3,8558	0%
Euro	4,5032	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	4,8198	25%
Euro	5,6290	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	5,7837	50%
Euro	6,7548	50%

Os efeitos de exposição cambial, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		30/06/2018					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	7.938.667	9.923.334	11.908.001	14.759.068	18.448.835	22.138.603
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(22.430)	(28.038)	(33.647)	(24.142)	(30.178)	(36.213)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	183.428	229.285	275.142	2.581.377	3.226.721	3.872.065
Caixa em Euro	Queda do Euro	(95.651)	(119.567)	(143.479)	(149.400)	(186.751)	(224.100)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		8.004.014	10.005.014	12.006.017	17.166.903	21.458.627	25.750.355
Total (ganho) perda			2.001.000	4.002.003		4.291.724	8.583.452

Notas Explicativas

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP e no CDI, no caso das dívidas expressas em Reais em 30 de junho de 2018. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros expressas em moeda estrangeira.

Em 30 de junho de 2018, aproximadamente 40,5% (31/12/2017 – 32,9%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	30/06/2018		31/12/2017	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.329.903	1.329.903	3.758.509	3.758.509
Aplicações financeiras	47.671	47.671	44.497	44.497
Créditos com partes relacionadas			3.139.708	3.139.708
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	3.967.364	3.967.364	12.174.416	11.469.305

	CONSOLIDADO			
	30/06/2018		31/12/2017	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	4.707.585	4.707.585	6.583.877	6.583.877
Aplicações financeiras	102.716	102.716	135.624	135.624
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	7.119.973	7.119.973	16.032.870	15.081.001

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado à TJLP e, principalmente, ao CDI. O risco está associado à elevação dessas taxas. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2018, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período.

Notas Explicativas

Para efeito da referida Instrução, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. Cabe ressaltar, que, a TJLP manteve-se estável em 7,0% a.a. de 1 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017. A partir de 1 de janeiro de 2018, a TJLP foi reduzida para 6,75% a.a. e de abril a junho de 2018, para 6,6% a.a.. Antes do encerramento do trimestre, por sua vez, o Conselho Monetário Nacional havia decidido por uma nova redução desta taxa, desta vez para 6,56% a.a..

30/06/2018					
Cenários de taxas de juros					
Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP
6,39	6,60	7,99	8,25	9,59	9,90

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		30/06/2018					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	3.656.689	4.532.823	6.671.366	6.520.107	8.082.306	11.895.460
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	1.379.981	1.775.262	3.078.702	5.393.134	6.937.942	12.031.954
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		5.036.670	6.308.085	9.750.068	11.913.241	15.020.248	23.927.414
Total (ganho) perda			1.271.415	4.713.398		3.107.007	12.014.173

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 30 de junho de 2018, aproximadamente 95,0% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

A Companhia possui riscos de crédito relativos a dividendos a receber associados ao investimento na Unitel.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

Notas Explicativas

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Em virtude da Homologação do Plano, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures foram novados e os respectivos saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 1.

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Receita bruta de vendas e/ou serviços (*)	1.556.289	1.780.345	7.678.798	9.505.325
Deduções da receita bruta	(381.973)	(553.183)	(2.133.522)	(3.666.492)
Tributos	(380.169)	(429.788)	(1.715.962)	(1.924.576)
Outras deduções (*)	(1.804)	(123.395)	(417.560)	(1.741.916)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	1.174.316	1.227.162	5.545.276	5.838.833

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Receita bruta de vendas e/ou serviços (*)	3.137.915	3.653.487	15.566.879	19.863.827
Deduções da receita bruta	(787.925)	(1.169.498)	(4.353.313)	(7.865.438)
Tributos	(783.624)	(876.253)	(3.508.989)	(3.902.578)
Outras deduções (*)	(4.301)	(293.245)	(844.324)	(3.962.860)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	2.349.990	2.483.989	11.213.566	11.998.389

(*) A Companhia simplificou o detalhamento de suas notas fiscais para seus clientes. A alteração no faturamento não impacta os tributos incidentes sobre as vendas e/ou serviços e nem a receita líquida.

Notas Explicativas

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Receitas de vendas e/ou serviços	1.174.316	1.227.162	5.545.276	5.838.833
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(30.257)	(55.673)	(158.946)	(171.769)
Pessoal	(94.091)	(95.018)	(600.124)	(614.410)
Serviços de terceiros	(295.947)	(308.260)	(1.465.606)	(1.571.917)
Serviço de manutenção da rede	(170.247)	(176.483)	(271.378)	(333.767)
Custo de aparelhos e outros			(34.059)	(36.136)
Publicidade e propaganda	(24.116)	(23.517)	(98.397)	(106.423)
Aluguéis e seguros	(104.133)	(141.460)	(1.054.574)	(1.062.201)
Provisões / Reversões	(64.222)	17.257	(68.262)	(24.640)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(23.976)	(28.945)	(205.198)	(185.842)
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	(1.044.794)	(1.558.452)	(25.996)	(46.058)
Outras receitas (despesas) operacionais	222.901	(196.465)	156.087	(205.348)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(1.628.882)	(2.567.016)	(3.826.453)	(4.358.511)
Depreciação e amortização	(577.219)	(258.047)	(1.591.175)	(1.215.927)
Total das despesas operacionais	(2.206.101)	(2.825.063)	(5.417.628)	(5.574.438)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(1.031.785)	(1.597.901)	127.648	264.395
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	3.154.654	418.788	1.787.289	772.026
Despesas financeiras	(3.359.927)	(3.334.107)	(2.986.331)	(5.781.202)
Total do resultado financeiro	(205.273)	(2.915.319)	(1.199.042)	(5.009.176)
Prejuízo antes das tributações	(1.237.058)	(4.513.220)	(1.071.394)	(4.744.781)
Imposto de renda e contribuição social	(20.618)	382.585	(161.773)	582.857
Prejuízo do período	(1.257.676)	(4.130.635)	(1.233.167)	(4.161.924)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(1.257.676)	(4.130.635)	(1.257.676)	(4.130.635)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			24.509	(31.289)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(907.459)	(661.602)	(4.064.382)	(3.722.928)
Despesas com vendas	(216.962)	(226.709)	(1.035.333)	(1.091.512)
Despesas gerais e administrativas	(224.431)	(227.550)	(646.832)	(778.344)
Outras receitas operacionais	125.372	303.672	538.378	759.035
Outras despesas operacionais	127.079	(266.193)	(206.711)	(744.502)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.109.700)	(1.746.681)	(2.748)	3.813
Total das despesas operacionais	(2.206.101)	(2.825.063)	(5.417.628)	(5.574.438)

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Receitas de vendas e/ou serviços	2.349.990	2.483.989	11.213.566	11.998.389
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(76.166)	(139.854)	(348.562)	(405.136)
Pessoal	(191.482)	(197.308)	(1.209.439)	(1.272.277)
Serviços de terceiros	(585.119)	(600.083)	(2.892.021)	(3.144.176)
Serviço de manutenção da rede	(338.781)	(340.129)	(549.549)	(621.255)
Custo de aparelhos e outros			(77.241)	(112.821)
Publicidade e propaganda	(39.354)	(38.562)	(164.239)	(169.695)
Aluguéis e seguros	(261.278)	(291.587)	(2.083.906)	(2.127.423)
Provisões / Reversões	(99.151)	(99.016)	(159.983)	(202.890)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(57.887)	(43.792)	(407.789)	(345.846)
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	2.025.679	(1.745.706)	(186.184)	(256.769)
Outras receitas (despesas) operacionais (ii)	222.901	(196.465)	156.087	(205.348)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	599.362	(3.692.502)	(7.922.826)	(8.863.636)
Depreciação e amortização	(838.251)	(536.515)	(2.859.633)	(2.536.427)
Total das despesas operacionais	(238.889)	(4.229.017)	(10.782.459)	(11.400.063)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	2.111.101	(1.745.028)	431.107	598.326
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	30.172.066	1.106.636	30.464.051	1.370.040
Despesas financeiras	(3.062.319)	(4.031.504)	(1.483.712)	(6.511.143)
Total do resultado financeiro	27.109.747	(2.924.868)	28.980.339	(5.141.103)
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	29.220.848	(4.669.896)	29.411.446	(4.542.777)
Imposto de renda e contribuição social	64.831	350.622	(118.207)	191.979
Lucro (Prejuízo) do período	29.285.679	(4.319.274)	29.293.239	(4.350.798)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	29.285.679	(4.319.274)	29.285.679	(4.319.274)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			7.560	(31.524)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(1.569.989)	(1.358.518)	(7.802.767)	(7.521.690)
Despesas com vendas	(419.121)	(433.778)	(1.983.474)	(2.141.518)
Despesas gerais e administrativas	(446.565)	(447.908)	(1.318.181)	(1.611.337)
Outras receitas operacionais	257.656	418.862	940.034	1.152.721
Outras despesas operacionais	45.515	(449.120)	(611.152)	(1.278.843)
Resultado de equivalência patrimonial	1.893.615	(1.958.555)	(6.919)	604
Total das despesas operacionais	(238.889)	(4.229.017)	(10.782.459)	(11.400.063)

- (i) Inclui receita de equivalência patrimonial de R\$ 1.893.615 na controladora (30/06/2017 – despesa de R\$ 1.958.555) e despesa de R\$ 6.919 (30/06/2017 – receita de R\$ 604) no consolidado.
- (ii) Refere-se a reversão de provisão para contingência, decorrente do reprocessamento do modelo de estimativas da provisão considerando o novo perfil de histórico de encerramento dos processos judiciais, em função do novo contexto pós aprovação e homologação do PRJ.

Notas Explicativas

6. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Receitas financeiras				
Ajuste a valor justo (i)	373.516		1.192.071	
Ganho de reestruturação de empréstimos com terceiros (ii)				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	92.185	105.757	427.695	187.988
Rendimentos de aplicações financeiras	26.882	99.217	77.799	183.232
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de partes relacionadas	2.621.879	162.144		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	5.327	3.398	11.024	8.158
Reversão de juros e outras receitas (iii)	34.865	48.272	78.700	392.648
Total	3.154.654	418.788	1.787.289	772.026
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Ajuste a valor justo (i)	(103.325)		(226.991)	
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros (iv)	(1.187.874)	(523.928)	(2.228.794)	(2.637.436)
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros (v)	(236.794)	(273.207)	(287.435)	(895.862)
Juros sobre debêntures (v)	(52.347)	(120.154)	(81.535)	(120.632)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a pagar a partes relacionadas	(1.990.580)	(1.581.173)		
Sub-total:	(3.570.920)	(2.498.462)	(2.824.755)	(3.653.930)
b) Outros encargos				
Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	460.343		710.400	(721.373)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(73.030)	(534.971)	(222.109)	(1.592.865)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(19.228)	(34.975)	(68.189)	(130.095)
Atualização monetária de provisões	130.979	(102.433)	29.266	(175.548)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(4.192)	(1.865)	(5.451)	(3.984)
Outras despesas (vi)	(283.879)	(161.401)	(605.493)	496.593
Sub-total:	210.993	(835.645)	(161.576)	(2.127.272)
Total	(3.359.927)	(3.334.107)	(2.986.331)	(5.781.202)
Resultado financeiro	(205.273)	(2.915.319)	(1.199.042)	(5.009.176)

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Receitas financeiras				
Ajuste a valor justo (i)	5.711.398		14.595.245	
Ganho de reestruturação de empréstimos com terceiros (ii)	3.271.498		11.110.316	
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	359.084	290.669	697.368	497.322
Rendimentos de aplicações financeiras	85.354	220.963	174.283	414.818
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de partes relacionadas	20.187.743	542.879		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	6.384	2.860	14.035	7.830
Reversão de juros e outras receitas (iii)	550.605	49.265	3.872.804	450.070
Total	30.172.066	1.106.636	30.464.051	1.370.040
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Ajuste a valor justo (i)	(143.152)		(326.046)	
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros (iv)	(1.263.896)	(300.366)	(2.455.267)	(1.941.353)
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros (v)	1.058.939	(485.521)	1.919.009	(1.568.683)
Juros sobre debêntures (v)	703.017	(264.351)	660.087	(268.476)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a pagar a partes relacionadas	(3.156.873)	(1.906.975)		
Sub-total:	(2.801.965)	(2.957.213)	(202.217)	(3.778.512)
b) Outros encargos				
Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	559.382		710.400	(721.373)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(129.118)	(591.428)	(378.956)	(1.814.166)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(344.669)	(70.727)	(616.049)	(260.278)
Atualização monetária de provisões/reversões	101.885	(184.496)	(89.708)	(303.627)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(9.132)	(3.340)	(12.476)	(6.229)
Outras receitas (despesas) (vi)	(438.702)	(224.300)	(894.706)	373.042
Sub-total:	(260.354)	(1.074.291)	(1.281.495)	(2.732.631)
Total	(3.062.319)	(4.031.504)	(1.483.712)	(6.511.143)
Resultado financeiro	27.109.747	(2.924.868)	28.980.339	(5.141.103)

- (i) Refere-se ao reconhecimento do valor justo de empréstimos e financiamentos com terceiros decorrente dos efeitos da homologação do Plano (Nota 2 (e)), da variação cambial e da amortização do valor justo no montante de R\$ 14.269 milhões.
- (ii) Refere-se, substancialmente, ao impacto positivo da novação das dívidas provenientes dos “Senior Notes” qualificados, calculados de acordo com o PRJ (Nota 2 (e)).
- (iii) Representado, principalmente, pela reversão das despesas de juros sobre dívidas incluídas no PRJ, atualizadas no período anterior a homologação do plano e outras receitas no montante de R\$ 2.794 milhões e ajuste a valor presente de fornecedores e oferta geral no montante de R\$ 1.004 milhões.

Notas Explicativas

- (iv) Em 2018, inclui R\$ 555 milhões relativos ao ganho cambial associado à novação das dívidas provenientes dos “*Senior Notes*” (Nota 2 (e)).
- (v) Em 2018, representado, principalmente, pela reversão de juros sobre dívidas incluídas no PRJ no montante de R\$ 3.115 milhões e despesas de juros sobre dívidas e debentures novadas de R\$ 534 milhões.
- (vi) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias, financeiras e despesas associadas ao PRJ.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(711)	(121.526)	(83.972)	(402.014)
Tributos diferidos	(19.907)	504.111	(77.801)	984.871
Total	(20.618)	382.585	(161.773)	582.857

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Prejuízo antes das tributações	(1.237.058)	(4.513.220)	(1.071.394)	(4.744.781)
IRPJ E CSLL				
IRPJ + CSLL sobre o resultado tributado	420.600	1.534.495	364.274	1.613.225
Equivalência patrimonial	(377.299)	(593.872)	(934)	1.296
Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio		(2.210)		
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)	39	6	3.746	10.580
Exclusões (adições) permanentes (ii)	704.340	(904.008)	1.138.854	(1.195.350)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (iii)	(768.298)	348.174	(1.442.139)	358.904
Ativo fiscal diferido não constituído no exterior (iv)			(225.574)	(205.798)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(20.618)	382.585	(161.773)	582.857

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(20.015)	(128.654)	59.101	(631.440)
Tributos diferidos (Nota 10)	84.846	479.276	(177.308)	823.419
Total	64.831	350.622	(118.207)	191.979

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	29.220.848	(4.669.896)	29.411.446	(4.542.777)
IRPJ E CSLL				
IRPJ + CSLL sobre o resultado tributado	(9.935.088)	1.587.765	(9.999.892)	1.544.544
Equivalência patrimonial	643.829	(665.909)	(2.352)	205
Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio		(2.210)		
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)	45	185	7.242	19.289
Exclusões (adições) permanentes (ii)	8.335.792	(885.603)	14.315.952	(1.316.276)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (iii)	1.020.253	316.394	(690.515)	106.055
Ativo fiscal diferido não constituído no exterior (iv)			(3.748.642)	(161.838)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	64.831	350.622	(118.207)	191.979

- (i) Refere-se, basicamente, ao lucro da exploração reconhecido no resultado da controlada Oi Móvel, pela aplicação da Lei nº 11.638/2007.
- (ii) Em 2017 os principais efeitos tributários de exclusão permanentes estão representados pela reestruturação dos passivos incluídos no Plano de Recuperação Judicial.
- (iii) Refere-se a reversão (provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).
- (iv) Referem-se a ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no Brasil e no exterior que não apresentaram históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis. Adicionalmente, em 2018 incluem efeitos tributários de adições permanentes representados pelos efeitos do reconhecimento da reestruturação dos ativos e passivos de controladas no exterior, incluídos no PRJ, no montante de R\$ 3.733 milhões.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são classificadas como mantidas para negociação e são mensuradas pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Caixa e contas bancárias	196.029	116.239	365.299	277.500
Equivalentes de caixa	1.352.058	3.758.902	4.730.803	6.585.184
Total	1.548.087	3.875.141	5.096.102	6.862.684

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Operações compromissadas	1.148.334	3.489.969	4.283.508	6.225.547
CDB – Certificado de Depósito Bancário	179.025	265.911	412.958	348.318
“Time Deposits”	22.153	393	23.218	1.307
Outros	2.546	2.629	11.119	10.012
Equivalentes de caixa	1.352.058	3.758.902	4.730.803	6.585.184

Notas Explicativas

(b) Aplicações financeiras

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Títulos privados	28.720	30.109	61.276	114.839
Títulos públicos	18.951	14.388	41.845	21.447
Total	47.671	44.497	103.121	136.286
Circulante	18.951	14.388	41.845	21.447
Não circulante	28.720	30.109	61.276	114.839

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Serviços faturados	1.489.706	2.014.625	7.590.956	7.478.145
Serviços a faturar	382.682	444.246	730.272	634.241
Aparelhos e acessórios vendidos	122.233	118.246	557.314	597.267
Subtotal¹	1.994.621	2.577.117	8.878.542	8.709.653
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(646.400)	(500.504)	(1.781.307)	(1.342.211)
Total	1.348.221	2.076.613	7.097.235	7.367.442

¹ Este montante inclui saldos com partes relacionadas conforme Nota 24.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
A vencer	1.620.588	1.999.945	6.428.607	6.096.205
Vencidas até 60 dias	201.837	235.618	816.404	919.421
Vencidas de 61 a 90 dias	32.441	37.435	162.644	144.818
Vencidas de 91 a 120 dias	23.317	33.669	151.753	130.633
Vencidas de 121 a 150 dias	24.942	27.946	154.199	128.175
Vencidas acima de 150 dias	91.496	242.504	1.164.935	1.290.401
Total	1.994.621	2.577.117	8.878.542	8.709.653

As movimentações na perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2017	(500.504)	(1.342.211)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(57.887)	(400.864)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	(88.009)	(38.232)
Saldo em 30/06/2018	(646.400)	(1.781.307)

Notas Explicativas**10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA**

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	217.178	239.538	494.754	565.725
CS a recuperar (i)	17.602	20.220	132.159	135.348
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	61.025	203.469	226.338	422.437
Total circulante	295.805	463.227	853.251	1.123.510

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	1.940		105.430	416.080
CS a pagar	710		36.910	151.049
Total circulante	2.650		142.340	567.129
Tributos diferidos a recolher				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹	2.489.157	2.576.813	3.272.858	3.076.923
Total não circulante	2.489.157	2.576.813	3.272.858	3.076.923

¹ Vide quadro de movimentação abaixo

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Referem-se a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Notas Explicativas

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA			
	Saldo em 31/12/2017	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Adições/Compensações	Saldo em 30/06/2018
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	1.047.640	(276.350)		771.290
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	22.655	1.179		23.834
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	210.507	10.571		221.078
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	112.487	40.078		152.565
Participação nos lucros	22.036	(22.036)		
Variações cambiais (iv)	1.851.330	(1.031.889)		819.441
Juros da dívida (iv)	1.096.156	(1.096.156)		
Ágio incorporado (i)	1.922.368	(116.248)		1.806.120
Outras adições e exclusões temporárias	307.605	(110.723)		196.882
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(6.592.784)	2.601.574		(3.991.210)
Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias				
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL				
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	2.118.176	1.578.509	2.811	3.699.496
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(2.118.176)	(1.581.320)		(3.699.496)
Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa		(2.811)	2.811	
Total de tributos diferidos ativos		(2.811)	2.811	
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (iii)	(2.576.813)	87.656		(2.489.157)
Total de tributos diferidos passivos	(2.576.813)	87.656		(2.489.157)

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO				
	Saldo em 31/12/2017	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Adições/Compensações	Transferências	Saldo em 30/06/2018
Tributos diferidos ativos com relação a:					
Diferenças temporárias					
Provisões	1.882.599	(530.319)			1.352.280
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	109.071	1.502			110.573
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	209.678	10.581			220.259
Perdas estimadas para créditos de liquidação	693.315	71.774			765.089
Participação nos lucros	101.993	(87.668)			14.325
Variações cambiais (iv)	2.185.370	(966.296)			1.219.074
Juros da dívida (iv)	1.640.765	(1.640.765)			
Ágio incorporado (i)	1.922.368	(116.248)			1.806.120
Outras adições e exclusões temporárias	793.289	113.351			906.640
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(9.538.448)	3.144.088			(6.394.360)
Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias					
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL					
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	5.484.052	4.070.950	31.842	(268.188)	9.318.656
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(5.484.052)	(3.834.604)			(9.318.656)
Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa		236.346	31.842	(268.188)	
Total de tributos diferidos ativos		236.346	31.842	(268.188)	
Tributos diferidos passivos					
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (iii)	(3.076.923)	(464.123)		268.188	(3.272.858)
Total de tributos diferidos passivos	(3.076.923)	(464.123)		268.188	(3.272.858)

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na TmarPart e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) A Companhia, com base nos Fluxos de caixa apresentados no âmbito do PRJ e nas estimativas de resultado tributável daí resultantes, procedeu à revisão da sua estimativa de recuperabilidade dos tributos diferidos, tendo identificado e registrado provisão ao valor de recuperação para os anos de 2016 e 2015.

O estoque de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$ 27.407.811 e correspondem a R\$ 9.318.656 de tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro. Do total de tributos diferidos ativos, R\$ 268.188 (31/12/2017 - R\$ 268.188) foram reconhecidos por apresentar histórico de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

A Companhia optou por incluir e quitar certos débitos no Programa de Regularização Tributária – PRT, com os créditos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL (Nota 19).

Notas Explicativas

- (iii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
- (iv) Em decorrência da novação das dívidas no âmbito da homologação do PRJ, os créditos fiscais diferidos de juros e variação cambial sobre passivos financeiros foram desreconhecidos na data da novação em 5 de fevereiro. O saldo em 30 de junho de 2018 de créditos fiscais sobre variações cambiais refere-se ao período subsequente a homologação do Plano.

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
ICMS a recuperar (i)	267.128	327.535	1.322.284	1.411.538
PIS e COFINS	127.600	117.230	253.719	244.853
Outros	13.333	13.681	69.329	52.754
Total	408.061	458.446	1.645.332	1.709.145
Circulante	263.008	273.257	968.370	1.081.587
Não circulante	145.053	185.189	676.962	627.558

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
ICMS	213.722	277.970	510.092	610.847
ICMS Convênio nº 69/1998	23.101	22.595	30.679	22.595
PIS e COFINS (ii)	25.367	31.602	158.487	184.472
FUST/FUNTEL/Rádiodifusão	109.144	109.385	975.454	963.259
Outros (iii)	111.980	302.588	217.222	530.153
Total	483.314	744.140	1.891.934	2.311.326
Circulante	442.875	704.626	998.461	1.443.662
Não circulante	40.439	39.514	893.473	867.664

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000. Ainda conforme a legislação estadual do Rio de Janeiro nº 7.298/2016 e nº 7.019/2015, a Companhia e empresas controladas aderiram à compensação das dívidas do Governo com créditos tributários relativos ao ICMS devido pelas mesmas, na forma prevista nos artigos 170 e 170-A do Código Tributário Nacional e no artigo 190 do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.

(ii) Refere-se, basicamente, à tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

A Companhia e sua controlada Oi Móvel são autoras em ações judiciais referentes à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS e, amparadas em decisão judicial de mérito proferida em sede de 2º grau, que lhes foi favorável, suspenderam o recolhimento da parcela das contribuições correspondentes ao valor do imposto estadual. Durante os períodos em que o procedimento foi adotado, foram constituídas provisões contábeis dos valores em discussão, atualizados, em ambos os casos, pela taxa SELIC. Os saldos registrados em 31 de março de 2017 referiam-se aos valores não liquidados de PIS e COFINS de dezembro de 2013 a julho de 2014 e de julho de 2015 a fevereiro de 2017, para a Companhia e novembro de 2008, dezembro de 2013 a julho

Notas Explicativas

de 2014 e de julho de 2016 a fevereiro de 2017 para Oi Móvel, cuja exigibilidade estava integralmente suspensa, em função da já mencionada decisão.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para COFINS. Com base na referida decisão, e amparada pelo posicionamento dos seus assessores jurídicos de que a probabilidade de perda nas ações em curso passou a ser remota a partir da decisão do STF, a Companhia reverteu as provisões para contingências referentes à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS, constituídas nos períodos acima mencionados, até a data do referido julgamento, sendo os montantes de reversões das provisões registradas de R\$ 130 milhões na controladora e R\$ 237 milhões no consolidado e os montantes de reversões das atualizações monetárias registradas de R\$ 22 milhões na controladora e R\$ 45 milhões no consolidado.

Ressalta-se que existe a possibilidade de o STF entender que é necessário aplicar o mecanismo da modulação a essa decisão, a qual é utilizada para determinar os efeitos temporais de uma decisão de inconstitucionalidade. Caso o STF aplique o mecanismo da modulação, limitando os efeitos da decisão no tempo, poderá ser necessária uma reavaliação do risco de perda associado às referidas ações, com a consequente necessidade de constituição de novas provisões sobre esse tema no futuro. Porém, mesmo nessa hipótese, na avaliação da Companhia e de seus assessores, são remotas as chances de utilização do instituto da modulação para obrigar os contribuintes ao recolhimento de débitos relativos a fatos geradores anteriores ao julgamento do STF e que ainda não tenham sido quitados.

A Companhia e suas controladas mantêm ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional. Embora o Supremo Tribunal Federal tenha reconhecido, em julgamento realizado em fevereiro de 2017 e submetido ao regime de repercussão geral, a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS nas bases de cálculo das contribuições, a Companhia aguarda o desfecho dos processos judiciais em curso e o trânsito em julgado das decisões favoráveis de segunda instância hoje vigentes para dar início à utilização dos créditos em compensações com débitos relativos a tributos federais vincendos. O montante total atualizado desses créditos em 30 de junho de 2018 é de aproximadamente R\$ 2,98 bilhões.

(iii) Composto principalmente de atualização monetária de exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

Notas Explicativas

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Cíveis	4.169.981	4.563.585	6.375.856	6.948.344
Tributárias	842.223	755.214	2.804.903	2.660.132
Trabalhistas	658.546	673.944	1.306.633	1.637.668
Subtotal:	5.670.750	5.992.743	10.487.392	11.246.144
Perda estimada (i)	(704.457)	(952.939)	(1.026.965)	(1.933.034)
Total	4.966.293	5.039.804	9.460.427	9.313.110
Circulante	714.946	686.787	1.508.271	1.023.348
Não circulante	4.251.347	4.353.017	7.952.156	8.289.762

(i) Este valor representa a perda estimada nos saldos de depósitos judiciais, os quais se encontram em processo de conciliação com os extratos obtidos.

13. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Investimentos em controladas	21.763.026	5.681.127		
Negócios em conjunto			40.373	42.346
Investimentos em coligadas			42.645	42.115
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.876	31.579
Ágio "Goodwill"	11.618	11.618		
Outros investimentos	3.799	3.799	10.353	20.470
Total	21.788.716	5.706.817	125.247	136.510

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2017	5.706.817	136.510
Equivalência patrimonial (Nota 5)	1.893.615	(6.919)
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em coligadas	15	15
Equivalência patrimonial reconhecida em ativos mantidos para venda	59.637	5.382
Equivalência patrimonial reconhecida em patrimônio líquido negativo	10.852.350	
IFRS 15 - anos anteriores	342.807	
IFRS 15 - lucro não realizado	(88.855)	
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	3.000.000	
Redução de investimentos em coligadas		(9.847)
Dividendos e JSCP	(6.895)	
Outros	29.225	106
Saldo em 30/06/2018	21.788.716	125.247

Notas Explicativas

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA			
			30/06/2018			
			Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do período	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Telemar	21.825.769	12.809.852	154.032.213	189.400.783	100	100
Rio Alto	30.838	646	215.538.129	215.538.129	100	100
Oi Holanda	(4.090.580)	(3.120.753)	100		100	100
Oi Serviços Financeiros	3.435	3.434	799		100	100
PTIF	(7.793.922)	(7.735.469)	0,042		100	100
CVTEL	(689)	(122)	18		100	100
Carrigans	107		0,100		100	100
PT Participações (i)	4.011.846	(59.637)	1.000.000		100	100
Serede	(726.772)	21.179	19.238.257		18,57	18,57

	Equivalência patrimonial				Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	Períodos de três meses findos em		Períodos de seis meses findos em					
Controladas	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Telemar	(569.476)	(1.080.039)	12.809.852	(1.179.317)	21.825.769	5.643.943		
Rio Alto	318	6.341	646	6.096	30.838	30.193		
Oi Holanda	(195.199)	(139.201)	(3.120.753)	(178.162)			4.090.580	969.827
Oi Serviços Financeiros	1.688	1.937	3.434	4.094	3.435	6.897		
PTIF	(393.500)	(19.209)	(7.735.469)	(17.561)			7.992.122	256.652
CVTEL	(61)	(33)	(122)	(71)			689	491
Carrigans					107	94		
Serede	6.643	(4.404)	3.933	(11.478)			134.962	138.895
Resultado não realizado com investidas	(4.107)	(35.171)	(8.269)	20.233	(97.123)			
Subtotal:	(1.153.694)	(1.269.779)	1.953.252	(1.356.166)	21.763.026	5.681.127	12.218.353	1.365.865
PT Participações (i)	43.994	(341.884)	(59.637)	(379.782)	4.011.846	3.553.581		
Total	(1.109.700)	(1.611.663)	1.893.615	(1.735.948)	25.774.872	9.234.708	12.218.353	1.365.865

(i) Refere-se à equivalência patrimonial dos investimentos nas operações em África e Ásia, classificadas como ativos mantidos para venda.

Informações financeiras resumidas

Controladas	30/06/2018		
	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (i)	37.563.744	15.737.975	3.443.608
Oi Holanda (i)	273.243	4.363.823	
PTIF (i)	523.242	8.317.164	
Rio Alto	30.936	98	
Oi Serviços Financeiros	71.106	67.671	518
CVTEL	69	758	
Serede	984.460	1.711.232	788.896

Notas Explicativas

	31/12/2017		30/06/2017
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas
TMAR (i)	31.394.813	25.750.870	4.050.405
Oi Holanda (i)	23.341.457	24.311.284	
PTIF (i)	16.899.995	16.874.416	
Rio Alto	30.393	200	58.924
Oi Serviços Financeiros	75.159	68.262	423
CVTEL	91	582	
Serede	994.869	1.742.820	743.821

(i) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

14. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA						
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2017	647.305	6.301.222	23.868.268	5.515.961	1.956.268	2.170.474	40.459.498
Adições	456.629		40.104	67.047	16	4.372	568.168
Baixas	(2.408)		(496)	(52.808)	(3.129)	(883)	(59.724)
Transferências	(545.198)	60	180.314	344.836	4.717	15.271	
Saldo em 30/06/2018	556.328	6.301.282	24.088.190	5.875.036	1.957.872	2.189.234	40.967.942
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2017		(6.186.986)	(20.949.781)	(4.069.039)	(1.578.494)	(1.694.086)	(34.478.386)
Despesas de depreciação		(9.718)	(214.435)	(178.614)	(18.679)	(19.609)	(441.055)
Baixas			387	13.097		797	14.281
Saldo em 30/06/2018		(6.196.704)	(21.163.829)	(4.234.556)	(1.597.173)	(1.712.898)	(34.905.160)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2017	647.305	114.236	2.918.487	1.446.922	377.774	476.388	5.981.112
Saldo em 30/06/2018	556.328	104.578	2.924.361	1.640.480	360.699	476.336	6.062.782
Taxa anual de depreciação (média)		12%	13%	9%	8%	13%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO						
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2017	3.434.113	20.008.955	59.082.061	28.341.491	4.471.481	6.217.467	121.555.568
Adições	2.004.387	487	188.491	186.734	3.539	23.721	2.407.359
Baixas	(15.405)		(35.223)	(348.029)	(3.129)	(1.700)	(403.486)
Transferências	(2.204.740)	23.579	1.121.470	961.689	9.122	88.880	
Saldo em 30/06/2018	3.218.355	20.033.021	60.356.799	29.141.885	4.481.013	6.328.368	123.559.441
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2017		(18.648.010)	(45.677.425)	(22.230.047)	(2.758.012)	(5.253.427)	(94.566.921)
Despesas de depreciação		(149.816)	(1.098.792)	(593.410)	(46.323)	(200.849)	(2.089.190)
Baixas			34.580	232.457		997	268.034
Transferências			(31)	(10)	29	12	
Saldo em 30/06/2018		(18.797.826)	(46.741.668)	(22.591.010)	(2.804.306)	(5.453.267)	(96.388.077)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2017	3.434.113	1.360.945	13.404.636	6.111.444	1.713.469	964.040	26.988.647
Saldo em 30/06/2018	3.218.355	1.235.195	13.615.131	6.550.875	1.676.707	875.101	27.171.364
Taxa anual de depreciação (média)		12%	13%	10%	8%	14%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da Companhia, que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos contratos são denominados reversíveis, e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

Em 30 de junho de 2018, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 2.728.602 (31/12/2017 – R\$ 2.723.005), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta R\$ 7.747.955 (31/12/2017 - R\$ 7.625.622).

No período findo em 30 de junho de 2018, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a.

Notas Explicativas

15. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2017	12.773	2.524.469	14.477.394	527.620	17.542.256
Adições	1.896			18	1.914
Transferências	(1.734)	1.729		5	
Saldo em 30/06/2018	12.935	2.526.198	14.477.394	527.643	17.544.170
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2017		(2.472.465)	(8.473.474)	(457.396)	(11.403.335)
Despesas de amortização		(20.837)	(376.359)		(397.196)
Saldo em 30/06/2018		(2.493.302)	(8.849.833)	(457.396)	(11.800.531)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2017	12.773	52.004	6.003.920	70.224	6.138.921
Saldo em 30/06/2018	12.935	32.896	5.627.561	70.247	5.743.639
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	14%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2017	17.047	8.743.013	18.602.742	1.812.090	29.174.892
Adições	154.628	2.312		35.938	192.878
Baixas	(14)				(14)
Transferências	(128.859)	126.271		2.588	
Saldo em 30/06/2018	42.802	8.871.596	18.602.742	1.850.616	29.367.756
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2017		(7.673.193)	(11.559.717)	(1.591.297)	(20.824.207)
Despesas de amortização		(230.991)	(452.676)	(51.570)	(735.237)
Saldo em 30/06/2018		(7.904.184)	(12.012.393)	(1.642.867)	(21.559.444)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2017	17.047	1.069.820	7.043.025	220.793	8.350.685
Saldo em 30/06/2018	42.802	967.412	6.590.349	207.749	7.808.312
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	18%	

Notas Explicativas**16. FORNECEDORES**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	584.365	654.131	2.509.153	2.658.436
Serviços	857.400	1.134.825	2.967.771	3.964.912
Aluguel de postes e direito de passagem	87.030	182.993	309.658	382.188
ANATEL AGU	2.141.936		6.929.530	
Outros	50.015	55.055	464.935	621.633
Ajuste a valor presente	(1.875.372)		(5.720.647)	
Total	1.845.374	2.027.004	7.460.400	7.627.169
Circulante	1.021.048	2.027.004	4.139.234	7.627.169
Não circulante	824.326		3.321.166	
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial (i)	917.676	567.608	3.746.368	2.702.671
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial	927.698	1.459.396	3.714.032	4.924.498
Total	1.845.374	2.027.004	7.460.400	7.627.169

- (i) O aumento ocorrido nesta rubrica considera valores referentes a processos encerrados e incluídos na lista de credores da recuperação judicial da Companhia, os quais foram transferidos da rubrica de provisões e serão pagos nos termos do PRJ.

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**Empréstimos e financiamentos por natureza**

Em 8 de janeiro de 2018, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão em que homologou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 (“Plano” ou “PRJ”), e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Oi, tendo sido a referida decisão publicada no dia 5 de fevereiro de 2018 (“Homologação do Plano”). Em virtude da Homologação do Plano, os empréstimos e financiamentos contratados pelas sociedades integrantes do Grupo Oi foram novados e os respectivos saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, em conformidade com as medidas necessárias à sua implementação e contabilmente apresentados no passivo não circulante.

Notas Explicativas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	30/06/2018	31/12/2017(*)	30/06/2018	31/12/2017(*)	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
“Senior Notes”	6.676.513	10.920.023	6.676.513	35.636.171		
Moeda nacional		1.272.307		1.272.307		
Moeda estrangeira	6.676.513	9.647.716	6.676.513	34.363.864	Ago/2025	Semestral/ Anual
“Bondholders” Não Qualificados (**)	369.410		369.410		Ago/2024 a Fev/2030	Semestral/ Anual
Créditos com Garantia Real	885.986	972.065	3.462.543	3.836.704		
BNDES	885.986	972.065	3.462.543	3.836.704	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal
Reestruturação I	5.663.559	6.230.197	14.696.036	15.340.722		
Moeda nacional	4.770.815	5.437.576	8.428.455	9.758.508		
Debêntures (I)	4.251.627	4.849.935	6.622.265	4.908.058	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Outros	519.188	587.641	1.806.190	4.850.450	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Moeda estrangeira	892.744	792.621	6.267.581	5.582.214		
Instituição Financeira Moeda Nacional	13.101		53.594		Jan/2019 a Dez/2033	
Oferta Geral	1.193.517		4.233.975			
Moeda nacional	151.987		207.034		Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.041.530		4.026.941		Fev/2038 a Fev/2042	
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 24)	18.798.508	22.305.968				
Subtotal	33.600.594	40.428.253	29.492.071	54.813.597		
Custo de transação incorrido	(1.383)	(154.439)	(2.414)	(298.364)		
Ajuste a valor justo (***)	(23.165.261)		(14.269.199)			
Total	10.433.950	40.273.814	15.220.458	54.515.233		
Circulante	461.055	20.503.919	298.816	54.515.233		
Não circulante	9.972.895	19.769.895	14.921.642			

(*) Os contratos vigentes antes da aprovação do Plano estabeleciam que o pedido de recuperação judicial constituía evento de inadimplemento. Entretanto, de acordo com a Lei nº 11.101/2005, os créditos sujeitos a recuperação judicial não podem ser demandados das Recuperandas durante o “*stay period*” previsto no aludido diploma legal e devem ser pagos exclusivamente na forma do PRJ, de modo que não havia mora ou inadimplemento por parte das Recuperandas.

(**) Os créditos dos “*Bondholders*” Não Qualificados foram novados na forma de um contrato de financiamento conforme a cláusula 4.3.3.1 do PRJ. (***) Calculado levando-se em consideração os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Instituições financeiras	1.383	152.016	2.414	295.941
Debêntures públicas		2.423		2.423
Total	1.383	154.439	2.414	298.364
Circulante		154.439		298.364
Não circulante	1.383		2.414	

Notas Explicativas

Composição da dívida por moeda (Nota 3.2.1)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Euro	127.852	13.741.007	141.750	21.989.880
Dólar Norte Americano	6.338.734	13.056.571	7.958.735	17.691.034
Reais	3.967.364	13.476.236	7.119.973	14.834.319
Total	10.433.950	40.273.814	15.220.458	54.515.233

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 10,00% a.a.	6.234.128	27.520.384	7.879.354	36.615.536
CDI	0,75% a.a. – 1,83% a.a.	3.061.019	10.653.197	3.594.806	7.630.723
Libor			742.348		4.992.233
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	885.661	778.871	3.461.244	3.409.914
IPCA			565.752		1.812.576
INPC	2,43% a.a.	13.101	13.262	53.594	54.251
TR	0%	7.583		10.330	
Outros	0%	232.458		221.130	
Total		10.433.950	40.273.814	15.220.458	54.515.233

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	30/06/2018			
2019	431	1.765	176	281
2020	863	3.530	117	187
2021	863	3.530	117	187
2022	863	3.530	117	187
2023 e exercícios seguintes	33.136.519	29.180.898	856	1.572
Total	33.139.539	29.193.255	1.383	2.414

Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. A Companhia presta aval a suas controladas Telemar e Oi Móvel para tais financiamentos no montante de R\$ 2.577 milhões.

“Covenants”

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do Plano, a Companhia e suas controladas Telemar e Oi Móvel possuem obrigações para o cumprimento de índices financeiros (“covenants”) em relação à Classe II (BNDES), a serem apurados trimestralmente, a partir da conclusão da implementação integral da reestruturação das dívidas do Grupo Oi.

Notas Explicativas

18. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
SMP			4.565	4.649
Concessões do STFC	12.029		52.479	16.261
Total	12.029		57.044	20.910
Circulante	12.029		57.044	20.306
Não circulante				604

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP e concessões de serviços STFC, obtidas através de leilões.

19. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	340.771	367.641	574.672	638.409
REFIS II – PAES	4.336	4.336	4.336	4.336
PRT (MP nº 766/2017) (i)	71.342	114.469	136.300	233.051
PERT (Lei nº 13.496/2017) (ii)	4.069	10.022	9.088	12.981
Total	420.518	496.468	724.396	888.777
Circulante	129.588	146.617	236.507	278.277
Não circulante	290.930	349.851	487.889	610.500

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, aí, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

	CONSOLIDADO				
	30/06/2018				31/12/2017
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	80.954		176.688	257.642	299.533
Imposto de renda	15.147	1.028	41.101	57.276	68.285
PIS	48.504		36.713	85.217	89.954
INSS – SAT	1.269	1.613	2.872	5.754	8.450
Contribuição social	2.248	586	11.750	14.584	17.339
CPMF	19.044	2.144	28.404	49.592	49.268
PRT – Demais débitos - RFB	5.483	11.348	119.469	136.300	227.261
PRT – Previdenciários - INSS					5.790
PERT – Demais débitos - RFB	7.885		1.203	9.088	12.981
Outros	33.303	4.783	70.857	108.943	109.916
Total	213.837	21.502	489.057	724.396	888.777

Notas Explicativas

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2018	71.928	134.404
2019	85.218	148.118
2020	54.491	91.422
2021	54.491	91.422
2022	54.491	91.422
2023 e 2024	99.899	167.608
Total	420.518	724.396

A Companhia esclarece que os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

(i) Programa de Regularização Tributária - PRT

A Companhia optou por incluir e quitar no referido programa de parcelamento instituído pela União Federal, por meio da Medida Provisória nº 766/2017 (PRT), os casos administrativos cujo risco de perda era considerado provável, bem como aqueles em que, a despeito do respectivo risco ser considerado possível, a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios do referido programa.

A Companhia optou pela modalidade de pagamento que permitia a quitação de 76% da dívida consolidada com créditos fiscais sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no montante de R\$ 1.035 milhões, com o pagamento dos 24% restantes em 24 parcelas mensais no montante de R\$ 327 milhões, com o acréscimo de juros SELIC a partir do mês da adesão. Todos os procedimentos necessários à adesão da Companhia ao PRT foram concretizados dentro do prazo previsto na legislação, enquanto ainda vigia a MP nº 766/2017.

Posteriormente, em 1 de junho de 2017, a referida medida provisória teve prazo de vigência encerrado em razão da sua não conversão em lei no prazo constitucional. Contudo, como determina a Constituição Federal as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência de medida provisória não convertida em lei, como é o caso da adesão da Companhia ao PRT, continuam por ela regidas, exceto nos casos em que o Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo, dispor de modo distinto.

Ressalta-se que o PRT, disciplinado pela MP nº 766/2017, não se confunde com o parcelamento instituído pela MP nº 783/2017 (PERT), de 31 de maio de 2017, havendo peculiaridades em cada um dos atos a respeito das condições de pagamento, alcance dos programas e requisitos para adesão.

(ii) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o art. 3º, da Lei nº 13.496/2017.

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

Notas Explicativas

20. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza ¹	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Trabalhista				
Horas extras	169.190	208.650	666.137	598.030
Indenizações	46.916	59.590	224.297	195.533
Adicionais diversos	33.303	42.101	179.041	228.244
Estabilidade / Reintegração	51.085	61.523	186.459	174.888
Complemento de aposentadoria	47.900	60.737	116.332	116.561
Diferenças salariais	21.910	27.048	69.379	59.772
Honorários advocatícios/periciais	19.061	20.823	34.149	37.982
Verbas rescisórias	6.211	7.057	35.670	32.498
Multas trabalhistas	3.810	4.930	27.283	27.459
Vínculo empregatício	201	242	15.884	24.269
FGTS	3.666	5.139	12.374	12.489
Subsidiariedade	150	240	977	901
Demais ações	27.919	33.549	73.232	87.792
Total	431.322	531.629	1.641.214	1.596.418
Tributária				
ICMS	64.669	114.308	553.524	539.588
ISS	1.234	1.196	75.775	73.320
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	436	430	23.654	20.388
ILL				
Demais ações	14.016	12.000	39.403	27.006
Total	80.355	127.934	692.356	660.302
Cível				
ANATEL (i)	312.823	787.177	927.779	2.806.557
Societário	1.285.434	1.574.595	1.285.434	1.574.595
Juizado Especial	149.393	130.088	274.054	260.986
Demais ações	408.856	401.945	812.006	884.276
Total	2.156.506	2.893.805	3.299.273	5.526.414
Total das provisões	2.668.183	3.553.368	5.632.843	7.783.134
Circulante	522.162	610.748	780.502	963.460
Não circulante	2.146.021	2.942.620	4.852.341	6.819.674

¹ Os saldos de contingências informados são compostos por itens concursais e não concursais no âmbito do PRJ. Tais saldos serão segregados pela Companhia à medida em que as informações forem sendo analisadas.

- (i) ANATEL - Em 30 de junho de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL e AGU processos administrativos e judiciais por descumprimentos no montante total estimado de R\$ 14,5 bilhões, os quais foram inscritos no PRJ como elegíveis para pagamento na forma do Plano (vide Nota 1). Nesta data, havia R\$ 8,4 bilhões em processos líquidos e R\$ 6,1 bilhões em processos ilíquidos.

No que diz respeito aos processos inscritos no PRJ, e considerando a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial em 5 de fevereiro de 2018, a Companhia revisou os critérios de cálculo da provisão para estas contingências regulatórias, passando a considerar a melhor estimativa de saída de caixa futura descontada associada a cada uma das duas formas de pagamento previstas no PRJ para esta categoria de créditos (vide Nota 1). Em 30 de junho de 2018 o valor desta provisão era de R\$ 928 milhões.

Notas Explicativas

Para as contingências não sujeitas a recuperação judicial, a Companhia considera a avaliação da administração individual de cada descumprimento, baseada em pareceres de advogados externos.

A Companhia discorda e contesta da existência de alguns dos descumprimentos, bem como contesta a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda provável.

O PRJ estabelece em cláusula própria o tratamento a ser dado aos créditos das agências reguladoras. É de se ressaltar que o referido Plano foi aprovado pela ampla maioria dos credores em Assembleia Geral de Credores, e posteriormente homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Destaque-se, ainda, que a ANATEL interpôs o agravo de instrumento nº 001068-32.2018.8.19.0000 contra a decisão que homologou o PRJ, sustentando a invalidade da Cláusula nº 4.3.4, que dispõe acerca da forma de pagamento do crédito da referida autarquia. Cumpre mencionar que, parte do montante registrado em dezembro/2017, relativamente, a ANATEL foram transferidos para o contas a pagar (não circulante) como parte dos registros oriundos do PRJ.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente.

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Trabalhista	306.570	313.810	886.128	849.799
Tributária	5.352.278	5.052.797	26.794.370	26.175.239
Cível	329.304	305.092	1.141.014	1.142.027
Total	5.988.152	5.671.699	28.821.512	28.167.065

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2017	531.629	127.934	2.893.805	3.553.368
Atualização monetária (i)	(38.667)	(16.746)	(46.472)	(101.885)
Adições / (Reversões)	(5.937)	(24.535)	(93.278)	(123.750)
Baixas por pagamentos / encerramentos (ii)	(55.703)	(6.298)	(597.549)	(659.550)
Saldo em 30/06/2018	431.322	80.355	2.156.506	2.668.183

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2017	1.596.418	660.302	5.526.414	7.783.134
Atualização monetária (i)	96.649	48.223	(55.164)	89.708
Adições / (Reversões)	104.710	(56.063)	(44.751)	3.896
Baixas por pagamentos / encerramentos (ii)	(156.563)	39.894	(2.127.226)	(2.243.895)
Saldo em 30/06/2018	1.641.214	692.356	3.299.273	5.632.843

Notas Explicativas

- (i) A Companhia vem realizando o monitoramento contínuo dos seus processos, assim como o reprocessamento do modelo de estimativas da provisão considerando o novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto da aprovação e homologação do PRJ. Neste sentido procedeu a reversão de provisão para contingência o que acarretou no registro de receita de atualização monetária, conforme demonstrado acima.
- (ii) Esta rubrica inclui essencialmente valores referentes a processos encerrados e incluídos na lista de credores da recuperação judicial da Companhia, os quais foram transferidos para rubrica de fornecedores e serão pagos nos termos do PRJ.

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 30 de junho de 2018 corresponde a R\$ 5.699.007 (31/12/2017 - R\$ 5.675.185) na controladora e R\$ 14.947.623 (31/12/2017 - R\$ 14.847.243) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 21.438.374 (31/12/2017 - R\$ 21.438.374), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	30/06/2018	31/12/2017
Capital total em ações		
Ações ordinárias	668.034	668.034
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	825.761	825.761
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	148.282	148.282
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	150.094	150.094
Ações em circulação		
Ações ordinárias	519.752	519.752
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	675.667	675.667

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2018, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2017 no montante de R\$ 6.365.019 para a conta de prejuízos acumulados.

(b) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria na data de 31 de dezembro de 2017 são originadas de eventos societários ocorridos no decorrer do primeiro trimestre de 2015, do segundo trimestre de 2014 e do primeiro semestre de 2012, a seguir descritos:

Notas Explicativas

- (i) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Coari na Companhia e, conseqüentemente, o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria existentes na Companhia naquela data;
- (ii) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da TNL na Companhia e as ações então detidas pela TNL da Companhia, em decorrência da incorporação da Coari na Companhia, foram canceladas com a exceção de 24.647.867 ações ordinárias que foram mantidas em tesouraria;
- (iii) A partir de 9 de abril de 2012 foram realizados pagamentos do valor do reembolso das ações de acionistas dissidentes;
- (iv) Em decorrência do aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração em 30 de abril e 5 de maio de 2014, e devido a subscrição efetuada pela Pharol em ativos da PT Portugal, o montante de R\$ 263.028 foi reclassificado contabilmente para ações em tesouraria; e
- (v) Nos termos do contrato de permuta celebrado com a Pharol, em 8 de setembro de 2014 (Nota 26), aprovados em AGE da Pharol, pela CVM e AGE da Oi, a Companhia realizou, em 30 de março de 2015, permuta de ações pela qual a Pharol entregou à PTIF ações de emissão da Oi correspondentes a 474.348.720 OIBR3 e 948.697.440 OIBR4 (47.434.872 e 94.869.744, respectivamente após o grupamento de ações); e a Companhia, em contrapartida, entregou títulos de emissão da Rio Forte à Pharol, no valor total principal de R\$ 3.163 milhões (€ 897 milhões).

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor do crédito tributário, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

“Senior Notes” Qualificados conversíveis mandatoriamente em ações e outros:

Conforme apresentado na Nota 2 (e), dadas as novas condições, características e a forma de liquidação dos “Senior Notes” Qualificados Reestruturados, a classificação e apresentação, no balanço patrimonial, deste instrumento financeiro composto foi realizada parte no passivo financeiro e parte no patrimônio líquido, no grupo de reserva de capital.

Abaixo destacamos as principais características que se qualificam como instrumento de patrimônio (Nota 1):

- Ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
- Novas Ações Ordinárias I serão devidas em razão do aumento do capital, mediante a capitalização de créditos que serão emitidas até 1.756.054.163 Novas Ações Ordinárias I;
- Bônus de Subscrição de ações – emissão de até 135.081.089.

Notas Explicativas

Portanto, considerando a existência de um instrumento financeiro composto após o reconhecimento dos efeitos contábeis, dos termos e condições acima descritos, a Companhia reconheceu, em reserva de capital, no patrimônio líquido, as transações que se qualificam como instrumento de patrimônio, conforme classificação prevista no CPC 39/IAS 32, que são: (i) As Novas Ações Ordinárias I; (ii) Bônus de subscrição de ações; (iii) Entrega de ações em tesouraria.

Para fins de mensuração do valor reconhecido para cada uma das transações qualificáveis como instrumento de patrimônio, mencionadas acima, a Companhia contratou uma empresa de consultoria especializada e independente que estimou, mediante metodologia de valorização “*Black Scholes*” (hierarquia de valor justo nível 3), o valor de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) por ação ordinária I. Em 31 de julho de 2018, foi entregue aos detentores de “*Senior Notes*” Qualificados, conforme estabelecido no PRJ as respectivas ações ordinárias ao preço final de emissão de R\$ 7,00. Na mesma data, os registros associados a este instrumento de patrimônio serão reclassificados como aumento de capital social da Companhia.

Abaixo demonstramos a apresentação do efeito das referidas transações que se qualificam como instrumento de patrimônio na reserva de capital:

	Saldo em 30/06/2018
<u>Reserva de capital</u>	
“ <i>Senior Notes</i> ” mandatoriamente conversíveis em ações	10.078.771
“ <i>Senior Notes</i> ” liquidadas com entrega de ações em tesouraria	773.752
“ <i>Senior Notes</i> ” com garantia de bônus de subscrição de ações	771.503
	<u>11.624.028</u>

Conforme demonstrado na Nota 27, em 27 de julho de 2018 ocorreu a formalização do aumento de capital, cujos efeitos serão reconhecidos contabilmente nas informações financeiras do próximo trimestre.

(d) Outros resultados abrangentes

Os efeitos incluídos em outros resultados abrangentes são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31/12/2017	(100.411)	(377.429)	(141.871)	(619.711)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(41.529)			(41.529)
Saldo em 30/06/2018	(141.940)	(377.429)	(141.871)	(661.240)

Notas Explicativas

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	Período de três meses findos em 30/06/2018	Período de seis meses findos em 30/06/2018	Período de três meses findos em 30/06/2017 (Reapresentado)	Período de seis meses findos em 30/06/2017 (Reapresentado)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(1.257.676)	29.285.679	(4.130.635)	(4.319.274)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(967.457)	22.527.779	(3.177.459)	(3.322.568)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(290.219)	6.757.900	(953.176)	(996.706)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	519.752	519.752	519.752	519.752
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915	155.915	155.915
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,86)	43,34	(6,11)	(6,39)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,86)	43,34	(6,11)	(6,39)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

22. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em 30 de junho de 2018, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Ativos atuariais				
Plano TCSPREV	100.469	97.815	104.223	101.680
Total	100.469	97.815	104.223	101.680
Circulante	2.418	990	2.712	1.080
Não circulante	98.051	96.825	101.511	100.600

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Passivos atuariais				
Planos BrTPREV (i)	659.669	628.735	660.083	629.120
Plano PAMEC	3.458	3.300	3.458	3.300
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	472	472	472	472
Total	663.599	632.507	664.013	632.892
Circulante	92.801	61.868	92.884	61.922
Não circulante	570.798	570.639	571.129	570.970

(i) Representado por contrato de obrigações financeiras, firmado entre a Companhia e a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. A referida obrigação representa o compromisso adicional entre a provisão constituída de acordo com as regras do CPC 33 / IAS 19 (CVM 695) e o contrato de obrigações financeiras calculadas com base na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, regulada pela PREVIC. Este contrato está sujeito aos novos termos contratuais provenientes do plano de recuperação judicial (Nota 1).

Notas Explicativas

Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social.

As obrigações no balanço em 30 de junho de 2018 foram registradas com base nos estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2017, elaborados com base no “Método da Unidade de Crédito Projetada”. As principais premissas atuariais consideradas nos estudos atuariais de 31 de dezembro de 2017 e em 30 de junho de 2018 após a revisão das taxas de desconto são como segue:

	CONSOLIDADO								
	PLANOS DE PENSÃO							PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%
Taxa estimada de inflação	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%
Índice de aumento salarial nominal estimado	Por patrocinadora	Por patrocinadora	4,30%	Por patrocinadora	N/A	9,35%	8,04%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	N/A	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 15%, segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	N/A	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	Por patrocinadora	Por patrocinadora	Nula	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	N/A	Nula	2%	N/A	N/A
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	N/A
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7,43%	7,43%

N/A = Não aplicável.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2018:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2017	632.507	632.892
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	31.092	31.121
Saldo em 30/06/2018	663.599	664.013

Notas Explicativas

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2018:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2017	97.815	101.680
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	4.808	4.998
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(2.154)	(2.455)
Saldo em 30/06/2018	100.469	104.223

23. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que obriguem à divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios respeitam essencialmente às seguintes empresas: Mobile Telecommunications Limited na Namíbia, Companhia Santomense de Telecomunicações, Listas Telefônicas de Moçambique, ELTA – Empresa de Listas Telefônicas de Angola e Timor Telecom, as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis e de listas telefônicas e foram consolidadas a partir de maio de 2014.

A geração de receita é avaliada pela Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga) e TV por assinatura;
- Mobilidade Pessoal com foco na venda de serviços de telefonia móvel para clientes Pós-pago e Pré-pago e clientes de banda larga móvel; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte.

Notas Explicativas

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 30 de junho de 2018 e de 2017 é como segue:

	Período de três meses findos em	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Residencial	2.114.360	2.227.022
Mobilidade pessoal	1.792.966	1.872.107
Empresarial / Corporativo	1.524.595	1.627.321
Outros serviços e negócios	57.884	65.286
Receita de vendas e/ou serviços	5.489.805	5.791.736
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(1.572.845)	(1.198.201)
Interconexão	(157.783)	(170.336)
Pessoal	(589.161)	(605.165)
Serviços de terceiros	(1.441.632)	(1.556.612)
Serviços de manutenção de rede	(267.739)	(330.660)
Custo de aparelhos e outros	(32.429)	(33.878)
Publicidade e propaganda	(97.809)	(106.071)
Aluguéis e seguros	(1.052.982)	(1.060.171)
Provisões / Reversões	(68.262)	(24.640)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(198.218)	(185.309)
Tributos e outras despesas	(28.334)	(49.452)
Outras receitas operacionais	156.087	(205.348)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	138.698	265.893
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	1.753.302	459.764
Despesas financeiras	(3.054.343)	(5.145.284)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(1.162.343)	(4.419.627)
Imposto de renda e contribuição social	(198.613)	584.121
PREJUÍZO DO PERÍODO	(1.360.956)	(3.835.506)

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Residencial	4.315.387	4.580.945
Mobilidade pessoal	3.608.240	3.818.624
Empresarial / Corporativo	3.072.025	3.330.575
Outros serviços e negócios	116.246	127.452
Receita de vendas e/ou serviços	11.111.898	11.857.596
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(2.824.426)	(2.493.301)
Interconexão	(346.434)	(400.918)
Pessoal	(1.189.661)	(1.247.526)
Serviços de terceiros	(2.854.454)	(3.113.206)
Serviços de manutenção de rede	(542.480)	(611.635)
Custo de aparelhos e outros	(70.181)	(106.774)
Publicidade e propaganda	(163.058)	(167.292)
Aluguéis e seguros	(2.081.439)	(2.120.918)
Provisões / Reversões	(159.983)	(202.890)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(400.864)	(344.623)
Tributos e outras despesas	(181.293)	(248.883)
Outras receitas (despesas) operacionais	156.087	(205.348)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	453.712	594.282
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	30.401.116	1.004.849
Despesas financeiras	(1.435.279)	(5.779.790)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	29.419.549	(4.180.659)
Imposto de renda e contribuição social	(151.083)	196.280
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	29.268.466	(3.984.379)

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e de 2017, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	Período de três meses findos em	
	30/06/2018	30/06/2017
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	5.489.805	5.791.736
Receitas relativas a outros negócios	55.471	47.097
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	5.545.276	5.838.833

	Período de seis meses findos em	
	30/06/2018	30/06/2017
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	11.111.898	11.857.596
Receitas relativas a outros negócios	101.668	140.793
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	11.213.566	11.998.389

Notas Explicativas

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e de 2017, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	Período de três meses findos em	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	138.698	265.893
Outros negócios	(11.050)	(1.498)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	127.648	264.395

	Período de seis meses findos em	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	453.712	594.282
Outros negócios	(22.605)	4.044
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	431.107	598.326

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 30 de junho de 2018, são como segue:

	30/06/2018				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	62.349.663	39.532.762	27.171.364	7.808.312	2.772.411
Outros, principalmente África	5.082.076	274.299	153.916	40.326	5.095

Notas Explicativas**24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****Transações com partes relacionadas consolidadas**

	CONTROLADORA	
	30/06/2018	31/12/2017
Ativo		
Contas a receber	388.479	596.614
BrT Call Center	38.609	38.609
Oi Internet		45.955
BrT Multimídia	102.975	94.895
Oi Móvel	119.809	135.985
Telemar	106.451	260.673
Serede	884	746
Rede Conecta	19.751	19.751
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	12.542.409	4.017.080
Telemar		3.064.056
Oi Móvel		75.652
PTIF	7.976.825	
Oi Holanda	4.136.724	
PT Participações	428.860	877.372
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	43.234	884.379
Telemar		848.041
Oi Serviços Financeiros	43.234	36.338
Outros	727.496	735.953
Telemar	274.097	294.896
Oi Móvel	157.131	222.552
Oi Holanda	10.068	10.068
PTIF	182.114	135.686
Serede	104.037	72.702
Dommo	49	49

Notas Explicativas

	CONTROLADORA	
	30/06/2018	31/12/2017
Passivo		
Fornecedores	517.813	577.590
BrT Call Center	70.435	61.867
Oi Internet		147.349
BrT Multimídia	124.858	119.301
Oi Móvel	180.355	30.013
Telemar	45.173	121.174
Paggo Administradora	23.385	22.882
Serede	48.781	50.146
Rede Conecta	24.826	24.858
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	1.201.492	22.305.968
Telemar	1.026.227	1.185.952
Oi Móvel		4.619.604
Oi Holanda	175.265	16.500.283
Oi Internet		129
Demais obrigações	167.691	67.986
BrT Call Center	396	396
Oi Internet		24.375
BrT Multimídia	27.551	14.371
Oi Móvel	43.444	10.520
Telemar	80.242	8.596
Dommo	7	7
Rio Alto	975	975
Oi Investimentos	15.076	8.746

(i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Da mesma forma a Companhia, no âmbito da recuperação judicial manteve a classificação de suas dívidas de acordo com prazo de pagamento.

	Período de três meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2018	30/06/2017
Receitas		
Receita dos serviços prestados	20.340	31.203
Oi Internet		229
BrT Multimídia	140	140
Oi Móvel	10.827	12.876
Telemar	9.323	17.647
Serede	50	311
Outras receitas operacionais	10.264	10.250
BrT Multimídia	818	706
Oi Móvel	9.446	9.544
Receitas financeiras	2.621.879	162.144
Oi Móvel	4.035	5.158
Telemar	7.897	90.921
Oi Internet		6
Oi Holanda (ii)	1.960.789	
PTIF	602.660	
PT Participações	46.498	66.059

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2018	30/06/2017
Receitas		
Receita dos serviços prestados	44.075	62.567
Oi Internet	133	664
BrT Multimídia	280	315
Oi Móvel	21.574	25.475
Telemar	21.808	35.711
Serede	280	402
Outras receitas operacionais	20.527	19.992
BrT Multimídia	1.636	1.220
Oi Móvel	18.891	18.772
Receitas financeiras	20.187.743	542.879
Oi Móvel	9.100	10.876
Telemar	59.208	194.886
Oi Internet		337
Oi Holanda (ii)	19.367.693	263.443
PTIF	660.423	
PT Participações	91.319	73.337

(ii) Refere-se, essencialmente, ao ganho de variação cambial sobre os financiamentos em moeda estrangeira.

	Período de três meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2018	30/06/2017
Custos e despesas operacionais	(229.709)	(244.408)
BrT Multimídia	(1.223)	(1.220)
Oi Móvel	(14.747)	(26.885)
Telemar	(8.413)	(14.862)
Paggo Administradora	(1.126)	(1.222)
BrT Call Center	(111.041)	(109.088)
Serede	(93.159)	(91.131)
Despesas financeiras	(1.990.580)	(1.581.173)
Oi Móvel		(125.821)
Telemar	(16.476)	(29.415)
Oi Holanda	(1.831.853)	(1.425.933)
PTIF	(142.124)	
Oi Internet		(4)
PT Participações	(127)	

	Período de seis meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2018	30/06/2017
Custos e despesas operacionais	(480.112)	(510.852)
BrT Multimídia	(2.443)	(2.440)
Oi Móvel	(35.812)	(68.284)
Telemar	(19.405)	(29.972)
Paggo Administradora	(2.172)	(2.263)
BrT Call Center	(235.084)	(229.787)
Serede	(185.196)	(178.106)
Despesas financeiras	(3.156.873)	(1.906.975)
Oi Móvel	751.262	(270.672)
Telemar	(343.181)	(63.366)
Oi Holanda	(2.963.671)	(1.556.325)
PTIF	(579.214)	
Oi Internet	20	(8)
PT Participações	(22.089)	(16.604)

Notas Explicativas

Linhas de créditos

As linhas de crédito concedidas pela Companhia para suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2017 – 115% do CDI).

Aluguel de infraestrutura de transmissão

As transações realizadas com a Telemar e Oi Móvel, referem-se a prestação de serviços e cessão de meios abrangendo, principalmente, interconexão e EILD.

As transações realizadas com a Oi Internet, controlada da Telemar, referem-se a prestação de serviços de aluguel de portas.

Garantias

A Companhia é avalista das controladas Telemar e Oi Móvel em financiamentos obtidos junto ao BNDES, e alguns outros empréstimos. A Companhia registrou no período findo em 30 de junho de 2018, a título de comissão pelo aval, receitas no montante de R\$ 23.730 (30/06/2017 - R\$ 20.752). Adicionalmente, a Telemar concede aval à Companhia ao custo de 0,5% a.a. calculados sobre o saldo devedor. No período findo em 30 de junho de 2018, as despesas relativas a esses avais totalizaram R\$ 90 (30/06/2017 – R\$ 114).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Contas a receber e outros ativos			6.140	5.929
Outras entidades			6.140	5.929

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Contas a pagar e outros passivos	1.335	930	75.556	67.654
Hispanmar	1.335	930	70.268	62.094
Outras entidades			5.288	5.560

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2017
Receita				
Receita dos serviços prestados			82	25
Outras entidades			82	25

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2017
Receita				
Receita dos serviços prestados			189	51
Outras entidades			189	51

Notas Explicativas

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2017
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(1.077)	(317)	(67.079)	(54.452)
Hispamar	(1.077)	(317)	(59.911)	(45.752)
Outras entidades			(7.168)	(8.700)

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2017
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(2.392)	(649)	(122.464)	(107.972)
Hispamar	(2.392)	(649)	(107.878)	(93.130)
Outras entidades			(14.586)	(14.842)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no normal decurso da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Nos termos dos contratos celebrados entre a Companhia e a Pharol com vista à união de bases acionárias, um conjunto de ativos, passivos e responsabilidades da Pharol foram transferidos para a Companhia, tendo esta assumido obrigação de indenização ou pagamento de eventuais contingências incorridas. Até 30 de junho de 2018, a Companhia pagou a terceiros contingências incorridas pela Pharol no montante de € 5,5 milhões e, em 30 de junho de 2018, mantinha depósitos judiciais e depósito de penhor a favor de terceiros no montante de € 21,6 milhões, além de configurar como garantidor de certas garantias bancárias da Pharol, por conta de processos judiciais, no montante de € 187,4 milhões.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 30 de junho de 2018, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 44.050 (30/06/2017 – R\$ 12.242) na controladora e R\$ 52.340 (30/06/2017 – R\$ 12.497) no consolidado. A homologação judicial do PRJ, após sua votação e aprovação pelos credores em assembleia, ensejou o pagamento de remuneração excepcional à diretoria estatutária, pontual e não recorrente, de até R\$ 15,5 milhões líquidos mais seus respectivos impostos e encargos, de acordo com o estabelecido em contratos firmados com os diretores e aprovados anteriormente pelo Conselho de Administração da Companhia.

Notas Explicativas

25. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Alienação das Ações da PT Portugal para a Altice

Em 9 de dezembro de 2014, a Companhia e a Altice celebraram o contrato de compra e venda da integralidade das ações da PT Portugal à Altice, envolvendo substancialmente as operações conduzidas pela PT Portugal em Portugal e na Hungria.

Em 22 de janeiro de 2015, os acionistas da Pharol aprovaram que a Oi alienasse a integralidade das ações da PT Portugal à Altice, nos termos e condições do contrato de compra e venda de ações. Dessa forma, a condição suspensiva prevista no referido contrato para a sua eficácia foi implementada.

No dia 2 de junho de 2015, foi efetivada a alienação pela Oi à Altice da integralidade da participação societária detida pela Oi na PT Portugal, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes. Pela aquisição da PT Portugal, a Altice desembolsou o valor total de 5.789 milhões de Euros, dos quais 4.920 milhões de Euros foram recebidos, em caixa, pela Oi e pela PTIF e 869 milhões de Euros foram destinados a imediatamente quitar dívidas da PT Portugal em Euros. O preço pago pela Altice está sujeito a um mecanismo de ajuste estabelecido em contrato, existindo ainda a previsão de um pagamento diferido (“*earn-out*”) de 500 milhões de Euros relacionado à geração futura de receita da PT Portugal. O reconhecimento deste último montante dependerá do atingimento dos indicadores previstos em contrato. Além disso, a Oi deu ao comprador um conjunto de garantias e representações usuais neste tipo de contratos.

Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel

Em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação da participação da Companhia na Africatel, representativa à época de 75% do capital social da Africatel, e/ou seus ativos. A Oi iria liderar o processo de venda, não obstante acreditasse ser no melhor interesse de ambos os acionistas da Africatel para a maximização do valor dos seus investimentos que tal venda fosse realizada de uma forma coordenada com a Samba Luxco, uma coligada da Helios Investors L.P., que detinha na época os 25% restantes do capital social da Africatel. A Oi estava empenhada em trabalhar com seus parceiros locais e cada uma das companhias operacionais em que a Africatel investiu de modo a garantir uma transição coordenada de sua participação nessas companhias.

Não obstante o disposto acima, a nossa subsidiária indireta Africatel GmbH & Co. KG, (“Africatel GmbH”) detentora direta do investimento da Oi no capital da Africatel, recebeu, no dia 16 de setembro de 2014, uma correspondência da Samba Luxco, por meio da qual esta exerceu um suposto direito de venda das ações por ela detidas na Africatel (“Put”), segundo o Acordo de Acionistas dessa empresa. Segundo a correspondência, a Put decorreria da transferência indireta das ações da Africatel, antes detidas indiretamente pela Pharol, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014. Nessa correspondência, a Samba Luxco alegou estar exercendo o suposto direito e, por conseguinte, exigiu que a Africatel GmbH adquirisse as suas ações da Africatel.

A Companhia julga que não houve qualquer ato ou fato que, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, pudesse dar lugar ao exercício da Put. Nesse sentido, sem prejuízo do valor que a Companhia sempre depositou na manutenção de uma relação de respeito mútuo com a Samba Luxco, a Africatel GmbH decidiu disputar tal exercício da Put pela Samba Luxco, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, o que foi devidamente informado em resposta da Africatel GmbH à carta da Samba Luxco, no dia 26 de setembro de 2014.

Notas Explicativas

Assim, no dia 12 de novembro de 2014, o Tribunal Arbitral Internacional da Câmara Internacional de Comércio notificou a Africatel GmbH de que a Samba Luxco havia iniciado um processo de arbitragem contra a Africatel GmbH para aplicar o pretensão direito de venda ou, em alternativa, certos direitos e demandas. A Africatel GmbH apresentou a sua resposta ao pedido da Samba Luxco para arbitragem em 15 de dezembro de 2014. O tribunal arbitral foi instalado no dia 12 de março de 2015 e a Africatel GmbH apresentou sua defesa no dia 9 de outubro de 2015.

Ao mesmo tempo em que pretendia defender decisivamente a Africatel GmbH neste processo, a Oi também focou seus esforços na venda da Africatel e/ou de seus ativos, uma vez que acreditava que, caso este objetivo fosse alcançado de maneira bem sucedida, a arbitragem iniciada perderia seu objeto.

Em 16 de junho de 2016, PT Participações, Africatel GmbH e Africatel, todas subsidiárias da Companhia, celebraram uma série de instrumentos contratuais com a Samba Luxco, com o principal objetivo de resolver e extinguir o procedimento arbitral.

Dentre os instrumentos celebrados, incluem-se aditivos ao Acordo de Acionistas da Africatel e um Contrato de Resolução e Permuta de Ações (*Settlement and Share Exchange Agreement – “SSEA”*), pelo qual a Samba Luxco deveria, quando da implementação do acordo: (i) encerrar o procedimento arbitral em curso e dar quitação às subsidiárias da Oi com relação a todas as demandas pretéritas e atuais relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel e suscitadas na arbitragem, (ii) renunciar a certos direitos de aprovação que possuía segundo o Acordo de Acionistas da Africatel, e (iii) transferir para a Africatel 11.000 ações representativas do capital social da Africatel, cada uma com valor nominal de € 1,00, reduzindo-se a participação da Samba Luxco na Africatel de 25% para 14%. Em contrapartida, a Africatel deveria transferir para a Samba Luxco sua participação de aproximadamente 34% no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited (“MTC”).

Em 31 de janeiro de 2017, tendo em vista a obtenção das aprovações regulatórias e anticoncorrenciais necessárias e o cumprimento das demais condições contratuais, ocorreu a implementação das transações previstas nos instrumentos contratuais celebrados em 16 de junho de 2016. Com isso, a Samba Luxco reduziu sua participação acionária na Africatel para 14.000 ações e esta última transferiu para a Samba Luxco a totalidade de sua participação na MTC.

A Samba Luxco também liberou a Africatel GmbH, Africatel, Pharol e suas afiliadas e sucessoras de todas as reclamações apresentadas na arbitragem, de forma irrevogável e incondicional. As partes requereram ao tribunal arbitral constituído segundo as regras da Câmara de Comércio Internacional que emitisse uma Sentença por Consentimento com o objetivo de registrar os termos do acordo previsto no SSEA, de modo que a arbitragem foi encerrada e as subsidiárias da Oi receberam quitação com relação a todas as demandas pretéritas e atuais da Samba Luxco relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel, suscitadas na arbitragem.

Posteriormente, em 29 de março de 2017, a Africatel GmbH e a Samba Luxco aprovaram, através de Resolução de Acionistas, o cancelamento das 11.000 ações de emissão da Africatel que a Samba Luxco havia transferido para esta última e que vinham sendo mantidas em tesouraria. Também aprovaram o cancelamento adicional de 1.791 ações de emissão da Africatel, detidas pela Samba Luxco, de modo que as participações da Africatel GmbH e da Samba Luxco na Africatel passaram a ser de 86% e 14%, respectivamente.

Notas Explicativas

Os efeitos da transação entre sócios de cessão/transferência da participação da Africatel de 34% na controlada MTC – Mobile Telecommunications Limited, em contrapartida da redução da participação de acionista não controlador Samba Luxco na Africatel foi de R\$ 145.787 no patrimônio líquido atribuído à participação dos controladores e de R\$ 228.343 na participação de não controladores.

No que diz respeito à participação indireta da Africatel na Unitel, por meio de sua subsidiária PT Ventures, cumpre ressaltar que, em 13 de outubro de 2015, a PT Ventures deu início a um processo arbitral em face dos demais acionistas da Unitel, em virtude da violação, por estes, de diversas regras do Acordo de Acionistas da Unitel e da legislação angolana. Em 14 de outubro de 2016, a PT Ventures apresentou suas alegações iniciais, acompanhadas de relatório de especialista financeiro. O valor demandado pela PT Ventures neste processo arbitral é de US\$ 3.036.494.891, acrescido de juros até a data do pagamento efetivo pelos Respondentes, totalizando US\$ 3.400.847.957 em 14 de outubro de 2016, conforme o relatório do especialista financeiro. Entre os dias 7 e 16 de fevereiro de 2018, foi realizada audiência de julgamento da arbitragem, na qual cada parte apresentou seus argumentos, e as testemunhas factuais e os peritos de cada lado foram ouvidos. Uma audiência foi realizada em 9 de maio de 2018, e as partes apresentaram suas alegações pós-audiência em 13 de julho de 2018.

Além disso, em 20 de outubro de 2015, a PT Ventures ajuizou ação declarativa de condenação em face da Unitel, junto a um Tribunal Angolano, para reconhecimento do direito da PT Ventures ao recebimento dos valores em aberto dos dividendos declarados em 2010, bem como dos dividendos referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Os outros acionistas da Unitel afirmaram à PT Ventures que entendem que a venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco em 2007, assim como a transferência indireta das ações da Unitel, antes detidas indiretamente pela Pharol, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014, constituíram uma violação do acordo de acionistas da Unitel. A PT Ventures contesta essa interpretação das disposições pertinentes ao acordo de acionistas da Unitel e entende que tais disposições se aplicam apenas à transferência de ações da Unitel pela própria PT Ventures. Até a data deste relatório, a Companhia não tinha sido notificada de qualquer processo em andamento em relação à venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco.

O grupo de ativos e de passivos das operações em África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

As operações na África são consolidadas na demonstração do resultado desde 5 de maio de 2014.

Notas Explicativas

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	30/06/2018	31/12/2017
Ativos mantidos para venda	5.082.076	4.675.216
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	102.094	156.128
Contas a receber	103.387	123.109
Dividendos a receber (i)	2.345.355	2.012.146
Ativo mantido para venda (ii)	2.084.839	1.965.972
Outros ativos	227.958	178.405
Investimentos	24.201	42.217
Imobilizado	153.916	149.176
Intangível	40.326	48.063
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	274.299	354.127
Empréstimos e financiamentos	242	260
Fornecedores	26.309	34.407
Provisões para planos de pensão	319	366
Outros passivos	247.429	319.094
Participação de não controladores (iii)	279.133	293.457
Total dos ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda – Consolidado	4.528.644	4.027.632
Eliminações intragrupo	(516.798)	(474.051)
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	4.011.846	3.553.581
Investimentos na África	4.011.846	3.553.581

- (i) Refere-se a dividendos a receber da Unitel. A Companhia registra os dividendos ainda não recebidos com base no valor estimado de recuperação, considerando nessa avaliação a existência de processos judiciais para cobrança desses valores e respectivos juros em USD, a expectativa de decisão favorável desses processos no tempo, bem como a existência de caixa na Unitel para pagamento dos mesmos. Os dividendos não pagos pela Unitel à PT Ventures são relativos aos resultados transitados de 2005 e às reservas livres de 2006 a 2009, bem como aos exercícios fiscais de 2011, 2012, 2013 e 2014, no total nominal bruto de US\$ 796 milhões;
- (ii) Refere-se, principalmente, ao valor justo do investimento financeiro de participação indireta de 25% do capital social da Unitel e classificado como mantido para venda. O valor justo deste investimento é calculado com base em estimativas relativas aos resultados potenciais e recuperações dos processos nos quais a Companhia e suas subsidiárias tem sido parte. Adicionalmente, o valor justo é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de cinco anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de uma taxa de desconto adequada, calculada com base no custo médio de capital ponderado de 17,1%, considerando o ambiente de negócios da Unitel. A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo, bem como considera nessa avaliação eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e

Notas Explicativas

seus sócios. Em 30 de junho de 2018 e no âmbito da atualização das premissas acima mencionadas, o valor justo do investimento na Unitel era de R\$ 2.031 milhões (31/12/2017 – R\$ 1.920 milhões).

- (iii) Representado, principalmente, pela participação de 14% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, consequentemente, nos seus ativos líquidos.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Títulos da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, através de comunicado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal, sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital de abril de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, “Títulos” e “Rio Forte”), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo (“GES”), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

De acordo com o referido comunicado, os Títulos haviam sido emitidos no valor total de 897 milhões de Euros, com uma remuneração média anual de 3,6% e vencimento em 15 e 17 de julho de 2014 (847 e 50 milhões de Euros, respectivamente), sendo que, desde 28 de abril de 2014, não haviam sido realizadas quaisquer aplicações e/ou renovações desse tipo de investimentos.

Tanto a PT Portugal como a PTIF (em conjunto, “Subsidiárias da Oi”) se tornaram controladas da Companhia em razão da conferência da totalidade das ações de emissão da PT Portugal à Companhia, por parte da Pharol, em virtude da integralização, em 5 de maio de 2014, do aumento de capital da Companhia aprovado em 28 e 30 de abril de 2014.

Em julho de 2014, ocorreu o vencimento dos Títulos e, posteriormente, o encerramento do período de cura para pagamento dos Títulos, sem que a Rio Forte tenha pagado o valor devido. Em 17 de outubro de 2014, a Rio Forte teve seu pedido de gestão controlada rejeitado pelo Tribunal do Comércio de Luxemburgo, tendo sua falência sido declarada em 8 de dezembro de 2014.

Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram os contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta (“Permuta”) na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol (“Opção”).

Em 26 de março de 2015, a fim de cumprir as condições apresentadas pelo Colegiado da CVM para a concessão das dispensas necessárias à implementação das operações de Permuta e Opção, conforme decisão proferida em 4 de março de 2015, foi realizada Assembleia Geral da Companhia, na qual restaram aprovados os termos e condições dos contratos de Permuta e de Opção.

Notas Explicativas

No dia 31 de março de 2015, a Companhia anunciou, através de Fato Relevante, a consumação da Permuta, pela qual a Pharol entregou à PTIF ações livres de emissão da Oi correspondentes a 47.434.872 OIBR3 e 94.869.744 OIBR4 (“Ações Permutadas”); e a Oi, em contrapartida, por meio da PTIF, entregou os Títulos à Pharol, no valor total principal de € 897 milhões, sem torna.

Com a implementação da Permuta, a Pharol passou a ser a titular dos Títulos e a única responsável pela negociação com a Rio Forte e pelas decisões relacionadas aos Títulos, cabendo à Companhia somente prestar o suporte documental à Pharol para a tomada das medidas necessárias à cobrança dos créditos representados pelos Títulos.

Como resultado da consumação da Permuta, a participação direta da Pharol na Oi passou de 104.580.393 ações ordinárias e 172.025.273 ações preferenciais, representativas de 37,66% do capital votante (ex-tesouraria) e 32,82% do capital social total da Oi (ex-tesouraria) para 57.145.521 ações ordinárias e 77.155.529 ações preferenciais, representativas de 24,81% do capital votante (ex-tesouraria) e 19,17% do capital social total da Oi (ex-tesouraria).

Principais termos do Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Opção”)

Nos termos do Contrato de Opção celebrado em 8 de setembro de 2014 entre a Pharol, a PTIF, a PT Portugal, a Oi e a TmarPart, a Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos.

Nos termos do Contrato de Opção, a Opção envolverá 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais de emissão da Oi (“Ações Objeto da Opção”) e poderá ser exercida, total ou parcialmente, a qualquer tempo, de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) Prazo: 6 (seis) anos, observado que o direito da Pharol de exercer a Opção sobre as Ações Objeto da Opção será reduzido pelos percentuais indicados abaixo:

<u>Data de Redução</u>	<u>% das Ações Objeto da Opção que anualmente deixam de estar sujeitas à Opção</u>
A partir do dia 31.03.2016	10%
A partir do dia 31.03.2017	18%
A partir do dia 31.03.2018	18%
A partir do dia 31.03.2019	18%
A partir do dia 31.03.2020	18%
A partir do dia 31.03.2021	18%

(ii) Preço de Exercício: R\$ 1,8529 por ação preferencial e R\$ 2,0104 por ação ordinária de emissão da Companhia, antes do grupamento de ações aprovado em 18 de novembro de 2014, corrigidos pela variação da taxa do CDI acrescida de 1,5% a.a., calculada “*pro rata temporis*”, desde a realização da Permuta até a data do efetivo pagamento do preço de exercício, seja parcial ou total, da Opção. O preço de exercício da Opção deverá ser pago à vista, em dinheiro, na data da transferência das Ações Objeto da Opção.

Até 30 de junho de 2018, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, deixaram de estar sujeitas à Opção: (i) a partir de 31 de março de 2016, 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção; (ii) a partir de 31 de março de 2017, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; e

Notas Explicativas

(iii) a partir de 31 de março de 2018, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção. Ainda estão sujeitas à Opção 25.614.831 ações ordinárias e 51.229.662 ações preferenciais.

A Oi não está obrigada a manter as Ações Permutadas em tesouraria. Caso a PTIF e/ou qualquer das subsidiárias da Oi não possuam, em tesouraria, Ações Objeto da Opção livres em número suficiente para entregar à Pharol, a Opção poderá ser liquidada financeiramente, mediante o pagamento pelas Subsidiárias da Oi do valor correspondente à diferença entre o preço de mercado então das Ações Objeto da Opção e o respectivo preço de exercício correspondente a estas ações.

Enquanto vigorar a Opção, a Pharol não poderá comprar ações de emissão da Oi, direta ou indiretamente, por qualquer forma que não através do exercício da Opção. A Pharol não poderá ceder ou transferir a Opção, nem tampouco outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção, inclusive garantias, sem o consentimento da Oi. Caso a Pharol emita, direta ou indiretamente, derivativos que estejam lastreados ou referenciados em ações de emissão da Oi, deverá imediatamente utilizar a totalidade dos recursos financeiros auferidos, direta ou indiretamente, em tais operações na aquisição de Ações Objeto da Opção.

A Oi poderá declarar extinta a Opção caso (i) seja alterado voluntariamente o Estatuto Social da Pharol para suprimir ou alterar a previsão que limita o direito a voto a 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da Pharol; (ii) a Pharol passe a exercer, direta ou indiretamente, atividades concorrentes com as atividades mantidas pela Oi ou suas controladas nos países em que estas atuem; (iii) a Pharol viole determinadas obrigações contraídas pelo Contrato de Opção.

Em 31 de março de 2015, o Contrato de Opção foi aditado para prever (i) a possibilidade de a Pharol ceder ou transferir a Opção, independentemente de consentimento prévio da Oi, desde que tal cessão ou transferência abranja no mínimo $\frac{1}{4}$ das Ações Objeto da Opção, podendo a Pharol utilizar livremente os recursos decorrentes de tais operações, (ii) a possibilidade de a Pharol, mediante o prévio e expresso consentimento da Oi, criar ou outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção ou, ainda, outorgar garantias sobre a Opção, e (iii) a concessão de direito de preferência à Oi para a aquisição da Opção, caso a Pharol deseje vender, ceder, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, transmitir ou, de qualquer forma, alienar ou dispor da Opção.

O referido aditamento foi firmado sob condição suspensiva e só teria eficácia e passaria a produzir efeitos após ter sido obtida autorização da CVM para a efetivação da alteração do Contrato de Opção. Entretanto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2015, o Colegiado da CVM decidiu indeferir integralmente o pedido formulado pela Companhia para a dispensa dos requisitos das Instruções CVM nºs 10/1980 e 390/2003 para a alteração do Contrato de Opção.

Tais Instruções determinam que a aquisição e alienação de ações de uma companhia aberta deverão ser realizadas em bolsa e que as operações com opções de compra de ações de uma companhia aberta sejam realizadas nos mercados em que as ações da companhia são negociadas, sendo vedadas as operações privadas. A dispensa de tais requisitos possibilitaria a aplicação das disposições do aditivo ao Contrato de Opção relativas (i) à possibilidade de transferência da Opção, de forma privada, da Pharol para a Oi; (ii) à atribuição de direito de preferência à Oi para adquirir a Opção; e (iii) à possibilidade de realização do pagamento do preço de aquisição da Opção em ações de emissão da própria Oi, no caso de exercício do direito de preferência.

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2018, a Opção apresentava um valor justo estimado de R\$ 8 milhões calculados pela Companhia com base no modelo de “*Black-Scholes*” e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.

b) Processos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF

Em 9 de agosto de 2016 e 30 de setembro de 2016, devido ao risco de que o processo de recuperação judicial promovido no Brasil não seja diretamente reconhecido na Holanda, exemplificativamente com base em algum tratado ou regulamento, a Oi Holanda e a PTIF ajuizaram, cada uma, um pedido para viabilizar a suspensão de pagamentos (“*verzoekschrift tot aanvragen surseance van betaling*”) junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã e, simultaneamente, apresentaram minuta do plano de composição àquele Tribunal (“*akkoord*” ou “*Composition Plan*”).

Os pedidos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF foram temporariamente concedidos pelo Tribunal do Distrito de Amsterdã em 9 de agosto de 2016 e 3 de outubro de 2016, respectivamente. Na decisão que deferiu o pedido de suspensão de pagamentos, foram nomeados administradores judiciais (em conjunto, os “Administradores Holandeses”) na Holanda para a Oi Holanda e para a PTIF.

Em 1 de dezembro de 2016, os Administradores Holandeses apresentaram pedidos de conversão dos processos de suspensão de pagamentos da PTIF e da Oi Holanda em falência (em conjunto, os “Pedidos de Conversão”). Em 12 de janeiro de 2017, foram realizadas audiências para deliberar sobre os Pedidos de Conversão, oportunidade na qual o Tribunal Holandês informou que iria proferir decisão a respeito no dia 26 de janeiro de 2017. No entanto, em 26 de janeiro o julgamento dos Pedidos de Conversão foi adiado para 2 de fevereiro de 2017, data em que o Tribunal Holandês rejeitou os Pedidos de Conversão, mantendo assim os processos de “*Suspension of Payments*” da Oi Holanda e da PTIF.

Em 10 de fevereiro de 2017, determinados credores apresentaram recursos contra as decisões que rejeitaram os Pedidos de Conversão da Oi Holanda e da PTIF (“Recursos”). Em 20 de fevereiro de 2017, a Corte de Apelação de Amsterdã, na Holanda, determinou a realização no dia 29 de março de 2017 de audiências sobre os Recursos. No dia 29 de março de 2017, as audiências foram realizadas, tendo a Corte de Apelação Holandesa informado que tinha a intenção de divulgar as respectivas decisões em 19 de abril de 2017. No dia 19 de abril de 2017, a referida Corte de Apelação deferiu os Recursos e determinou que os procedimentos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF fossem convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Tais decisões da Corte de Apelação Holandesa estão restritas à jurisdição e lei holandesas, não são definitivas e foram objeto dos recursos, interpostos pela Oi Holanda e pela PTIF, perante a Suprema Corte Holandesa em 1 de maio de 2017. Em 7 de julho de 2017, a Suprema Corte Holandesa indeferiu os recursos interpostos pela Oi Holanda e pela PTIF, ficando mantidas as determinações da Corte de Apelação Holandesa de que tais procedimentos fossem convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Tais decisões da Suprema Corte Holandesa não produzem efeitos no Brasil enquanto não homologadas pelo Superior Tribunal de Justiça brasileiro (e a Companhia não tem conhecimento de que tenha sido iniciado processo com vistas a tal homologação), e em outras jurisdições que reconhecem a competência da justiça brasileira para processar a Recuperação Judicial.

Notas Explicativas

Em 10 de abril de 2018, a PTIF e a Oi Holanda apresentaram perante o Tribunal holandês seus “*Composition Plans*” - cujos termos são semelhantes aos do PRJ aprovado pelos credores na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em decisão judicial proferida no dia 8 de janeiro de 2018, com efeitos contados a partir da respectiva publicação no Diário Oficial ocorrida em 5 de fevereiro de 2018 (“*Compostion Plan*” ou “*Composition Plans*”) – bem como requereram fossem designadas as datas para submissão de créditos e votação dos “*Composition Plans*”, o que foi deferido pelo Tribunal holandês na mesma data, tendo sido designadas as datas de 17 de maio de 2018 para a submissão de créditos e a data de 1 de junho de 2018 para a deliberação sobre cada um dos “*Composition Plans*” em assembleia de credores da PTIF e da Oi Holanda.

Na mesma data, ou seja, em 10 de abril de 2018, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado informando sobre a decisão acima, bem como sobre o procedimento de solicitação de consentimento ou “*consent solicitation*” aos “*noteholders*” da PTIF e da Oi Holanda para fins de votação do seu “*Composition Plan*” para os detentores das Notas 6,25% emitidas pela PTIF com vencimento em 2016 (ISIN N° PTPTCYOM0008) (“*PTIF Retail Notes*”); Notas 4,375% emitidas pela PTIF com vencimento em março de 2017 (ISIN N° XS0215828913); Notas 5,242% emitidas pela PTIF com vencimento em novembro de 2017 (ISIN N° XS0441479804); Notas 5,875% emitidas pela PTIF com vencimento em 2018 (ISIN N° XS0843939918); Notas 5,00% emitidas pela PTIF com vencimento em 2019 (ISIN N° XS0462994343); Notas 4,625% emitidas pela PTIF com vencimento em 2020 (ISIN N° XS0927581842); Notas 4,50% emitidas pela PTIF com vencimento em 2025 (ISIN N° XS0221854200); Notas Sênior 5,625% emitidas pela Oi Holanda com vencimento em 2021 (ISIN N° XS1245245045 e XS1245244402); e Notas Sênior 5,75% emitidas pela Oi Holanda com vencimento em 2022 (CUSIP/ISIN N° 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42) (em conjunto “PTIF e Oi Holanda Notes”). No caso da PTIF, também era objeto do “*consent solicitation*” a liberação da garantia prestada pela Oi, bem como a autorização para a Citicorp Trustee Limited (na qualidade de “*trustee*” das Notas) votar o “*Composition Plan*” da Oi Holanda em nome dos “*noteholders*”.

Em 1 de junho de 2018, os detentores das PTIF e Oi Holanda Notes aprovaram os “*Composition Plans*” da PTIF e Oi Holanda.

Em 11 de junho de 2018, o Tribunal de Amsterdã confirmou a aprovação dos “*Composition Plans*” da PTIF e da Oi Holanda (“*Decisão de Homologação*”). Como não houve a interposição de recurso e a *Decisão de Homologação* se tornou definitiva, a partir de 20 de junho de 2018, os “*Composition Plans*” começaram a surtir efeito no território holandês e, de acordo com a Lei Holandesa, a PTIF e a Oi Holanda saíram do estado de falência.

c) Processos judiciais na Holanda

Syzygy Capital Management, Ltd.; Loomis Sayles Strategic Income Fund; e dois grupos de “*Bondholders*” Italianos - (i) Sandro Boscolo Bragadin, Stefano Crispo, Paolo Denicoli, Ivano Falceri, Alex Lo Furno, Dario Farina, Aldo Fazzini, Walter Masoni, Salvatore Lucio Marcuccio, Luca Marsili, Aniello Aatrone, Vincenzo Matrone, Mario Parcianello, Francesca Risicato, Antonio Scalzullo, Giovanni Marcheselli, Nadia Benedett e (ii) Allesandro Callegari, Stefano Capodarca, Banco Consulia S.P.A., Valentina Basso e Piero Basso apresentaram, até a presente data, pedidos de falência da Oi Holanda junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã, respectivamente, em 27 de junho de 2016, 8 de julho de 2016, 11 de julho de 2016 e em 15 de julho de 2016.

O Citicorp Trustee Company Limited, “*trustee*” dos “*bonds*” emitidos pela PTIF, apresentou, em 22 de agosto de 2016, pedido de falência da PTIF junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã.

Notas Explicativas

Os pedidos de falência acima mencionados ficaram suspensos em razão do ajuizamento dos processos de suspensão de pagamentos pela Oi Holanda e pela PTIF, perdendo sua relevância diante da conversão em falência dos procedimentos de suspensão de pagamentos.

Em 23 de dezembro de 2016, Citadel Horizon S.à.r.l., Citadel Equity Fund Ltd., Syzygy Capital Management Ltd., Trinity Investments Designated Activity Company e York Global Finance Fund L.P. apresentaram pedido de conversão do processo de suspensão de pagamentos da Oi Holanda em falência junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã. A Citadel Horizon S.à.r.l. desistiu do pedido, uma vez que restou comprovado que não é credora da Oi Holanda. O pedido dos demais credores foi rejeitado em 2 de fevereiro de 2017 pela mesma decisão que rejeitou os Pedidos de Conversão apresentados pelos Administradores Holandeses, tendo em vista que os fundamentos dos pedidos eram similares. Em 20 de fevereiro de 2017 a Corte de Apelação de Amsterdã, na Holanda, determinou a realização no dia 29 de março de 2017 de audiências sobre os Recursos. No dia 29 de março de 2017, as audiências foram realizadas, tendo a Corte de Apelação informado que tem a intenção de divulgar as respectivas decisões em 19 de abril de 2017. No dia 19 de abril de 2017, a Corte de Apelação deferiu os Recursos e determinou que os procedimentos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF sejam convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Tais decisões da Corte de Apelação Holandesa estão restritas à jurisdição e lei holandesas e foram objeto de recursos que foram interpostos pela Oi Holanda e pela PTIF perante a Suprema Corte Holandesa em 1 de maio de 2017. Embora os recursos tenham sido indeferidos, tendo em vista a aprovação e homologação dos “*Composition Plans*”, a falência da Oi Holanda e da PTIF serão extintas.

Em 30 de maio de 2017, o Administrador Holandês da Oi Holanda ajuizou uma ação na Holanda contra a Oi Móvel e a Oi, requerendo em suma (i) a anulação dos empréstimos firmados entre a Oi Holanda/Oi e a Oi Holanda/Oi Móvel; e conseqüentemente, (ii) a condenação da Oi e da Oi Móvel ao reembolso dos valores objeto dos empréstimos, e (iii) a condenação da Oi e da Oi Móvel à compensação por danos incorridos por conta dos supostos atos ilícitos praticados, a ser apurado e discutido em procedimento específico.

No entanto, tendo em vista que a figura do Administrador Holandês deixa de existir com a aprovação e homologação dos “*Composition Plans*”, esta ação será extinta.

d) Celebração de memorando de entendimento – Oi S.A. e Tim S.A.

Em 26 de fevereiro de 2018 a Companhia celebrou um memorando de entendimento (“*Memorandum of Understanding*” - MOU) com a TIM Participações S.A. (“TIM”). Este memorando inicia uma fase de tratativas que buscam equacionar suas respectivas controvérsias e abre um novo ciclo de planejamento de compartilhamento de infraestrutura, na mesma linha de parcerias que já são praticadas atualmente no mercado de telecomunicação brasileiro. A iniciativa fortalece um ambiente propositivo e de colaboração industrial dentro de um contexto de concorrência saudável para o setor de telecomunicações. A Companhia procedeu aos registros contábeis a respeito deste acordo em dezembro de 2017.

e) Incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel

No dia 1 de março de 2018 foi realizada a incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel, ambas subsidiárias indiretas da Companhia, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 3.1.6 e 7.1 do PRJ da Oi e de suas subsidiárias Oi Móvel, Telemar, Copart 4, Copart 5, PTIF e Oi Holanda. A incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Recuperandas previsto expressamente no PRJ e tem como objetivo a otimização das operações e

Notas Explicativas

incremento dos resultados das Recuperandas e demais subsidiárias diretas e indiretas da Oi. Além disso, a unificação das operações da Oi Internet e Oi Móvel, mediante a consolidação das atividades desenvolvidas, trará consideráveis benefícios de ordem administrativa, econômica e fiscal, com a redução de custos e geração de ganhos de sinergia para maior eficiência na oferta de serviços.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20 de julho de 2018, o Conselho de Administração aprovou o Aumento de capital – Capitalização de Créditos, resultado da apuração das subscrições de novas ações ordinárias no âmbito do aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parte dos Créditos Quirografários dos “*Bondholders*” Qualificados, na forma prevista no PRJ, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de março de 2018, subscrição essa realizada pelos acionistas da Companhia por meio do exercício do seu direito de preferência e pelos titulares de Créditos Quirografários dos “*Bondholders*” Qualificados, mediante a capitalização dos seus respectivos créditos. A capitalização de créditos, concluída em 27 de julho de 2018, no montante total de R\$ 10.600.097, correspondente a 1.514.299.603 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 7,00 por ação, desconsideradas as ações ordinárias representativas de frações de “*American Depositary Shares*” (“ADSs”), que não serão emitidos. Durante o período para exercício do direito de preferência foram subscritas 68.263 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 7,00 por ação, totalizando o montante de R\$ 477.841. Em virtude do exercício do direito de preferência por alguns dos acionistas da Companhia, em dinheiro, o número de ações a serem subscritas pelos “*Bondholders*” Qualificados foi reduzida no montante correspondente e nas importâncias pagas no exercício de tal direito e entregues aos “*Bondholders*” Qualificados titulares dos créditos capitalizados, em conformidade com o estabelecido na Lei das S.A. e no PRJ. Na mesma reunião do CA foi homologada a emissão dos bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos, tendo sido emitidos um total de 116.480.467 Bônus de Subscrição, sendo 5.197 entregues aos acionistas que exerceram seus respectivos direitos de preferência e o remanescente aos “*Bondholders*” Qualificados. Nos termos do art. 72 do Estatuto Social e tendo ocorrido uma diluição na base acionária da Companhia superior a 50% como resultado do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos, foi consignada a extinção da restrição de voto ali prevista e deixou, imediata e irrevogavelmente, de operar efeitos com relação ao exercício do direito de voto por acionistas da Companhia.

Até 30 de junho de 2018 a Companhia havia registrado os impactos provenientes do reconhecimento inicial dos termos e condições do PRJ, conforme demonstrado na Nota 2(e).

Em 27 de julho de 2018, com a conclusão do Aumento de capital – Capitalização de Créditos, a Companhia procedeu ao registro dos impactos contábeis adicionais, das operações descritas acima, com a consequente redução do resultado do período no montante aproximado de R\$ 31 milhões, a redução do passivo financeiro de aproximadamente R\$ 21 milhões e a redução da reserva de capital – “*Senior Notes*” Qualificados conversíveis mandatoriamente em ações e outros de aproximadamente R\$ 10 milhões.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa****Transações não caixa**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)	30/06/2018	30/06/2017 (Reapresentado)
Variação entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	157.397	251.852	(178.481)	363.317
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	99.131	110.003	228.473	151.525

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

No contexto da operação de recuperação judicial, não ocorreram movimentações de caixa decorrentes de passivos resultantes de atividades de financiamentos, sendo a movimentação ocorrida no período, associada exclusivamente a encargos financeiros.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Oi S.A – Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Oi S.A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo “International Accounting Standards Board” (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº1 às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios que consideram o pressuposto de sucesso na implementação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado e que inclui, dentre outros assuntos, o atendimento a determinadas “Condições Precedentes” indicadas no anexo 4.3.3.5 (c) do PRJ que se relacionam a: (i) conversão dos créditos dos “bondholders” qualificados em aumento de capital e em Novas Notes, cuja formalização da emissão das novas ações ordinárias aos referidos “bondholders” foi concluída em 27 de julho de 2018, conforme descrito na nota explicativa nº27; e (ii) aumento de capital com novos recursos no valor de R\$4.000.000 mil que deve ocorrer até 28 de fevereiro de 2019. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2017

Conforme mencionado na nota explicativa nº2(b), em decorrência dos ajustes e reclassificações realizados pela Companhia, os valores correspondentes, individuais e consolidados, que compreendem as demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2017, e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2017, apresentados para fins de comparação nestas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 30 de junho de 2018, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 (R1) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Informações contábeis intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre e período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e ao trimestre findo em 30 de junho de 2017

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e às informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2017, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por nós, cujos relatórios de auditoria e de revisão foram emitidos em 12 de abril de 2018 e 13 de agosto de 2018, respectivamente, e continham seção específica de "Incerteza relevante de continuidade operacional" e ênfase sobre "Continuidade operacional", respectivamente, referente ao mesmo assunto de "Continuidade operacional" apresentado na seção de "Ênfase" acima.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0 – S - RJ

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS**

Os diretores estatutários da Oi S.A. declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findas em 30/06/18, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela BDO RCS Auditores Independentes sobre essas demonstrações.

↴

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

Eurico de Jesus Teles Neto
Diretor Presidente e Diretor Jurídico

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Os diretores estatutários da Oi S.A. declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findas em 30/06/18, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela BDO RCS Auditores Independentes sobre essas demonstrações.

☐

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

Eurico de Jesus Teles Neto
Diretor Presidente e Diretor Jurídico

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Finanças e Relações com Investidores